



Editoração SEPLAG
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de dezembro de 2007

SÉRIE 2 ANO X Nº243

Caderno 2/5

Preço: R\$ 3,00

SECRETARIA DA FAZENDA (Continuação)

PORTARIA Nº713/2007 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº293/2007, de 09 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 03 de abril de 2007, autoriza a servidora **FERNANDA TELES LIMA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 169143.1.2, lotada no Gabinete do Secretário, a **viajar** aos municípios de Ibaretama, Jaguaribe e Milagres - CE, no período de 14 a 18 de dezembro do corrente ano, a fim de acompanhar ações do projeto Governo itinerante, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$276,93 (duzentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2007.

José Joaquim Neto Cisne

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº717/2007 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº293/2007, de 09 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 03 de abril de 2007, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Banabuiú, Senador Pompeu, Quixeramobim, Canindé, Pedra Branca, Milhã e Solonopole - CE, a fim de participarem de diligência fiscal, entrega de ordem de serviço, entrega de DAEs, diligência cadastral, avaliação de ITCD e curso, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2007.

José Joaquim Neto Cisne

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº717/2007, 03 DE DEZEMBRO DE 2007
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº732/2007

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT.	VALOR	TOTAL
WELLINGTON MATIAS DOS SANTOS	103965.1.4	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.B	V	11 E 18/12	1	48,95	48,95
FRANCISCO JOSÉ INÁCIO VIANA	034268.1.5	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E	V	6,7,12,13,18/12	2,5	48,95	122,38
MARIA VIRGINIA DE QUEIROZ SAMPAIO	009949.1.X	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.C	V	7/12	0,5	48,95	24,48
MARGARIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA	077287.1.9	Auditor Adjunto do Receita Estadual - III.C	V	13 E 19/12	1	48,95	48,95
LIDUINA REGIO DE ARAÚJO	009991.1.3	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.B	V	14 E 19/12	1	48,95	48,95
CARLOS DUARTE DE MELO GONÇALVES	037989.1.7	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E	V	3,4,14/12	2	48,95	97,90
JEOVÁ MACÉDO CAVALCANTE	064660.1.X	Auditor Fiscal da Receita Estadual - III.E	IV	12/12	0,5	51,75	25,88
FRANCISCO CESAR FERNANDES	032339.1.X	Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV.E	IV	12/12	0,5	51,75	25,88
CELÍNIO NOGUEIRA BARROS	008952.1.0	Fiscal da Receita Estadual - IV.E	V	12/12	0,5	48,95	24,48
WILDER BARBOSA SARAIVA	037959.1.8	Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV.E	IV	12/12	0,5	51,75	25,88
TOTAL							493,73

*** **

PORTARIA Nº718/2007 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº293/2007, de 09 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 03 de abril de 2007, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Assaré, Antonina do Norte, Campos Sales, Saboeiro, Tarrafas, Orós, Nova Olinda e Fortaleza - CE, a fim de participarem de diligência fiscal, acompanhamento fiscal e depoimento, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2007.

José Joaquim Neto Cisne

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº718/2007, 03 DE DEZEMBRO DE 2007
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº733/2007

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT.	VALOR	TOTAL
EDMILSON MOREIRA DA FRANCA	106046.1.3	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.D	V	14/12	0,5	48,95	24,48
ANTONIO CLECIO DA ROCHA SOUSA	106660.1.5	Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.A	V	05/12	0,5	48,95	24,48
FERNANDO JOSÉ FERREIRA PIMENTEL	105851.1.2	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	5, 12 A 14/12	3	61,54	184,62
EDISIO DE SOUSA LIMA	107425.1.X	Auditor Adjunto do Receita Estadual - III.C	V	7/12	0,5	48,95	24,48
TOTAL							258,06

*** **

PORTARIA Nº1018/2007 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07383962-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **RONALDO ROLIM RICARTE**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº036145-1-4, portador(a) do título de Especialista em Planejamento e Gestão Tributária, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE**

TITULAÇÃO de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1020/2007 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07383986-8 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **MURILO EDUARDO YBANEZ NASCIMENTO**, Analista de Tecnologia da Informação, Classe I, Referência A, matrícula nº497579-1-3, portador(a) do título de Mestre em Ciência da Computação, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 30% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1026/2007 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07384042-4 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **FRANCO COELHO RODRIGUES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe I, Referência A, matrícula nº497614-1-4, portador(a) do título de Especialista em Auditoria, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1039/2007 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07384048-3 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **JOÃO CARLOS SOUSA DO VALE**, Analista de Tecnologia da Informação, Classe I, Referência A, matrícula nº497560-1-1, portador(a) do título de Mestre em Engenharia de Teleinformática, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 30% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1041/2007 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07384050-5 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **IVAN ROMERO TEIXEIRA**, Analista de Tecnologia da Informação, Classe I, Referência A, matrícula nº497577-1-9, portador(a) do título de Mestre em Ciência da Computação, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 30% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1043/2007 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07384046-7 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DE ANDRADE E SILVA**, Analista de Tecnologia da Informação, Classe I, Referência A, matrícula nº497571-1-5, portador(a) do título de Especialista em Banco de Dados - Projeto e Tecnologias, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1045/2007 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 5, inciso II, do artigo 209 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **PRORROGAR** em quinze (15) dias, a partir do dia 06/12/2007, o **prazo** estabelecido pela PORTARIA Nº962/2007, publicada no DOE em 13/11/2007, com circulação em 21/11/2007. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos, 30 de novembro de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº1048/2007 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e tendo em vista o que determina o art.15, alínea d, do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o art.14, alínea c, do Decreto supracitado, o estagiário **RAPHAEL PINHEIRO VITORINO DE HOLANDA**, da área de Direito, da Secretaria da Fazenda, a partir de 26/11/2007. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1049/2007 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **excluir**, a partir de 26.11.2007, o estagiário **RAPHAEL PINHEIRO VITORINO DE HOLANDA**, da Portaria nº0286/2007, de 07.03.2007, publicada no D.O. de 16.04.2007, que o designou para a Coordenadoria de Pesquisa e Análise Fiscal. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº114/2007**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de renovação credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº07384891-3 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO À GRÁFICA** abaixo especificada para confecção de documentos fiscais tipo 5 (cinco) jogo solto ou formulário contínuo, para emissão por processo datilográfico ou mecanizado.

RAZÃO SOCIAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA

06.999640-7 SP

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade até o dia 13 de dezembro de 2008, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 de dezembro de 2007.

José Raimundo Morais Vilar

COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0023/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.15 da I. N. 031/95; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2007/0018 (publicado no D.O.E. de 03 de dezembro de 2007). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.218589-6	J. A. de moura
----	-------------	----------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 13 de dezembro de 2007.

Cícero Ferreira Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº63/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº47,48/2007 (publicado no D.O.E. de 05/10/2007). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06 184 291-5	CARLOS MAGNO BRITO DE OLIVEIRA
02	06 197 315-7	MARIA DE FATIMA MACEDO CONSOLARO EPP
03	06 697 260-4	VILMA SOUSA BEZERRA CALCADOS E ARTEFATOS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 13 de dezembro de 2007.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº64/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº49,52/2007 (publicado no D.O.E. de 11/10/07 e 25/10/07, respectivamente). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06 695 138-0	LUCAS ALENQUER SOBRAL-EPP
02	06 697 791-6	MARLUCIA ALVES TAVARES-EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 13 de dezembro de 2007.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº65/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da

circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº55,57/2007 (publicado no D.O.E. de 09/11/2007). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06 185 797-1	RITA TEREZA DE JESUS OTICA
02	06 301 679-6	VICENTE DE SOUSA OLIVEIRA MICROEMPRESA
03	06 697 581-6	ANDRE VINICIUS FEITOSA XAVIER MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 13 de dezembro de 2007.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº66/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 07 de dezembro de 2007.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº66/2007 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06 197 443-9	F PEREIRA MAIA PEÇAS EPP
02	06 293 951-3	JANIA MARIA ALCANTARA ARRAIS-EPP
03	06 300 965-0	FRANCISCO MUCIO SANTOS DE MACEDO
04	06 313 571-0	MARIA DO SOCORRO COSMO DE SOUZA MICROEMPRESA
05	06 699 699-6	J E A DE SOUSA-EPP
06	06 701 958-7	HERMOGENES SORAES DOS SANTOS-EPP
07	06 848 406-2	FRANCISCA LOPES CARDOSO MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº67/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 10 de dezembro de 2007.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº67/2007 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 191 802-4	EVANDRO QUEIROZ DE MIRANDA TRANSPORTES
02	06 195 610-4	KITRANSPORTES TRANSPORTADORA LTDA
03	06 285 883-1	VERDES VALE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
04	06 316 685-2	TRANSPORTADORA PIAU LTDA
05	06 672 231-4	M B TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA
06	06 675 709-6	RAIMUNDO BELOS DOS SANTOS EPP
07	06 955 106-5	TRANSPORTADORA BEZERRA LTDA
08	06 991 165-7	JOSEFA BATISTA DA SILVA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº68/2007

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 11 de dezembro de 2007.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº68/2007 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 689 463-8	ANA PAULA DE SOUSA RIBEIRO MICROEMPRESA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº19/2007

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE OFÍCIO DOS CONTRIBUINTES QUE INDICA, PARA EFEITO DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art.904, I, do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997; Considerando o disposto no art.176-B do Decreto nº29.041, de 26 de outubro de 2007; Considerando que a obrigatoriedade de uso da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) inicia-se em 1º de abril de 2008, RESOLVE:

Art.1º Fica instituído o credenciamento de ofício para emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos disciplinados nesta Instrução Normativa.

§1º O credenciamento de ofício de que trata o caput será aplicado aos contribuintes que exercem as seguintes atividades econômicas, e que estejam relacionados no Anexo Único desta Instrução Normativa:

- I - fabricantes de cigarros;
- II - distribuidores ou atacadistas de cigarros;
- III - produtores, formuladores e importadores de combustíveis líquidos, assim definidos e autorizados por órgão federal competente;
- IV - distribuidores de combustíveis líquidos, assim definidos e autorizados por órgão federal competente;

V - transportadores e revendedores retalhistas – TRR, assim definidos e autorizados por órgão federal competente;

§2º Estende-se o credenciamento de ofício aos contribuintes que exerçam as atividades econômicas contempladas nos incisos I a V do §1º deste artigo e que não se encontrem listados no Anexo Único desta Instrução Normativa.

§3º O credenciamento de ofício habilita o contribuinte a iniciar a fase de testes no ambiente de homologação do projeto da NF-e, para análise e aprovação da equipe de Tecnologia da Informação (TI) da Secretaria da Fazenda – Sefaz, responsável pelo projeto.

§4º Aprovada a fase de testes pela equipe de TI, a Sefaz expedirá o certificado de autorização para emissão da NF-e no ambiente de produção.

Art.2º Os contribuintes que exercem as atividades econômicas a seguir arroladas deverão requerer o credenciamento para emissão da NF-e até o dia 30 de março de 2008, utilizando o formulário Termo de Credenciamento, disponível no sítio da Sefaz na Internet (www.sefaz.ce.gov.br):

I – fabricantes de automóveis, camionetes, utilitários, caminhões, ônibus e motocicletas;

II – fabricantes de cimento;

III – fabricantes, distribuidores e comerciantes atacadistas de medicamentos alopáticos para uso humano;

IV – frigoríficos e atacadistas que promoverem as saídas de carnes frescas, refrigeradas ou congeladas das espécies bovina, suína, bufalina ou avícola;

V – fabricantes de bebidas alcoólicas, inclusive cervejas e chopes;

VI – fabricantes de refrigerantes;

VII – agentes que assumem o papel de fornecedores de energia elétrica, no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE;

XIII – fabricantes de semi-acabados, laminados planos ou longos, relaminados, trefilados e perfilados de aço;

IX – fabricantes de ferro-gusa.

§1º No ato do requerimento para emissão da NF-e, o contribuinte deverá estar de posse do seu certificado digital, padrão ICP-Brasil, que deverá ser utilizado para o procedimento de habilitação de emissão da NF-e.

§2º No processo de habilitação de contribuintes para emissão de NF-e serão cumpridas as etapas de testes de serviços, emissão simultânea e emissão em produção, observando-se os seguintes procedimentos:

I – requerer o credenciamento;

II – receber senha de acesso ao Portal de Habilitação;

III – preencher e imprimir o Termo de Credenciamento e enviá-lo à Sefaz para análise, devidamente assinado pelos agentes responsáveis da empresa e do Sistema da NF-e;

IV – assinar o Termo de Responsabilidade de Conformidade do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE), Anexo V do Manual de Credenciamento, disponível no sítio da Sefaz.

§3º O contribuinte somente terá acesso efetivo ao Portal de Habilitação após análise e aprovação do requerimento pela Sefaz.

§4º Serão dispensadas as etapas de testes e de emissão simultânea da NF-e dos contribuintes que, na data de entrada em vigor desta Instrução Normativa, já tenham ultrapassado essas fases, na Sefaz/CE, bem como dos que optarem pela utilização do emissor de NF-e, disponível para download no seguinte endereço: <http://www.nfe.fazenda.gov.br>.

Art.3º As empresas que não estejam obrigadas ao uso da NF-e poderão, também, requerer o credenciamento, se assim o desejarem, nos termos do art.2º desta Instrução Normativa.

Art.4º Fica instituído o Manual de Credenciamento, disponível no sítio da Sefaz, que servirá de roteiro para emissão da NF-e.

Art.5º Os contribuintes obrigados à emissão da NF-e e que efetuem vendas fora do estabelecimento deverão requerer à Sefaz Regime Especial de Tributação para utilização de Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, nessas operações.

Art.6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de dezembro de 2007.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº19/2007

ORDEM	CGF	CNPJ	RAZAO_SOC
1	63050099	03275852000180	AGROINDUSTRIA RODRIGUES LTDA
2	68287330	07833049000174	AGROSSERRA CIA AGRO INDL SERRA DA IBIAPABA
3	62013815	23314594002901	ALESAT COMBUSTIVEIS S.A.
4	62010859	23314594003126	ALESAT COMBUSTIVEIS S.A.
5	66969034	60659190000851	ALFREDO FANTINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
6	66717302	05285068000188	B. R. R. DISTRIBUIDORA LTDA
7	69619077	11075959000293	CARLOS ALBERTO LOIOLA
8	66846234	05524572000606	CHEVRON BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
9	66846110	33337122000399	CHEVRON BRASIL LTDA
10	61035980	33337122004890	CHEVRON BRASIL LTDA
11	66890314	01301517000698	CIA SULAMERICANA DE TABACOS
12	62054015	08632013000195	COMERCIAL AGEM DE CIGARROS E MIUDEZAS LTDA
13	62116428	07026794000454	COMERCIAL ARRAIS LEMOS LTDA
14	66935032	03783939000320	COMERCIAL SANTA CRUZ DE CIGARROS LTDA
15	66860989	03783939000249	COMERCIAL SANTA CRUZ DE CIGARROS LTDA
16	62961640	03783939000168	COMERCIAL SANTA CRUZ DE CIGARROS LTDA
17	61036374	33069766013160	COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA
18	69904383	01807985000124	DESTILARIA SANTA INES LTDA
19	69671826	01062646000166	DISTRIBUIDORA PARATI LTDA
20	60252596	10396679000133	ENCANTADO EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA
21	61020915	33000092000916	ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO LIMITADA
22	62145657	09018793000140	FRANCISCO DIOMEDIO DUTRA
23	63166747	04704511000145	FRANCISCO GEAN DE SOUSA PEREIRA
24	66826020	05746251000133	FRANCISCO RAIMUNDO DAMASCENO
25	68888023	34996868000105	GARRA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA
26	68553030	07204795000280	GERARDO LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
27	61027723	07204795000107	GERARDO LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
28	62036076	04522275001380	GOLDEN LEAF TOBACCO LTDA
29	61894222	07704131000107	GRENN NORTE DISTRIBUIDORA DE CIGARROS LTDA
30	66957850	74114281000220	INTERLUB RIO SERV. TRATAMENTO OLEOS ISOLANTES E LUBRIF. LTDA
31	63018152	00223445000130	JOSE FERREIRA DA COSTA FABRICACAO
32	66873096	05990941000133	K R V BEZERRA
33	63003678	03957423000192	M C A LINHARES MAGALHAES
34	63551683	09160571000168	M K DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS DE TABACARIA LTDA
35	68022565	06980064000263	NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA
36	66722187	05334790000165	P & E COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
37	62048430	08644169000196	PARDAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
38	66996600	07051879000140	PECEM TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA DE COMBUST LTDA
39	68048300	34274233026594	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
40	68030703	34274233013344	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
41	61524190	34274233019970	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
42	61059870	34274233002903	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
43	61059862	34274233001095	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
44	61996785	07633329000139	PETROFOR DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
45	61026182	33000167005502	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
46	69615020	00854742000184	POSTO MOVEI DE PETROLEO LTDA
47	66835054	05871649000100	QUINTINO RICARDO GINO FEITOSA
48	66738512	05373332000135	R. J. DISTRIBUIDORA LTDA
49	62790056	02769119000159	RHS INDUSTRIA E SERVICOS LTDA
50	61999210	08302064000159	ROBERTO FAUST
51	63080257	04330934000142	S.S.ANDRADE JUNIOR
52	69749574	70052352000257	SATELITE DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S/A
53	63207729	70052352001571	SATELITE DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S/A
54	69223823	86892056000113	SERGIO LUIS V PARENTE

ORDEM	CGF	CNPJ	RAZAO SOC
55	61101621	33453598008108	SHELL BRASIL LTDA
56	61039012	33453598003068	SHELL BRASIL LTDA
57	60316543	33453598031274	SHELL BRASIL LTDA
58	61805416	07368386000138	SL DISTRIBUIDORA DE TABACO E PRODUTOS DE ALTO CONSUMO LTDA
59	60728213	12280038000144	SOBRAL & PALACIO PECAS E SERVICOS LTDA
60	60443359	11059037000101	SOBRAL ENVASILHADORA LTDA
61	68004869	33009911006412	SOUZA CRUZ S A
62	69757178	01387400000164	SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
63	61939692	07847430000192	SUPER DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
64	61806943	07321182000141	V L DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CIGARROS LTDA
65	62168452	09168950000102	VITAL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS DE TABACARIA LTDA
66	69091790	83325456000230	WBL/NKN - DISTRIBUICAO E TRANSPORTES DE BETUMES LTDA

*** **

TERMO DE INÍCIO Nº200728733

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE FICA **INTIMADO** O CONTRIBUINTE **ANTONIO DE OLIVEIRA SA EPP**, CGF:06285075-0, NO PRA-ZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E. A APRESENTAR NOTAS FISCAIS DE ENTRADA E NOTAS FISCAIS DE SAIDA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006. CELULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2007.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº165/2007 - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão em serviço de emergência **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** a partir de 01 DE ABRIL DE 2007, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta SEINFRA, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 06 de novembro de 2007.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº165/2007,06 DE NOVEMBRO DE 2007

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA INFRA- ESTRUTURA

GRUPO OCUPACIONAL: ADO

TIPO DE ASCENSÃO: POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Liduína Maria Fernandes Bezerra	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
Desirre Macedo Bastos D'Oliveira	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25
Maria do Amparo Mendonça Bezerra	Agente de Administração	18	Agente de Administração	19
Norma Inês Girão de Almeida	Agente de Administração	37	Agente de Administração	38
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12
Maria do Socorro Nascimento Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11
Regina Lúcia Barroso Lima	Programador de Computador	39	Programador de Computador	40
José Moraes Rocha	Técnico em Contabilidade	38	Técnico em Contabilidade	39
Antonio Geraldo Neto	Técnico em Contabilidade	36	Técnico em Contabilidade	37

*** **

PORTARIA Nº166/2007 - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17,19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE**, a partir de 01 DE ABRIL DE 2007, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta SEINFRA, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 06 de novembro de 2007.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº166/2007, 06 DE NOVEMBRO DE 2007

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA INFRA- ESTRUTURA

GRUPO OCUPACIONAL: ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Lúcia Maria Cruz Sousa	Advogado	III	18	Advogado	IV	19
Elsa Emilia Diogenes Malveira Ary	Arquiteto	IV	24	Arquiteto	V	25

*** **

PORTARIA Nº167/2007 - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 DE ABRIL DE 2007, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta SEINFRA, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 06 de novembro de 2007.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº167/2007, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2007

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA INFRA- ESTRUTURA

GRUPO OCUPACIONAL: ANS

TIPO DE ASCENSÃO: POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	
Josemary de Oliveira Fernandes	Administrador	IV	21	Administrador	IV	22	
Volia Aires Barreira Guedes	Administrador	III	17	Administrador	III	18	
Tânia Maria de Castelo Branco	Administrador	III	15	Administrador	III	16	
Paulo César Franco de Castro	Advogado	V	28	Advogado	V	29	
Maria Salete de Souza Vieira	Arquiteto	V	29	Arquiteto	V	30	
Cristina Maria Aleme Romcy	Arquiteto	V	28	Arquiteto	V	29	
Luiza de Marillac Ximenes Cabral	Arquiteto	V	27	Arquiteto	V	28	
Maria Tereza Ribeiro Aguiar	Arquiteto	V	26	Arquiteto	V	27	
Tereza Regina de Castro Alexandre	Arquiteto	V	25	Arquiteto	V	26	
Silvio Barreira Bezerra	Arquiteto	IV	23	Arquiteto	IV	24	
Ana Lourdes Teixeira de Miranda	Economista	III	14	Economista	III	15	
Francisco José Moura Cavalcante	Engenheiro Civil	V	29	Engenheiro Civil	V	30	
Silvio Gentil Campos Júnior	Engenheiro Civil	V	28	Engenheiro Civil	V	29	
Roberto Chagas Vasconcelos	Engenheiro Civil	V	27	Engenheiro Civil	V	28	
Maria José Lopes Ribeiro	Engenheiro Civil	V	26	Engenheiro Civil	V	27	
Guilherme Queiroz Maia	Engenheiro Civil	IV	23	Engenheiro Civil	IV	24	
Francisco Eliton Menezes Albuquerque	Engenheiro Civil	IV	21	Engenheiro Civil	IV	22	
Aurival Oliveira de Queiroz	Engenheiro Mecânico	V	29	Engenheiro Mecânico	V	30	

*** **

PORTARIA Nº168/2007 - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 DE ABRIL DE 2007, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO** a servidora **ILNÁ GONDIM ROCHA**, matrícula nº3002391-9, que exerce a função de Engenheiro Civil, Classe V referência 25, para Classe V referência 26, do Grupo Ocupacional ANS, lotada nesta SEINFRA. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 06 de novembro de 2007.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº189/2007 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÔMULO DOS SANTOS FORTES**, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE, matrícula nº10.00.012-7, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Recife, no dia 17.12.2007, para tratar de assuntos referentes à transnordestina, Junto ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, concedendo-lhe 0,5 meia diária, no valor unitário de R\$188,82 (Cento e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos), acrescida de 50% (Cinqüenta por cento), no valor total de R\$188,82 (Cento e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), totalizando R\$283,23 (Duzentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Três Centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$1.038,24 (Hum Mil, Trinta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos), totalizando R\$1.321,47 (Hum Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo

a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2007.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº1.665/2007 - O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº07.473.494-6 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTONINA DA COSTA SILVA**, matrícula nº013.132-1-5, Telefonista - ADO 21, ocorrido em 25 de novembro de 2007, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcânti Filho, em 26 de novembro de 2007, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2007.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº641/2007 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, **GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR**, aos **SERVIDORES** pela participação nas operações, relacionados no Anexo Único desta Portaria, no período de 10/11/2007 a 09/12/2007, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2007.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA 641/2007 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007

MATR.	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000007-X	MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	MEMBRO	9	522,00
000010-5	ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	11	618,00
000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	MEMBRO	15	972,00
000016-9	FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES	MEMBRO	13	585,00
000020-1	ANTONIO ALDANI ARAUJO	MEMBRO	15	831,00
000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	MEMBRO	8	549,00
000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	COORDENADOR	7	796,00
000023-3	MARIA DE NAZARET PLUTARCO LIMA	MEMBRO	11	495,00
000024-0	CELIA NEIVA GOMES MARTINS	MEMBRO	7	402,00
000026-5	ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	MEMBRO	14	945,00
000029-7	ANTONIO REGIS DE MENEZES	COORDENADOR	14	1.414,00
000032-2	JOAO ANTONIO ALVES	MEMBRO	15	855,00
000035-4	CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	MEMBRO	2	108,00
000035-4	CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	COORDENADOR	13	1.659,00
000038-6	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	MEMBRO	4	264,00
000038-6	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	COORDENADOR	11	1.408,00
000040-4	ANTONIO ALMIR FERREIRA PARENTE	MEMBRO	15	891,00
000041-1	BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	MEMBRO	10	450,00
000041-1	BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	COORDENADOR	2	164,00
000047-5	FERNANDO DA ROCHA MOREIRA	MEMBRO	15	675,00
000052-5	FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	COORDENADOR	13	1.374,00
000055-7	FRANCISCO COSMO RODRIGUES	MEMBRO	1	54,00
000059-6	FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	MEMBRO	14	858,00
000060-7	MARIA LUCIENE FREIRE	MEMBRO	6	324,00
000061-4	FRANCISCO VANGESTE DE SOUSA VERAS	MEMBRO	4	189,00
000062-1	GERALDO MILITAO DA SILVA	MEMBRO	10	600,00
000074-2	JOAO EMIDIO DE ALENCAR	MEMBRO	4	180,00
000074-2	JOAO EMIDIO DE ALENCAR	COORDENADOR	2	164,00
000089-5	JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MEMBRO	13	882,00
000091-3	FRANCISCA ISMENIA LIMA	MEMBRO	10	468,00
000093-8	JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	COORDENADOR	12	984,00
000094-5	JOSE UPERTINO DE MELO	MEMBRO	11	495,00
000096-X	JOSE WILLAME RABELO	MEMBRO	9	576,00
000097-7	JOSAFÁ SARAIVA DA SILVA	MEMBRO	6	420,00
000099-1	MANOEL DE LIMA	MEMBRO	3	135,00
000200-X	MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	MEMBRO	1	60,00
000500-6	IRAILTON MARTINS DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.023,00
001700-1	FATIMA BEZERRA DE VASCONCELOS	MEMBRO	12	738,00
000101-1	SIRLENE MARIA CRUZ	MEMBRO	3	153,00
000102-9	MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO	MEMBRO	9	522,00
000106-8	LUIZ ARGEMIRO NOBRE	MEMBRO	14	915,00
000108-2	LUIZ MENDES DE FREITAS	MEMBRO	9	648,00
000108-2	LUIZ MENDES DE FREITAS	COORDENADOR	5	580,00
000110-0	DEUSILA SOUZA DE ALMEIDA	MEMBRO	4	198,00
000111-8	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	COORDENADOR	9	1.095,00
000112-5	LUCI MARY DAMASCENO	MEMBRO	10	702,00
000113-2	JOAQUIM BELO NETO	MEMBRO	11	603,00
000114-X	FAUSTINIANO SILVEIRA	MEMBRO	12	735,00
000120-7	LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	MEMBRO	9	540,00
000125-3	MARIA DE LOURDES DA SILVA VIEIRA	MEMBRO	7	378,00
000127-8	MARIA LUIZA DE FREITAS LEITE	MEMBRO	8	414,00
000132-8	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	8	432,00
000143-1	MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	5	243,00
000144-9	ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	COORDENADOR	11	1.098,00
000145-6	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	MEMBRO	12	690,00
000147-0	PEDRO AIRES DE SOUSA NETO BISNETO	MEMBRO	10	612,00
000149-5	PEDRO MARQUES XIMENES	MEMBRO	15	972,00
000160-2	FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS DE OLIVEIRA	MEMBRO	5	225,00
000160-2	FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS DE OLIVEIRA	COORDENADOR	2	164,00
000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	MEMBRO	10	558,00
000163-4	MARIA DA SILVA MENDONCA	MEMBRO	3	135,00
000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	MEMBRO	15	972,00
000170-9	WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	MEMBRO	11	702,00
000177-X	ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	MEMBRO	13	801,00
000184-4	JOSE ADILTON RODRIGUES PEREIRA	MEMBRO	7	396,00
000185-1	JOSE MARIA DE LIMA	MEMBRO	2	90,00
000186-9	LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	MEMBRO	8	414,00
000188-3	FRANCISCO RAIMUNDO DE MOURA	MEMBRO	2	105,00
000198-X	MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	MEMBRO	9	549,00
000199-7	ELIZABETH SILVA LOPES	COORDENADOR	6	526,00
000202-4	TEREZINHA DE LUNA	MEMBRO	4	198,00
000207-0	FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	MEMBRO	10	450,00
000210-6	LUIZ GONZAGA DE SOUSA ALVES	COORDENADOR	9	738,00
000212-0	ROSA MARIA DE ALMEIDA	MEMBRO	9	441,00
000223-4	RAIMUNDA SANTANA DE SOUSA	MEMBRO	12	666,00

MATR.	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000224-1	ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	MEMBRO	11	504,00
000229-8	SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	MEMBRO	13	738,00
000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	COORDENADOR	13	1.306,00
000232-3	VICENTE DE PAULO DE MATOS PEREIRA	MEMBRO	14	657,00
000242-X	FRANCISCO CALIXTO CABRAL	MEMBRO	2	90,00
000244-4	MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	MEMBRO	13	717,00
000245-1	JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	COORDENADOR	13	1.624,00
000253-3	ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	COORDENADOR	8	758,00
000255-8	FRANCISCO ALVES DA SILVA	MEMBRO	13	804,00
000256-5	FRANCISCO DAS CHAGAS MENDONÇA FURTADO	MEMBRO	10	537,00
000257-2	IZOLDA FARIAS FEITOSA	MEMBRO	9	414,00
000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	MEMBRO	13	720,00
000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	MEMBRO	11	525,00
000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	COORDENADOR	1	108,00
000274-3	MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	MEMBRO	9	441,00
000277-5	MARIA JULIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	MEMBRO	14	834,00
000279-X	MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	MEMBRO	5	225,00
000281-8	EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	MEMBRO	3	162,00
000303-7	FRANCISCO LIMA DA SILVA	MEMBRO	15	1.050,00
000314-0	ANTONIO QUIRINO NETO	MEMBRO	8	480,00
000315-8	JOSE MARQUES DA SILVA	MEMBRO	14	936,00
000318-X	ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MEMBRO	11	636,00
000337-5	PAULO ROBERTO PEREIRA	MEMBRO	3	180,00
000337-5	PAULO ROBERTO PEREIRA	COORDENADOR	1	108,00
000339-X	ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	MEMBRO	14	816,00
000342-5	MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	MEMBRO	7	423,00
000342-5	MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	COORDENADOR	1	82,00
000348-9	NELSON FERNANDES DE FREITAS	MEMBRO	10	504,00
000352-1	MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	MEMBRO	9	549,00
000354-6	JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	MEMBRO	4	198,00
000356-0	FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	MEMBRO	6	270,00
000360-3	GARCIA ANASTACIO CORREIA	MEMBRO	9	495,00
000362-8	JOSE MARIA DE CASTRO	MEMBRO	6	408,00
000363-5	JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MEMBRO	6	336,00
000365-X	JOAO FREITAS FILHO	MEMBRO	11	495,00
000371-7	MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	MEMBRO	2	105,00
000372-4	ROBSON MAIA QUEIROZ	MEMBRO	6	360,00
000373-1	JOSE ALVES TABOZA	MEMBRO	13	882,00
000375-6	LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	MEMBRO	13	873,00
000376-3	VERONICA MOREIRA DA ROCHA	COORDENADOR	7	651,00
000377-0	ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	MEMBRO	9	498,00
000378-8	JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MEMBRO	6	315,00
000379-5	FRANCISCO RENATO GADELHA BEZERRA	MEMBRO	6	378,00
000381-3	LUIS FEIJO DOS SANTOS	MEMBRO	7	339,00
000382-0	LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	MEMBRO	8	552,00
000388-4	GILDON DE ANDRADE ROCHA	MEMBRO	14	918,00
000394-1	RAIMUNDO CUSTODIO SOUSA	MEMBRO	12	735,00
000411-4	REGINALDO FEITOSA DE MIRANDA	MEMBRO	8	423,00
000413-9	AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	COORDENADOR	10	931,00
000415-3	ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	MEMBRO	2	120,00
000417-8	CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	MEMBRO	1	54,00
000417-8	CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	COORDENADOR	9	772,00
000418-5	LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	MEMBRO	6	279,00
000419-2	ANA ENILZA DE ARAUJO	MEMBRO	15	933,00
000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	MEMBRO	11	585,00
000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	COORDENADOR	11	902,00
000432-4	EUNIDES SOUZA NORONHA NUNES	MEMBRO	6	270,00
000433-1	RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER	MEMBRO	1	45,00
000433-1	RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER	COORDENADOR	3	324,00
000440-6	DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	COORDENADOR	6	625,00
000441-3	DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	MEMBRO	9	405,00
000449-1	CAETANO LEITAO DE ALENCAR	COORDENADOR	2	198,00
000450-2	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	10	1.010,00
000462-3	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	MEMBRO	9	612,00
000463-0	ROSE MARY LOPES TAVARES	MEMBRO	9	405,00
000469-4	FRANCISCO ISAC BESERRA	MEMBRO	5	306,00
000473-7	FRANCISCO JOSE DE LIMA	MEMBRO	10	684,00
000474-4	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	MEMBRO	15	990,00
000477-6	FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	MEMBRO	11	732,00
000478-3	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	4	198,00
000479-0	EDITE GONCALVES LACERDA	MEMBRO	6	270,00
000481-9	FRANCISCO SISNANDO XAVIER	MEMBRO	2	90,00
000481-9	FRANCISCO SISNANDO XAVIER	COORDENADOR	8	656,00
000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	MEMBRO	11	780,00
000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	COORDENADOR	4	498,00
000495-4	IVONEDE DIAS LEMOS	MEMBRO	11	495,00

MATR.	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000503-8	OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	11	684,00
000507-7	RITA PORFIRIO DE MELO	MEMBRO	12	585,00
000509-1	RITA DE CASSIA LIMA CUNHA	COORDENADOR	11	1.086,00
000510-2	JOAQUIM JUAREZ MOREIRA CAMURCA	MEMBRO	8	432,00
000522-3	JOSE GERARDO BARROSO	MEMBRO	10	684,00
000524-8	JOSE HENRIQUE FERREIRA	MEMBRO	7	360,00
000525-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	8	956,00
000527-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	COORDENADOR	6	687,00
000528-7	FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	MEMBRO	14	996,00
000530-5	JOSE LUCIANO MOREIRA LIMA	MEMBRO	6	324,00
000533-7	JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	MEMBRO	3	150,00
000533-7	JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	2	216,00
000536-9	ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	MEMBRO	9	468,00
000543-3	LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	MEMBRO	12	828,00
000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	COORDENADOR	9	891,00
000546-5	LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	MEMBRO	15	942,00
000548-X	LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	MEMBRO	12	741,00
000549-7	LUIZ CARLOS DA SILVA	MEMBRO	8	423,00
000551-5	LUIZ CARLOS DE SOUSA	MEMBRO	12	828,00
000554-7	MARIA EDILENE LOBO	MEMBRO	9	405,00
000562-9	MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL	MEMBRO	10	549,00
000566-8	MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	MEMBRO	11	495,00
000570-0	MARIA ELISA MOREIRA FREIRE	MEMBRO	9	405,00
000576-4	MARIA DAS GRACAS ELIZEU	MEMBRO	11	768,00
000580-7	NERTAN ALVES DE LIMA	MEMBRO	14	687,00
000582-1	MARIA IRACY VAZ MARTINS	MEMBRO	7	360,00
000585-3	MARIA JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	12	603,00
000588-5	MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	MEMBRO	11	594,00
000593-5	MARIA LUCIMAR ARAGAO DE ARAUJO	MEMBRO	1	72,00
000599-9	MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	MEMBRO	13	771,00
000608-X	ANA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	MEMBRO	4	216,00
000608-X	ANA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	1	82,00
000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	MEMBRO	11	495,00
000631-8	PAULO DE TARSO FERREIRA	MEMBRO	2	144,00
000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	MEMBRO	2	120,00
000640-7	ROSEMARY LIMA DA COSTA	MEMBRO	2	90,00
000642-1	SANDRA MARIA PEIXOTO DE ALMEIDA	MEMBRO	8	441,00
000648-5	TARCIO NOGUEIRA BRAGA	MEMBRO	9	522,00
000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	10	820,00
000657-4	WEDSON NUNES SALDANHA	MEMBRO	13	756,00
000658-1	ZENILDO LIMA SARAIVA	COORDENADOR	15	1.884,00
000662-4	RITA AUGUSTA MONTEIRO DE MOURA	MEMBRO	3	162,00
000666-3	MARIA IVONILDE RODRIGUES MARTINS	MEMBRO	6	306,00
000667-0	FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	MEMBRO	11	600,00
000673-8	JOSE BANDEIRA DE ABREU	MEMBRO	7	378,00
000681-X	RAIMUNDA FACANHA DE SOUSA	MEMBRO	8	462,00
000682-7	MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	MEMBRO	10	531,00
000685-9	JOSE EDMILSON OLIVEIRA DE FREITAS	MEMBRO	4	180,00
000688-0	FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	MEMBRO	7	378,00
000691-6	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	COORDENADOR	14	1.798,00
000692-3	JOAO EUDES MARQUES CAVALCANTE	COORDENADOR	13	1.066,00
000698-7	FRANCISCA FREITAS DA COSTA	MEMBRO	14	948,00
000699-4	GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	MEMBRO	12	687,00
000712-8	ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	MEMBRO	10	504,00
000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	MEMBRO	5	282,00
000724-9	DAVID GOMES MENDONCA	MEMBRO	2	108,00
000728-8	ELIEZER VERCOSA PEREIRA	MEMBRO	13	798,00
000730-6	ELENICE MOURA COSTA	MEMBRO	3	180,00
000732-0	FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS ANDRADE	COORDENADOR	14	1.531,00
000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	MEMBRO	2	105,00
000737-7	FRANCISCO FERREIRA CUNHA	MEMBRO	10	558,00
000745-9	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	COORDENADOR	6	540,00
000748-0	JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	MEMBRO	3	135,00
000748-0	JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	COORDENADOR	9	738,00
000750-9	JOSE ANTONIO CHAYN FILHO	MEMBRO	3	174,00
000751-6	JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	MEMBRO	10	576,00
000754-8	JOSE ANTONIO DE SENA NETO	COORDENADOR	10	888,00
000756-2	JOSE ORLANDO PINTO LIMA	MEMBRO	11	618,00
000762-X	JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	MEMBRO	10	498,00
000763-7	JOSE FERREIRA NOGUEIRA	MEMBRO	13	720,00
000769-0	JOSE ELI FREITAS E SILVA	MEMBRO	3	171,00
000771-9	LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	MEMBRO	1	45,00
000778-X	MARIA DO SOCORRO TAVARES DE QUEIROZ	MEMBRO	3	180,00
000778-X	MARIA DO SOCORRO TAVARES DE QUEIROZ	COORDENADOR	1	82,00
000779-7	MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	MEMBRO	14	996,00
000784-7	MARIA OLIMPIA DE OLIVEIRA RAFAEL	MEMBRO	12	666,00

MATR.	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000785-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	MEMBRO	3	168,00
000786-1	MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	MEMBRO	4	207,00
000789-3	MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	MEMBRO	1	54,00
000791-1	MARIA SOCORRO PINHEIRO	MEMBRO	10	558,00
000792-9	MARIA VILMA COELHO MELO	MEMBRO	13	792,00
000799-X	MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	MEMBRO	7	378,00
000805-9	MARIA REGINA DA COSTA	MEMBRO	3	180,00
000806-6	MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	MEMBRO	6	330,00
000809-8	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA MENDONCA	MEMBRO	1	72,00
000812-3	MARIA DO SOCORRO SALES CHAVES	MEMBRO	10	540,00
000813-0	MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES	MEMBRO	1	54,00
000813-0	MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES	COORDENADOR	5	444,00
000815-5	MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	MEMBRO	14	864,00
000816-2	NEUMARION OLIVEIRA	MEMBRO	1	54,00
000817-X	NADIR FRANCA DE SOUZA	MEMBRO	15	948,00
000818-7	NORMA MOREIRA DA COSTA E SILVA	MEMBRO	10	576,00
000821-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	COORDENADOR	15	1.702,00
000824-4	RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	MEMBRO	11	750,00
000831-9	TEREZINHA MARQUES MACHADO	MEMBRO	3	144,00
000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	MEMBRO	10	582,00
000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	COORDENADOR	1	108,00
000836-5	MARIA FILOMENA SILVESTRE MARIANO	MEMBRO	13	690,00
000843-X	FRANCISCO EDSON DE SOUSA	COORDENADOR	7	574,00
000860-0	MARCUS ANTONIO DE SOUZA	MEMBRO	4	189,00
000862-5	FRANCISCO JUVENIL COSTA	MEMBRO	10	546,00
000877-8	JOSE GOMES SIQUEIRA	MEMBRO	12	840,00
000879-2	ROSALINA ROCHA MAGGIOTTO	COORDENADOR	9	755,00
000881-0	MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	MEMBRO	15	975,00
000883-5	LUIZ CARLOS DE SOUZA	MEMBRO	12	738,00
000885-X	ELIENE UCHOA DA COSTA	MEMBRO	4	180,00
000888-1	ANITA BEZERRA E SILVA	MEMBRO	3	216,00
000891-7	SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	7	342,00
000893-1	PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	MEMBRO	7	315,00
000899-5	ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	MEMBRO	5	225,00
000901-5	MARIA OTILIA DE CARVALHO SILVA	MEMBRO	12	540,00
000903-X	LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	MEMBRO	6	306,00
000922-5	ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	COORDENADOR	12	1.416,00
000926-4	EXPEDITO BEZERRA DE SOUZA	MEMBRO	10	474,00
000928-9	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	COORDENADOR	15	1.762,00
000931-4	FRANCIMAR MENDES SANTANA	MEMBRO	1	72,00
000931-4	FRANCIMAR MENDES SANTANA	COORDENADOR	10	1.084,00
000932-1	ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	MEMBRO	2	120,00
000932-1	ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	COORDENADOR	1	108,00
000935-3	JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	MEMBRO	4	180,00
000935-3	JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	COORDENADOR	3	246,00
000936-0	FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	MEMBRO	6	378,00
000939-2	ANTONILDA MONTEIRO RABELO	MEMBRO	1	60,00
000939-2	ANTONILDA MONTEIRO RABELO	COORDENADOR	1	108,00
000943-5	JOAO BOSCO GERALDO CAVALCANTE	MEMBRO	8	360,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	COORDENADOR	11	1.168,00
000948-1	MARIA DE LOURDES DA SILVA	MEMBRO	7	381,00
000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	13	822,00
000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	MEMBRO	11	495,00
000953-1	GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	MEMBRO	1	54,00
000953-1	GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	COORDENADOR	11	936,00
000956-3	HELIO FACANHA DA ROCHA	MEMBRO	3	180,00
000956-3	HELIO FACANHA DA ROCHA	COORDENADOR	1	108,00
000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	MEMBRO	10	582,00
000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	COORDENADOR	1	108,00
000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	COORDENADOR	5	410,00
000965-2	ANA LUSIA VIEIRA MONTEIRO	MEMBRO	1	60,00
000966-X	MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	MEMBRO	15	774,00
000969-1	MARTA GOMES SOMBRA	MEMBRO	7	369,00
000975-9	MARIA LUCIA FIALHO ROCHA	MEMBRO	15	729,00
000976-6	MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	MEMBRO	7	360,00
000991-2	FLAUDENIA MENDONÇA SALOMAO	MEMBRO	13	711,00
000992-X	JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	MEMBRO	5	225,00
001004-2	ANTONIO TAVARES PIMENTEL	MEMBRO	9	480,00
001013-1	FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MEMBRO	8	360,00
001045-5	YARA SALES ANDRADE FROTA	MEMBRO	9	486,00
001048-7	ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MEMBRO	15	1.011,00
001049-4	ELIAS MARTINS DE MENEZES	MEMBRO	15	981,00
001056-9	JAQUELINE MARIA REBOUÇAS ANTUNES	MEMBRO	3	135,00
001057-6	JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MEMBRO	7	420,00
001093-2	MARILUZIA GUERREIRO MOTA	MEMBRO	11	702,00
001114-4	MARIA SOCORRO SANTOS	MEMBRO	12	540,00

MATR.	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
001116-9	MARIA IRACY DE SOUSA LIMA	MEMBRO	12	540,00
001132-2	JOSE EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MEMBRO	15	852,00
001137-9	AUGUSTO CLEMENTINO REGO BRANDAO	COORDENADOR	12	1.494,00
001139-3	BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	MEMBRO	3	189,00
001140-4	JOAQUIM LOPES DA SILVA	MEMBRO	14	783,00
001141-1	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	MEMBRO	15	774,00
001201-1	ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	MEMBRO	4	180,00
001201-1	ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	COORDENADOR	6	492,00
001202-9	ANTONIO LEITE DA SILVA	MEMBRO	9	405,00
001209-X	MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	MEMBRO	5	252,00
001219-6	MARLY HENRIQUE VIANA ALVES ROCHA	MEMBRO	7	432,00
001222-1	MARIA ELICE DO CARMO MOURA	MEMBRO	10	621,00
001229-2	FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	MEMBRO	10	621,00
001303-1	CESAR MARIANO SARAIVA	MEMBRO	12	540,00
001306-3	JOAO CARLOS MACEDO COSTA	COORDENADOR	8	899,00
001307-0	JOSE BATISTA NETO	MEMBRO	4	180,00
001307-0	JOSE BATISTA NETO	COORDENADOR	7	574,00
001414-0	DILZA DE FREITAS MOREIRA LIMA	MEMBRO	13	828,00
001418-X	LUIZ ALDECI DIOGENES	MEMBRO	14	873,00
001421-5	MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	MEMBRO	5	348,00
001501-8	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	MEMBRO	11	603,00
001602-0	CECILIA MARIA MARREIRO DE ALMEIDA	MEMBRO	10	540,00
001701-9	ANTONIO MARTINS SETUBAL FILHO	MEMBRO	2	144,00
001711-5	JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MEMBRO	15	969,00
001825-6	MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	MEMBRO	9	558,00
001905-9	JOAO LUCIO DE ASSIS	MEMBRO	8	375,00
001907-3	JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MEMBRO	5	315,00
002003-X	JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MEMBRO	8	468,00
002102-8	JOSE DOMINGOS DE SOUZA	MEMBRO	3	216,00
002103-5	PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	642,00
002109-9	ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	MEMBRO	12	540,00
002116-3	WALTER COELHO DE SOUSA	MEMBRO	13	816,00
002117-0	FRANCISCO WALTER BARROSO FORTE	MEMBRO	3	204,00
TOTAL				181.422,00

*** **

PORTARIA Nº663/2007 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº656/2007, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Acarau, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 23/11/2007 a 26/11/2007, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2007.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº663/2007 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TORNOS	TOTAL
Antonio Quirino Neto	Membro	16,00	7	112,00
Luiza de Marillac Bezerra Natalense	Coordenador	20,00	7	140,00
Maria Delurd dos Santos	Membro	16,00	7	112,00
Maria Leda da Mata Oliveira	Membro	16,00	7	112,00
Maria Neuta de Lima Fernandes	Membro	16,00	7	112,00
Maria de Fatima Guedes Matos	Membro	16,00	7	112,00
Terezinha de Luna	Membro	16,00	7	112,00
Veronica Moreira da Rocha	Presidente	30,00	7	210,00
TOTAL				1.022,00

*** **

PORTARIA Nº664/2007 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº657/2007, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Trairi, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 23/11/2007 a 26/11/2007, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2007.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº664/2007 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
Adalgiza Alves do Nascimento	Membro	19,20	8	153,60
Alice Maria de Barros Virino de Lima	Membro	19,20	6	115,20
Ademar Araujo de Almeida	Membro	19,20	6	115,20
Antonio Fernando Brito de Oliveira	Membro	19,20	6	115,20
Antonio Regis de Menezes	Membro	19,20	6	115,20
Caetano Leitao de Alencar	Presidente	30,00	8	240,00
Edite Goncalves Lacerda	Membro	19,20	6	115,20
Elizabeth Silva Lopes	Membro	16,00	8	128,00
Francisco Alberto Marreiros da Rocha	Membro	19,20	6	115,20
Francisco Alves da Silva	Membro	19,20	6	115,20
Jaqueline Maria Rebouças Antunes	Membro	19,20	6	115,20
Joao Dinances de Andrade	Membro	19,20	6	115,20
Joao Freitas Filho	Membro	19,20	6	115,20
Jose Ferreira da Silva	Membro	19,20	6	115,20
Jose Gerardo do Nascimento Vidal	Membro	19,20	6	115,20
Jose Orlando Pinto Lima	Coordenador	24,00	6	144,00
Luis Feijo dos Santos	Membro	19,20	6	115,20
Maria Socorro Pinheiro	Membro	19,20	6	115,20
Maria das Gracas Pires de Oliveira	Membro	16,00	8	128,00
Maria de Jesus Alexandre Rodrigues	Membro	19,20	8	153,60
Maria do Socorro Ribeiro Carlos	Membro	19,20	6	115,20
Marideuza Moura Freitas	Membro	19,20	6	115,20
Paulo Sergio Gadelha Moreira	Membro	19,20	6	115,20
Rita de Cassia Freire Diogenes	Coordenador	24,00	8	192,00
Rita de Cassia Lima Cunha	Coordenador	20,00	6	120,00
Robson Maia Queiroz	Membro	19,20	6	115,20
Rosemary Lima da Costa	Membro	19,20	6	115,20
Vera Lucia Pereira da Rocha Fernandes	Membro	16,00	6	96,00
TOTAL				3.428,80

*** **

PORTARIA Nº672/2007 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Operação Radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2007.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº672/2007 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Luiz Argemiro Nobre	MOTORISTA.	V	UMIRIM/CE	26/11/2007 à 02/12/2007	6,5	48,95	318,18
Francisco Adeildo Xavier	FISCAL TRANSITO	V	UMIRIM/CE	26/11/2007 à 02/12/2007	6,5	48,95	318,18
José Edmilson Freitas Silveira	MOTORISTA.	V	UMIRIM/CE	26/11/2007 à 02/12/2007	6,5	48,95	318,18
Jose Marques da Silva	MECANICO	V	CRISTAIS/CE	26/11/2007 à 02/12/2007	6,5	48,95	318,18
Francisco Leonardo dos Santos	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRISTAIS/CE	26/11/2007 à 02/12/2007	6,5	48,95	318,18
Jose de Ribamar Diniz Baecelar	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRISTAIS/CE	26/11/2007 à 02/12/2007	6,5	48,95	318,18
Cauby Fernandes dos Santos	FISCAL TRANSITO	V	CASCADEL/CE	28/11/2007 à 02/12/2007	4,5	48,95	220,28
Luiz Mendes de Freitas	FISCAL TRANSITO	V	CASCADEL/CE	28/11/2007 à 02/12/2007	4,5	48,95	220,28
Maria Auxiliadora Silva Abraão	MEMBRO DA COAUD	IV	CASCADEL/CE	28/11/2007 à 02/12/2007	4,5	51,75	232,88
Francisco Lima da Silva	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CASCADEL/CE	28/11/2007 à 02/12/2007	4,5	48,95	220,28
Luis Clovis dos Santos Nepomuceno	AUXILIAR DE TRANSITO	V	CASCADEL/CE	28/11/2007 à 02/12/2007	4,5	48,95	220,28
Laurindo do Nascimento Crispim	PINTOR LETREIRO	V	CASCADEL/CE	28/11/2007 à 02/12/2007	4,5	48,95	220,28
Francisco das Chagas da Silva	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CASCADEL/CE	28/11/2007 à 02/12/2007	4,5	48,95	220,28
Fernando Luis Araujo Santos	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CASCADEL/CE	28/11/2007 à 02/12/2007	4,5	48,95	220,28
Jose Gerardo Barroso	PINTOR LETREIRO	V	CASCADEL/CE	28/11/2007 à 02/12/2007	4,5	48,95	220,28
Luciano Pinheiro Castelo Branco	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	CASCADEL/CE	28/11/2007 à 02/12/2007	4,5	48,95	220,28
Maria de Fatima Helena Maia Chaves	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CASCADEL/CE	28/11/2007 à 02/12/2007	4,5	48,95	220,28
Alice Maria de Barros Virino de Lima	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CASCADEL/CE	28/11/2007 à 02/12/2007	4,5	48,95	220,28
Antonio Cesar Mascarenhas de Melo	MOTORISTA.	V	CASCADEL/CE	28/11/2007 à 02/12/2007	4,5	48,95	220,28
Jose Wandemberg Chaves Maia	MOTORISTA.	V	CASCADEL/CE	28/11/2007 à 02/12/2007	4,5	48,95	220,28

*** **

PORTARIA Nº686/2007 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE **DESIGNAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, durante o mês de Dezembro/2007, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2007.

João Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº686/2007 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
Antonio Craveiro Moreira	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Antonio Policarpo de Alcantara	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Antonio Rodrigues Albuquerque	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Carlos Luiz Marcelo Antunes	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
Francisco Jose Silva do Nascimento	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Francisco Raimundo de Moura	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Francisco de Jose Vasconcelos Fontenele	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Garcia Anastacio Correia	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Joao Alves de Oliveira	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Joao Dinances de Andrade	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
Joao Goncalves da Cunha	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
Jose Airton Coelho	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
Jose Eli Freitas e Silva	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
Jose Flor da Silva	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Jose Gerardo Alves Carneiro	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Jose Valter Landim Filho	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Jose do Nascimento Saraiva	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
Josefa Maria do Monte Spinosa	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Manuel Messias de Sales	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Maria Ivonilde Rodrigues Martins	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
Maria Lucineide de Castro	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Maria de Fatima do Monte Oliveira	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Milene Maria de Brito	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Moacir Araujo de Almeida	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
Otavio Carlos Mota de Queiroz	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
Rita de Cacia Magalhaes Pessoa Coutinho	Presidente	08:00 às 12:00	DETRAN
Rosemary Lima da Costa	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
Antonio Edno de Oliveira	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
Antonio Everardo de Freitas	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Antonio Nepomuceno de Andrade	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
Emanuel Deodato de Queiroz	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Francisca de Araujo Magalhaes	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Francisco Ericsson Araujo Canafistula	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Helio Facanha da Rocha	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Jose Luciano Bruno Sales	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Jose Nilo Carneiro	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Jose Wilson Carneiro da Silva	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Kleber Pereira da Rocha	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Liana Oliveira Mena Barreto	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
Lucrecio Severino Olinda	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Maria Jose Bezerra de Santiago	Coordenadoras	13:00 às 17:00	DETRAN
Maria Silvia Sampaio	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Maria Socorro Pinheiro	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Maria da Silva Mendonca	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Maria do Rosario Luna Gois de Moura	Presidente	13:00 às 17:00	DETRAN
Marta da Silva Nascimento	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Nelson Fernandes de Freitas	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
Raimundo de Mello Barros	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
Robson Maia Queiroz	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
William Caetano da Nobrega	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
Zenilde Morada Landim	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN

*** **

PORTARIA Nº701/2007 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE INCLUIR** o servidor **JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA** na Portaria nº459/2007, datada de 28 de agosto de 2007, a qual concede aos servidores gratificação por serviços executados na Comissão de Exames de Prática de Direção, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/09/2007 a 30/09/2007, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2007.

João Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº701/2007 DATADA DE 05 DE NOVEMBRO/2007

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
José do Nascimento Saraiva	Membro	19,20	19	364,80

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº321/DPR-2007 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de obter conhecimento prático e teórico de concerto, montagem e funcionamento do Transporte

Rápido Automotriz - TRAM, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; linha b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2007.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº321/DPR-2007, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Nilton Alves Augusto - Matrícula Nº09.002.343-9	Auxiliar Operacional	VI	13 A 20.12.2007	Fortaleza/Barbalha/Fortaleza	7,5	41,96	314,70
Valdiberto de Paiva Melo - Matrícula Nº10.035.241-5	Assistente Operacional	V	13 A 20.12.2007	Fortaleza/Barbalha/Fortaleza	7,5	48,95	367,13
Helder Estevam da Costa - Matrícula Nº09.002.331-5	Auxiliar Operacional	VI	13 A 20.12.2007	Fortaleza/Barbalha/Fortaleza	7,5	41,96	314,70

*** **

PORTARIA Nº322/DPR-2007 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de inspecionar as obras do Trem do Cariri, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; linha b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2007.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº322/DPR-2007, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Clovis de Lima Picanço - Matrícula nº00050	Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia	III	05 a 07.12.2007	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	61,54	153,85
Jefferson Vasconcelos Santos - Matrícula Nº0099	Técnico Pleno de Interferências	IV	05 a 07.12.2007	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	51,75	129,38

*** **

PORTARIA Nº323/2007-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do §2º do art.17, combinado com o item IV do art.23 do Estatuto Social do METROFOR, **CLOVIS DE LIMA PICAÑO**, exercente do Cargo em Comissão de Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia, para responder cumulativamente pelo Cargo de Diretor de Operação e Manutenção, em substituição do titular, em virtude de gozo de férias, no período de 10.12.2007 a 08.01.2008, sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2007.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº325/2007-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, combinado com letra B, item VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE **DESIGNAR JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZAVEDO** - Assessor Técnico, **JOSÉ CID DE MENEZES** - Gerente Comercial e **GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE** - Assistente Operacional, para sem prejuízos de suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR, contituírem a comissão que irá realizar diligências com visitas in loco, com o objetivo de verificar a real situação jurídica, técnica, fiscal e econômico-financeira das empresas participantes da Concorrência Pública Nº14/2007, em atendimento ao ofício CCC/PGE-Nº379/2007, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2007.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº326/2007-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AURILO CAVALCANTE LIMA**, ocupante do cargo de

Assessor Jurídico, matrícula nº00015, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Recife, no dia 17.12.2007, para tratar de assuntos referentes à Transnordestina, junto ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, concedendo-lhe 0,5 meia diária, no valor unitário de R\$151,06 (Cento e Cinquenta e Um Reais e Seis Centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$151,06 (Cento e Cinquenta e Um Reais e Seis Centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), totalizando R\$245,47 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos), e passagem aérea para o trecho, Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$1.038,24 (Hum Mil, Trinta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos), totalizando R\$1.283,71 (Hum Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Um Centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2007.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº280/2007 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07442130-1 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER, à servidora **TERESA CRISTINA TERCEIRO VIEIRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº080389.1.0, lotada no Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2007.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº296/2007 - A ORDENADORA DE DESPESA, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ANA GUILHERMINA RAMOS TAVARES**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 matrícula nº430244.1.8, lotada nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº02234. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2007.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07383938-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) PAULO RICARDO NUNES DE VASCONCELOS, CPF-233.590.993-20 lotado(a) no(a) Secretaria da Fazenda, onde ocupava o(a) cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual, nível/referência III E, matrícula nº064361-1-0, falecido(a) em 25/10/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-servidor(a), correspondente a R\$6.039,10 (Seis mil, trinta e nove reais e dez centavos), com vigência a partir de 25/10/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
SANDRA RÉGIA COSTA CAVALCANTE	viúva	32127324315	3.019,54
CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE DE VASCONCELOS - MENOR	Filho	04496303310	1.006,52
ANA LETÍCIA CAVALCANTE DE VASCONCELOS - MENOR	Filha	04496387310	1.006,52
ANA CAROLINA CAVALCANTE DE VASCONCELOS MENOR	Filha	04496335352	1.006,52

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 20 de novembro de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07.280.183-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Mendes Do Vale, CPF 07005253353, aposentado(a) pelo(a) Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes, onde ocupava o(a) função de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, nível/referência 21, matrícula nº64220010048251X, falecido(a) em 05/julho/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-servidor(a), correspondente a R\$1.159,10 (Hum mil, cento e cinquenta e nove reais e dez centavos), com vigência a partir de 05/julho/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANTONIA MENDES DO VALE	viúva	74252046300	1.159,10

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 6 de dezembro de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº05397230-9 do SPU, RESOLVE conceder a **MARIA NEUZA GOMES COELHO**, companheira de NICÁCIO GIRÃO DE OLIVEIRA, ex-servidor da Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, aposentado no cargo de Agente de Polícia, atualmente denominado Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe, de acordo com a Lei nº13.034/2000, matrícula nº010.159-1-5, falecido em 04 de dezembro de 2001, uma **pensão** mensal no valor de R\$1.199,53 (Hum Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos), com vigência a partir do requerimento em 03.05.2006, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 19.10.2006. GABINETE DA SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065392736/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Valter Camelo De Souza, CPF 01396730320, onde ocupava o(a) cargo de INSPETOR DE POLÍCIA 2 CLASSE, nível/referência 12, matrícula nº201100101100416, falecido(a) em 06/janeiro/2007, **pensão** mensal de R\$1.280,07 (Hum Mil Duzentos e Oitenta Reais e Sete Centavos), com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 29/março/2007:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
DEJANIRA PESSOA DE SOUZA	VIÚVA	29591805349	1.280,07

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de junho de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº063354357/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor Itamar Rodrigues De Lima, CPF 03412946320,, onde ocupava o(a) cargo/função/gruação de INSPETOR DE POLÍCIA 4 CLASSE, matrícula nº201100101157418, falecido(a) em 19/outubro/2006, **pensão** mensal de R\$1.986,10 (Hum Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Dez Centavos), com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 22/dezembro/2006:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MIRIAN COSTA LIMA	VIÚVA	04960610387	1.986,10

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071827773/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Valdemir Gomes De Freitas, CPF 04515315315, aposentado(a) pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde ocupava o(a) graduação de SOLDADO PRONTO, nível/referência DE, matrícula nº371100101834010, falecido(a) em 08/08/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-militar, correspondente a R\$1.290,14 (hum mil, duzentos e noventa reais e quatorze centavos), com vigência a partir de 08/08/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Lucia Maria Santos de Freitas	Cônjuge	70525099387	645,07
Fernanda Santos de Freitas	Filha menor	04351773383	322,54
Flavia Santos de Freitas	Filha menor	04351774355	322,54

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052882683, 052881881 e 062093126/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ GOMES NETO, CPF - 134.603.073-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde ocupava o(a) cargo de Fiscal de Tributos Estaduais Classe Singular-TAF19, enquadrado Fiscal do Tesouro Estadual, nível/referência TAF19, matrícula nº006662-1-1, falecido(a) em 04/10/2005, **pensão** mensal de R\$6.957,31 (Seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos), com vigência a partir da data de 04/10/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concede pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 26/12/2006:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA LINDALVA LEITE	viúva	40358208300	3.478,66
SENHORINHA GOMES LEITE- filha maior inválida	filha	32642210391	3.478,66

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06.230.200-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Cicero Neves De Mendonça,

CPF 09198954334, desta, onde ocupava o(a) função de MOTORISTA, nível/referência 21, matrícula nº642200100727210, falecido(a) em 19/junho/2006, **pensão** mensal de R\$823,13 (oitocentos e vinte e três reais e treze centavos), com vigência a partir da data de 19/junho/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21/dezembro/2006:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LUIZA BATISTA MENDONÇA	viúva	40064360334	411,57
APARECIDA JANAIZA NEVES, nascida em 05.01.1994	filha	03660610350	205,78
MARIA DE LOURDES NEVES, nascida em 22.10.1997	filha	03660611352	205,78

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071250590/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Geraldo Pereira Alves, CPF 26007460304 lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde ocupava o(a) função de Vigia, nível/referência 12, matrícula nº403336-1-4, falecido(a) em 08/novembro/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-servidor(a), correspondente a R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), com vigência a partir de 08/novembro/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCINETE PEREIRA DA SILVA	viúva	89165632320	360,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064.985.63-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar LUIS CARLOS DE MOURA, CPF 32142650325, onde ocupava o(a) graduação de SD PM promovido post - morte(m) à graduação de CB PM, matrícula nº098.552-1-1, falecido(a) em 14/11/2006, **pensão** mensal de R\$1.197,38, com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 15/12/2006:

EUDENES FERREIRA DE SOUSA MOURA			
Cônjuge CPF 41064860320	R\$		598,69
LUIS FERNANDO DE SOUSA MOURA			
Filho menor CPF 03080484312	R\$		598,69

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042546648/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro

de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Danilo de Sousa, CPF 11561670359, onde ocupava o(a) cargo/função/graduação de Soldado BM Reformado c/os proventos de 3º Sargento BM Reformado, matrícula nº381100102577518, falecido(a) em 13/janeiro/2004, **pensão** mensal de R\$925,01 (novecentos e vinte e cinco reais e um centavo), com vigência a partir da data do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 04/março/2005:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Glaides Marçal Sousa	Viúva	37980823320	925,01

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de 12 de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº 56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, Constituição Estadual, alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, incisos I e II, 7º, inciso II e 9º da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs04297865-3 e 04317611-9, do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE conceder a **MARIA ELIANE GONÇALVES VIDAL, MARIA ESTER DE CARVALHO DA LUZ, DAYANE GONÇALVES VIDAL e REBECA RÉGIA GONÇALVES VIDAL**, viúva, divorciada com **pensão** alimento e filhas menores, respectivamente, de LUIZ VIDAL DA LUZ, ex-servidor da Superintendência Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, aposentado no cargo de Investigador de Polícia, atual Inspetor de Polícia Civil de 3ª Classe, de acordo com a Lei nº 13.034/2000, Matrícula nº010.744-1-4, falecido em 18 de julho de 2004, uma pensão mensal no valor de R\$1.430,45 (HUM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), com vigência a partir do óbito, observado o disposto no art.3º da Lei Complementar nº31, de 05.08.2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no DOE de 19 de novembro de 2004, a ser rateada na forma e valores abaixo discriminados:

MARIA ELIANE GONÇALVES VIDAL
(VIÚVA) R\$ 572,18
MARIA ESTER DE CARVALHO DA LUZ
(divorciada com pensão alimentícia de 20%) R\$ 143,05
DAYANE GONÇALVES VIDAL
(filha nascida em 06.05.1990 R\$ 357,62
REBECA RÉGIA GONÇALVES VIDAL
(filha nascida em 27.08.1999 R\$ 357,62
GABINETE DA SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06330584-4 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **MARIA DO CARMO LIMA SOARES**, viúva de João Soares Neto, ex. - militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 2º SGT PM RR com o soldo de 1º SGT PM, matrícula nº018.741-2-8, falecido em 05/09/2006, uma **pensão** no valor mensal R\$1.453,04 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), com vigência a partir do óbito, observando o disposto do art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e

cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a Beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 02 de outubro de 2006. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso II, 6º inciso II, e 8º, todos da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e, tendo em vista o que consta do Processo nº01035591-0 do Sistema de Protocolo Único, resolve **Rever o ato** datado de 19 de julho de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado nº141, de 27 de julho de 2001, pág 42 que concedeu a **SÂNGELA GOMES BARBOSA, SANNY GOMES BARBOSA e SÂMIA GOMES BARBOSA**, filhas menores de Francisco Luciano Barbosa, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de Saldado PM, matrícula funcional nº104.958-1-4, falecido em 02 de maio de 2001, uma **pensão** mensal no valor de R\$672,55 (seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), com vigência a partir da data do óbito, e no valor de R\$1.147,71 (hum mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), a contar do dia 13/09/2006 - data do requerimento, em virtude da inclusão da companheira do ex-militar, SILVANA CRISPIM GOMES, a ser rateada na forma e valores e períodos abaixo discriminados:

A partir do óbito
SÂNGELA GOMES BARBOSA
(Filha Nascida em 20/12/1989) R\$ 224,18
SANNY GOMES BARBOSA
(Filha Nascida em 08/07/1994) R\$ 224,18
SÂMIA GOMES BARBOSA
(Filha Nascida em 02/12/1995) R\$ 224,18
A partir de 13/09/2006 - data do requerimento
SILVANA CRISPIM GOMES
(companheira) R\$ 573,86
SÂNGELA GOMES BARBOSA
(Filha Nascida em 20/12/1989) R\$ 191,29
SANNY GOMES BARBOSA
(Filha Nascida em 08/07/1994) R\$ 191,29
SÂMIA GOMES BARBOSA
(Filha Nascida em 02/12/1995) R\$ 191,29
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04126402-9/SPU, RESOLVE **REVER o ato** datado de 15/09/2004, publicado no DOE nº181, de 22/09/2004, pág. 41, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Benedito Matos Alves, onde ocupava o(a) graduação de 2º SGT PM RR com o soldo de 1º SGT PM, matrícula nº022.395-2-3, falecido(a) em 06/05/2004, **pensão** mensal de R\$1.542,07, com vigência a partir da data do óbito, em virtude da inclusão da parcela denominada Compensação:
ADRIANA RODRIGUES DO CARMO ALVES
CÔNJUGE CPF 45832617304 R\$ 1.542,07
SECRETARIA(O) DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06330584-4 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o ato de pensão** nº450920 - PMCE, datada de 24/01/2007 e publicada no Diário Oficial do Estado nº020, de 29/01/2007,

pág. 14, que concedeu uma pensão no valor R\$1.587,17 (hum mil, quinhentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos), a partir do óbito, a **MARIA DO CARMO LIMA SOARES**, viúva de João Soares Neto, ex. - militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 2º SGT PM RR com o soldo de 1º SGT PM, matrícula nº018.741-2-8, falecido em 05/09/2006. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº718/2007 - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº55/2007, de 05.03.2007, no uso de suas atribuições, RESOLVE DESIGNAR OS **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE DEZEMBRO do ano 2007 atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14/05/1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2007.

Luiz Gonzaga Costa Evangelista
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº718/2007, 27 DE NOVEMBRO DE 2007

Nº DA MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	Nº HORAS/ MÊS
2010541-0	Jorge Helder Oliveira da Silva	Analista Auxiliar de Gestão Pública	60
5000641-7	José Nazareno da Penha	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	60
3885281-7	José Olavo da Silva	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	60
3885261-2	Luciano Viana de Amorim	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	60
0028861-6	Maryanne Rodrigues Fernandes	Analista Auxiliar de Gestão Pública	60
2005141-8	Paulo Roberto Raulino de Castro	Analista Auxiliar de Gestão Pública	60

*** **

PORTARIA Nº805/2007 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07448757-4/SPU, CONSIDERANDO a solicitação da Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, através do Ofício nº937/2007, de 23 de novembro de 2007, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº644/2007**, datada de 30 de outubro de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado de 6 de novembro de 2007, que autorizou a **CESSÃO** da servidora **MARIA LINDA LEMOS BEZERRA**, que exerce a função de Contador, classe V, referência 27, matrícula nº200605-1-4, folha nº7800, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, cedida para prestar serviços junto à Secretaria da Justiça e Cidadania, até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3469/2007 - COGEP - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº073224405/SPU, RESOLVE, com fundamento nos artigos 110, item I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e o que preceitua o artigo 51, inciso I da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984, combinado com Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000 e Decreto nº28.781 de 10 de setembro de 2007 que altera o art.3º do Decreto nº25.851 e fica acrescentado o parágrafo 2º, autorizar a **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **MARIA CELESTE DE SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante Grupo Ocupacional do Magistério, referência 26, matrícula nº137729-1-6, lotada no(a) EEF JUVENAL GALENO, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, para dar continuidade ao curso de Doutorado em FILOSOFIA na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no período de 27 de dezembro de 2007 a 26 de dezembro de 2008, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 19 de novembro de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EDITAL Nº078/2007

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PARA MÉDICO
A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **tornam público**, neste Edital e em seus 4 (quatro)

Anexos, **informações e listagens de Classificação relativas ao Concurso Público de Provas e Títulos**, destinado ao provimento de cargos de médico no Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº049/2006, de abertura e Nº064/2006, de retificação, publicados no Diário Oficial do Estado dos dias, 19 de junho e 05 de julho de 2006, respectivamente.

- As listagens de Classificação constantes deste Edital referem-se ao cargo de médico nas seguintes especialidades: Anestesiologia, Clínica Médica/Cancerologia Clínica, Cirurgia Geral/Cancerologia Cirúrgica, Clínica Médica/Cardiologia, Cardiologia/Ecocardiografia, Cardiologia/Hemodinâmica Intervencionista, Cirurgia Geral/Cirurgia de Mão, Cirurgia Geral, Cirurgia Geral/Cabeça e Pescoço, Cirurgia Geral/Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Geral/Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Geral/Cirurgia Plástica, Cirurgia Geral/Cirurgia Torácica, Cirurgia Geral/Cirurgia Vasculuar, Cirurgia Geral/Coloproctologia, Cirurgia Geral/Urologia, Clínica Médica, Clínica Médica/Dermatologia, Clínica Médica/Endocrinologia, Clínica Médica/Gastroenterologia, Clínica Médica/Geriatria, Clínica Médica/Hematologia e Hemoterapia, Clínica Médica/Nefrologia, Clínica Médica/Neurologia, Clínica Médica/Pneumologia, Clínica Médica/Reumatologia, Endoscopia Digestiva, Endoscopia Respiratória, Genética Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Infectologia, Mastologia, Medicina do Trabalho, Clínica Médica/Medicina Intensiva, Medicina Preventiva e Social, Neurocirurgia, Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia, Ortopedia e Traumatologia/Cirurgia de Coluna, Otorrinolaringologia, Patologia, Patologia Clínica (Medicina Laboratorial), Pediatria, Pediatria/Alergia e Imunologia Pediátrica, Pediatria/Cancerologia, Pediatria/Cardiologia Pediátrica, Pediatria/Endocrinologia Pediátrica, Pediatria/Gastroenterologia Pediátrica, Pediatria/Medicina Intensiva Pediátrica, Pediatria/Neonatalogia, Pediatria/Nefrologia Pediátrica, Pediatria/Neurologia Pediátrica, Pediatria/Pneumologia Pediátrica, Pediatria/Reumatologia Pediátrica, Psiquiatria, Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Radiologia/Intervencionista e Angiorradiologia.

- Os conteúdos dos Anexos deste Edital estão a seguir descritos:

ANEXO I – Listagens Gerais de Classificação por Cidade de Lotação e por Especialidade, incluindo os candidatos inscritos como portadores de deficiência (IPD), se houver.
ANEXO II – Listagens Especiais de Classificação por Cidade de Lotação e por Especialidade, contendo exclusivamente os candidatos inscritos como portadores de deficiência

(IPD), quando houver candidatos nesta situação. A permanência do candidato nestas listagens fica dependendo do laudo da Junta Pericial Oficial, prevista no subitem 2.6 do Edital de Abertura do Certame.

ANEXO III – Listagens Gerais Estadual de Classificação das Especialidades: Clínica Médica e Clínica Médica/Hematologia e Hemoterapia, contendo todos os candidatos de cada Especialidade, sem considerar a Cidade de Lotação, incluindo os inscritos como portadores de deficiência (IPD).

ANEXO IV – Listagem Especial Estadual de Classificação da Especialidade Clínica Médica, sem considerar a Cidade de Lotação, contendo exclusivamente os candidatos inscritos como portadores de deficiência (IPD). A permanência do candidato nesta listagem fica dependendo do laudo da Junta Pericial Oficial, prevista no subitem 2.6 do Edital de Abertura do Certame.

3. Não houve candidatos inscritos para as Especialidades e respectivas cidades de lotação: Cardiologia/Ergometria (Fortaleza), Pediatria/Infectologia Pediátrica (Fortaleza), Clínica Médica (Russas), Clínica Médica (Icó) e Clínica Médica/Hematologia e Hemoterapia (Quixadá).

4. Não houve candidatos classificados para as Especialidades e respectivas cidades de lotação: Pediatria/Hematologia e Hemoterapia Pediátrica (Fortaleza), Psiquiatria/Infância e Adolescência (Fortaleza), Clínica Médica (Baturité), Clínica Médica (Canindé), Clínica Médica (Acaraú), Clínica Médica (Camocim) e Clínica Médica/Hematologia e Hemoterapia (Crato).

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ em, Fortaleza, 27 de dezembro de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco Marcelo Sobreira
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ANEXO I DO EDITAL Nº078 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007

LISTAGENS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO POR CIDADE DE LOTAÇÃO E POR ESPECIALIDADE INCLUINDO OS CANDIDATOS INSCRITOS COMO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

ANESTESIOLOGIA - FORTALEZA

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C.ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBS.
MARY NEIDE ROMERO	115	534355	1	144,50	93,00	16,00	4,00	31,50	31/03/47	
ALESSANDRA COSTA DA SILVA	49	92002244693	2	128,42	96,00	12,00	6,00	14,42	07/12/75	
MARILMAN MACIEL BENICIO	114	96002571859	3	126,40	96,00	16,00	6,00	8,40	08/05/80	
MARCO ANTONIO FRANCA PINTO	113	084319730	4	118,00	81,00	14,00	6,00	17,00	14/12/69	
MARCELO LIMA MONT'ALVERNE RANGEL	109	93004012348	5	117,22	78,00	16,00	6,00	17,22	05/05/74	
TEREZA NEUMANN ARAUJO MORAIS	137	129545486	6	116,32	81,00	16,00	4,00	15,32	08/07/71	
FRANCISCO ANDRADE DIAS JUNIOR	78	12479580	7	116,08	75,00	8,00	7,00	26,08	21/04/63	
HERMES MELO TEIXEIRA BATISTA	88	175413689	8	115,98	90,00	16,00	5,00	4,98	21/10/72	
RICARDO BARREIRA UCHOA	126	139404587	9	115,44	90,00	8,00	5,00	12,44	16/08/69	
AFFONSO BRUNO NETO	48	187159289	10	114,50	93,00	16,00	4,00	1,50	10/09/73	
JOSIWAGNER ROCHA JOSINO	97	81009084	11	114,40	75,00	12,00	7,00	20,40	13/11/68	
DANIELA LIMA CHOW CASTILO	68	94002201150	12	113,34	81,00	16,00	5,00	11,34	28/03/77	
MARCELO CHAGAS LEITAO	107	8371080	13	113,00	75,00	12,00	4,00	22,00	29/11/63	
THATIANY PEREIRA CHAVES AGUIAR	138	2002010452025	14	112,90	78,00	12,00	5,00	17,90	07/08/73	
CIBELLE MAGALHAES PEDROSA ROCHA GARCIA	63	93004003055	15	112,78	87,00	10,00	5,00	10,78	01/04/76	
SAMIRE MARIA CAVALCANTE ROQUE	133	71338783	16	112,62	75,00	10,00	6,00	21,62	28/11/68	
WASHINGTON ASPILICUETA PINTO FILHO	146	94014017723	17	112,00	99,00	8,00	5,00	0,00	18/04/78	
NELY MARJOLLIE GUANABARA TEIXEIRA	119	98012031063	18	111,80	93,00	14,00	4,00	0,80	07/04/81	
ANTONIO NINO DA SILVA FILHO	59	1656383	19	111,00	84,00	16,00	5,00	6,00	20/03/74	
ROBERTA OLIVEIRA SAMPAIO	128	94025012280	20	110,60	84,00	18,00	7,00	1,60	29/08/78	
ANA KELLY LEMOS DE SERPA	53	9000218513	21	109,26	69,00	18,00	6,00	16,26	28/06/73	
REGIVANIA MARIA MACIEL DOS SANTOS	125	10175880	22	109,24	72,00	12,00	5,00	20,24	27/10/63	
SILVANA REZENDE DE MELO DA SILVEIRA	136	95002130714	23	108,90	69,00	12,00	6,00	21,90	13/01/68	
SHIRLEY ULISSES PAIVA	134	146566988	24	108,70	75,00	12,00	4,00	17,70	30/11/71	
VANESSA NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA	140	91002329232	25	107,90	69,00	12,00	5,00	21,90	21/01/66	
EDUARDO VIDAL VASCONCELOS	73	93002066025	26	106,90	84,00	10,00	3,00	9,90	06/01/76	
ANTONIO RUBENS CORDEIRO FILHO	60	207994490	27	106,00	84,00	16,00	6,00	0,00	27/09/73	
CICERO LIMA	65	950022541790	28	104,70	69,00	12,00	6,00	17,70	29/07/71	
GEORGE FERNANDES NOGUEIRA HOLANDA	81	1291898	29	104,02	69,00	14,00	5,00	16,02	25/06/61	
ADRIANO DE SENA ABINTES	47	93002008300	30	104,00	78,00	12,00	8,00	6,00	24/06/78	
KERCIO ARAGAO MATOS	98	90001032319	31	103,84	78,00	10,00	6,00	9,84	16/10/77	
JOSE CARLOS RODRIGUES NASCIMENTO	95	4839397	32	103,80	81,00	12,00	4,00	6,80	26/09/73	
JOSE NILSON FORTALEZA DE ARAUJO	96	92018016008	33	103,22	72,00	16,00	4,00	11,22	12/02/67	
TICIANA AUTRAN CAVALCANTE ARAUJO	139	26775981	34	103,04	69,00	12,00	9,00	13,04	21/11/67	
MARCIA OLIVEIRA NOBRE	110	121703586	35	102,00	84,00	12,00	6,00	0,00	03/09/69	
ABRAAO PEREIRA FILHO	45	1432388	36	100,90	69,00	16,00	3,00	12,90	22/02/77	
MANUELA BEZERRIL CIPIAO FERNANDES	105	1525175	37	100,62	69,00	14,00	5,00	12,62	30/06/77	
ROBERTO DOS SANTOS BANDEIRA	129	90002181830	38	100,00	87,00	8,00	5,00	0,00	21/06/72	
DIANA MARA GOMES BEZERRA	70	92002034273	39	99,78	72,00	10,00	5,00	12,78	21/06/75	
EWERTON FRANCISCO FERREIRA DE FRANCA	76	410476	40	99,06	69,00	8,00	5,00	17,06	15/04/72	
RAQUEL PINHEIRO DANTAS	123	90006009293	41	99,00	69,00	16,00	8,00	6,00	19/12/75	
LEONARDO BESERRA LANDIM	101	99010072585	42	98,00	72,00	14,00	6,00	6,00	26/03/77	
RAULYSON ALMEIDA DO AMARAL CORDEIRO	124	90002132732	43	97,60	75,00	12,00	6,00	4,60	08/08/73	
VERONICA TAVARES	142	146067288	44	97,60	60,00	12,00	4,00	21,60	09/05/71	
CRISTIANE GURGEL LOPES FARIAS	67	90009007887	45	97,16	75,00	8,00	3,00	11,16	14/01/72	
WILLIAN JESUS GUTIERREZ MERCADO	1	134533447	46	97,00	78,00	12,00	7,00	0,00	10/03/66	
HERMITON SALES FARIAS	89	8910002011016	47	96,32	63,00	16,00	4,00	13,32	04/04/72	
FRANCISCO DE LUCENA CABRAL JUNIOR	80	204562390	48	95,60	75,00	14,00	5,00	1,60	25/06/76	
VIVIANY GURGEL DE AQUINO	144	8907002026285	49	95,26	72,00	10,00	6,00	7,26	13/11/71	
ANA ROSA DA SILVA ARAGAO	55	0702858617	50	94,80	72,00	10,00	6,00	6,80	10/02/78	
EDILSON BANDEIRA LIMA JUNIOR	72	2004009130784	51	94,76	69,00	12,00	5,00	8,76	06/01/68	
EDICE BARROS LINS DE SOUZA	71	91002137929	52	94,74	66,00	10,00	6,00	12,74	20/12/76	
MAX GONCALVES XEREZ	116	98002307562	53	92,00	72,00	16,00	4,00	0,00	11/04/81	
ALLYSSON DANTAS DE CARVALHO	50	1497506	54	92,00	72,00	14,00	6,00	0,00	21/11/75	
MANUELA SILVA FEIJO	106	269563293	55	92,00	72,00	14,00	6,00	0,00	19/10/77	
ARMANDO HYPOLITO DA SILVA NETO	61	054754593	56	92,00	69,00	14,00	3,00	6,00	13/10/62	
GEORGIA DE HOLANDA FREIRE	82	93002125986	57	91,60	69,00	10,00	5,00	7,60	28/09/76	
MARCELO CRISTIANO BEZERRA E SILVA	108	92002000794	58	91,00	72,00	14,00	5,00	0,00	19/01/76	
MARCIO PEREIRA LOPES	112	90002148310	59	90,60	66,00	16,00	7,00	1,60	05/05/73	
LEANDRA MARQUES BASTOS	100	92009014200	60	90,20	72,00	10,00	5,00	3,20	13/06/75	
CARLOS RENE DE LIMA LUZ	62	94002300816	61	89,60	69,00	14,00	5,00	1,60	26/06/77	
ANDIARA LUCENA KARBAGE	56	91002060691	62	89,60	66,00	16,00	6,00	1,60	15/03/77	
LARISSA DE OLIVEIRA AFONSO	99	1346685	63	86,00	72,00	10,00	4,00	0,00	10/08/77	
DANIELLE MOREIRA COLLARES AZEVEDO	69	92002020108	64	86,00	69,00	12,00	5,00	0,00	21/02/77	
RICARDO BENVINDO FALCAO	127	90015021144	65	85,14	60,00	10,00	5,00	10,14	25/05/72	
ROGER WAGNER DE VASCONCELOS UCHOA	130	162156288	66	84,00	66,00	14,00	4,00	0,00	03/06/71	
FRANCISCO ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	77	109662386	67	84,00	66,00	14,00	4,00	0,00	25/01/72	
ENILDE COUTINHO RODRIGUES S DE VASCONCELOS	75	537541	68	83,80	69,00	10,00	4,00	0,80	09/01/53	

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBS.
ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO	252	63893783	82	91,56	69,00	12,00	3,00	7,56	22/09/62	
CAMILO ANDRES GOMES BOHORQUEZ	261	95029105745	83	91,00	75,00	12,00	4,00	0,00	21/05/78	
ROMULO DA COSTA FARIAS	12	94002489749	84	91,00	75,00	12,00	4,00	0,00	11/10/79	
CAROLINA COELHO NOGUEIRA DIOGENES	264	108834557	85	90,60	66,00	14,00	3,00	7,60	16/05/77	
JOSE JERONIMO COELHO DA SILVA	322	91017012744	86	90,50	63,00	8,00	6,00	13,50	20/02/74	
MARCO ANTONIO BEZERRA RULIM	342	253046792	87	89,80	72,00	12,00	5,00	0,80	04/05/76	
ANDRE LUIS DE CASTRO ABREU	248	94004005510	88	89,00	72,00	14,00	3,00	0,00	01/05/76	
THIAGO ALMEIDA BARROSO	366	99010312624	89	89,00	72,00	14,00	3,00	0,00	16/04/82	
LETICIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	331	94002394039	90	89,00	72,00	10,00	7,00	0,00	20/01/77	
GLEYDSON BESERRA NOBRE	305	95003007843	91	88,60	69,00	14,00	4,00	1,60	09/02/78	
LEONARDO AUGUSTO ARAUJO ARAGAO	330	95002049976	92	88,00	69,00	12,00	7,00	0,00	21/09/78	
EMMANUEL LOPES MARQUES	281	94002197632	93	87,24	63,00	10,00	8,00	6,24	12/09/76	
SAMUEL LUZ MORENO	361	2001003000094	94	87,00	69,00	12,00	6,00	0,00	11/05/80	
CELIO RAMONN VIANA DE BRITO	265	221354792	95	86,04	66,00	8,00	5,00	7,04	07/06/76	
CYBELLE TAUMATURGO DE MESQUITA	267	1250324099	96	86,00	69,00	14,00	3,00	0,00	18/05/80	
CARLOS EDUARDO FONTELES DE QUEIROZ	263	95002303660	97	86,00	69,00	12,00	5,00	0,00	13/05/80	
EDUARDO DEMES DA CRUZ	277	8908002037030	98	86,00	63,00	12,00	5,00	6,00	25/01/76	
PAULO EDUARDO NUNES CAMPELO	350	99003005061	99	85,96	60,00	10,00	3,00	12,96	12/06/76	
FRANCISCO MARCIO XIMENES	297	93003031659	100	85,60	63,00	10,00	5,00	7,60	28/10/77	
ANDRE FREIRE FUENTES	247	8912009000342	101	85,00	69,00	12,00	4,00	0,00	12/12/75	
ANTONIO RAFAEL DE OLIVEIRA BRITO	257	99002227613	102	85,00	69,00	12,00	4,00	0,00	07/06/82	
RENATO LEAL MATHIAS	10	2083891	103	85,00	69,00	10,00	6,00	0,00	31/07/77	
DAVY BRUNO MACHADO	273	261716393	104	85,00	63,00	12,00	4,00	6,00	09/09/78	
FELIPE GUSTAVO CORDEIRO FEITOZA	288	95029181506	105	84,00	66,00	14,00	4,00	0,00	18/09/79	
LEANDRO MACIEL FEITOSA E CASTRO	329	2086274	106	84,00	63,00	14,00	7,00	0,00	07/07/65	
BRUNO TIGRE DE ARRUDA LEITAO	259	96004012369	107	83,00	69,00	8,00	6,00	0,00	03/01/81	
MARCELO SANTOS NOGUEIRA DE SOUZA	337	93004020952	108	83,00	66,00	10,00	7,00	0,00	03/03/79	
ADAYLTON ARAUJO CORREIA	239	95002085476	109	82,00	66,00	12,00	4,00	0,00	10/12/78	
HELIO BEZERRA DUARTE SUDARIO	309	96002214304	110	81,00	66,00	12,00	3,00	0,00	09/08/81	
FRANCISCO DE ASSIS CASTRO BOMFIM JUNIOR	292	96003020007	111	81,00	63,00	14,00	4,00	0,00	20/11/79	
LAILMA DE SOUSA ALMEIDA	328	218166191	112	81,00	63,00	8,00	4,00	6,00	16/08/76	
GEAMBERG EINSTEIN CRUZ MACEDO	301	91002384543	113	80,00	63,00	12,00	5,00	0,00	01/07/74	
JOSE RICARDO DE MOURA TORRES DE MELO	324	518360	114	78,00	63,00	10,00	5,00	0,00	18/08/58	
MARCELO SERGIO DE ARAUJO BARROS	338	11195015	115	77,00	63,00	10,00	4,00	0,00	09/03/74	
LUCIANA MELO BRUNO MAIA	333	2000002248825	116	76,00	60,00	12,00	4,00	0,00	15/01/72	

CIRURGIA GERAL/CABEÇA E PESCOÇO - FORTALEZA

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBS.
MARCIO RIBEIRO STUDARTDA FONSECA	375	83096784	1	139,42	102,00	16,00	5,00	16,42	30/04/68	
RICARDO LINCOLN PINTO GONDIM	376	91002061159	2	136,10	99,00	10,00	7,00	20,10	18/12/63	
AMANDA DA SILVA MARQUES	371	1441168	3	128,00	105,00	10,00	4,00	9,00	21/07/77	
FERNANDO PORTO CARREIRO FILHO	373	95991985	4	123,50	99,00	14,00	6,00	4,50	05/09/69	
SERGIO DE BARROS LIMA	377	96002298222	5	107,00	93,00	8,00	6,00	0,00	18/04/72	
DANIEL HARDY MELO	372	185767289	6	105,00	93,00	8,00	4,00	0,00	30/01/71	

CIRURGIA GERAL/CIRURGIA CARDIOVASCULAR - FORTALEZA

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBS.
ALOISIO SALES BARBOSA GONDIM	382	161066388	1	139,44	99,00	18,00	6,00	16,44	15/11/70	
GOTARDO DUARTE DUMARESQ	390	09821080	2	136,36	90,00	14,00	6,00	26,36	25/01/64	
JOSUE VIANA DE CASTRO NETO	393	98002299950	3	132,04	96,00	14,00	6,00	16,04	29/03/71	
ACRISIO SALES VALENTE	380	96002145558	4	125,04	87,00	14,00	9,00	15,04	14/10/71	
VALDESTER CAVALCANTE PINTO JUNIOR	398	358945	5	121,70	87,00	12,00	6,00	16,70	28/04/63	
JOSE ACACIO FEITOSA	392	71363783	6	119,68	87,00	12,00	3,00	17,68	04/08/66	
ROBERTO AUGUSTO CARNEIRO DE MESQUITA LOBO	396	97002015601	7	119,52	87,00	14,00	4,00	14,52	16/12/71	
FLAVIO DUARTE CAMURCA	388	96010019922	8	117,00	90,00	16,00	5,00	6,00	16/02/79	
JUAN ALBERTO COSQUILLO MEJIA	394	V093139-M	9	113,82	90,00	10,00	5,00	8,82	30/06/59	
HAROLDO BRASIL BARROSO	391	1165653	10	113,30	69,00	10,00	6,00	28,30	25/03/60	
CARLO ATILA HOLANDA LOPES	386	96002282490	11	112,40	78,00	10,00	5,00	19,40	09/05/72	
ADRIANO LIMA SOUZA	381	323311261	12	112,18	87,00	14,00	5,00	6,18	26/09/71	
FABIANO GONCALVES JUCA	387	90780985	13	107,50	81,00	10,00	6,00	10,50	06/09/70	
PAULO CESAR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	395	547781	14	106,04	69,00	14,00	4,00	19,04	11/04/54	
ANTONIO CEZAR MATTOS DE MACEDO	384	92002293805	15	104,56	69,00	12,00	5,00	18,56	06/10/66	
RUBENS JACOB DE CARVALHO	397	91002309231	16	104,40	69,00	10,00	5,00	20,40	02/02/59	
ANA MARIA PASSOS RODRIGUES MARTINS	383	91002361764	17	99,40	63,00	10,00	3,00	23,40	12/08/61	
BERNARDO JUCA DE OLIVEIRA	385	95004007065	18	97,40	69,00	12,00	6,00	10,40	16/06/70	
ADRIANO MARCIO DE MELO MILANEZ	13	91002388662	19	95,80	78,00	10,00	4,00	3,80	19/11/76	
FRANCISCO JORGE LIMA	389	1150853	20	72,00	60,00	8,00	4,00	0,00	02/12/58	

CIRURGIA GERAL/CIRURGIA PEDIATRICA - FORTALEZA

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBS.
ANTONIO ALDO MELO FILHO	399	90002180575	1	155,02	111,00	14,00	8,00	22,02	04/12/73	
FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS BRILHANTE	405	52050582	2	146,08	102,00	16,00	6,00	22,08	03/07/65	
JOSE RICARDO BARBOSA DE AZEVEDO	409	959548	3	144,12	96,00	16,00	6,00	26,12	20/04/62	
MARCIA MARIA DE HOLANDA GOES BEZERRA	412	95025014192	4	140,80	96,00	18,00	7,00	19,80	27/03/70	
ANTONIO EMILIO GUILHON LOBO	400	97967686	5	140,32	105,00	12,00	5,00	18,32	28/08/68	
FRANCISCO CAETANO PORFIRIO DOS SANTOS	404	833932	6	132,40	87,00	16,00	6,00	23,40	07/08/59	
JOAO HENRIQUE FREITAS COLARES	408	82031184	7	131,90	87,00	14,00	9,00	21,90	22/07/67	
MANOEL HELDER PINTO	411	2001002239840	8	126,40	90,00	10,00	3,00	23,40	22/10/59	
ROGERIO CRUZ SARAIVA	413	1306680	9	125,40	84,00	14,00	4,00	23,40	16/06/63	
AUGUSTO CESAR GADELHA DE ABREU FILHO	401	165501688	10	120,20	90,00	8,00	6,00	16,20	15/12/71	
CLOVIS NEY PINHEIRO MACEDO	403	22538881	11	115,20	75,00	18,00	3,00	19,20	16/08/65	
SERGIO OCELIANO DA SILVEIRA MOREIRA	414	1145895	12	113,56	81,00	14,00	8,00	10,56	14/09/70	
JOAO DE SOUZA RIBEIRO NETO	407	25778481	13	111,40	72,00	10,00	6,00	23,40	06/07/65	
JULIANA BARBOSA MAPURUNGA MATOS	410	1369198	14	108,78	75,00	16,00	5,00	12,78	17/08/64	
CLAUDIO PINHEIRO DIAS	402	891402	15	107,76	78,00	14,00	4,00	11,76	01/08/72	

CIRURGIA GERAL/CIRURGIA PLASTICA - FORTALEZA

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBS.
MARCUS VINICIUS PONTE DE SOUZA FILHO	444	8906002007525	1	149,26	108,00	14,00	9,00	18,26	01/09/71	
HARLEY ARAUJO CAVALCANTE	433	155927588	2	142,30	102,00	14,00	4,00	22,30	12/08/72	
ROSELY MORAES GONCALVES DE MOURA	450	697943	3	140,30	111,00	12,00	6,00	11,30	19/08/65	

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBS.
VALDERI VIEIRA DA SILVA JUNIOR	453	94002561776	4	138,60	111,00	14,00	6,00	7,60	05/05/79	
PAULO REGIS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	448	1425307	5	135,10	90,00	8,00	7,00	30,10	21/04/63	
DANILO ROCHA DIAS	16	92020029952	6	134,60	102,00	12,00	7,00	13,60	23/06/77	
ELIZEU ALVES DE LAVOR NETTO	425	94002202547	7	134,50	108,00	16,00	6,00	4,50	25/08/78	
CLAUDIO CORTEZ DOS SANTOS	422	106837486	8	132,10	111,00	12,00	3,00	6,10	23/07/72	
MANUEL DE SALES BARBOZA JUNIOR	442	91003003837	9	131,50	99,00	18,00	4,00	10,50	05/12/74	
BRENO BEZERRA GOMES DE PINHO PESSOA	420	92002328668	10	130,36	108,00	14,00	3,00	5,36	06/01/79	
ADRIANA AFONSO DE OLIVEIRA LOPES	416	93002190451	11	130,00	105,00	8,00	8,00	9,00	01/11/76	
GIOVANNI BEZERRA MARTINS	432	108372886	12	124,44	93,00	8,00	4,00	19,44	19/11/71	
JOAQUIM JOSE DE LIMA SILVA	437	1203058	13	123,90	84,00	14,00	4,00	21,90	19/07/60	
ERICH MOTTA DE AQUINO	428	1469574	14	122,24	96,00	14,00	6,00	6,24	09/12/73	
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	419	1502920	15	116,00	99,00	14,00	3,00	0,00	06/09/76	
JORGE CAMBRAIA FILHO	438	260942692	16	116,00	93,00	16,00	7,00	0,00	16/01/76	
REGIS MOREIRA CONRADO	449	59055583	17	111,50	84,00	14,00	3,00	10,50	12/07/66	
CARLOS CEZAR DE CASTRO MONTEIRO	421	2003009108071	18	105,00	84,00	12,00	6,00	3,00	10/12/64	

CIRURGIA GERAL/CIRURGIA TORACICA - FORTALEZA

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBS.
NEWTON DE ALBUQUERQUE ALVES	461	2004009142111	1	131,86	90,00	10,00	4,00	27,86	19/09/67	
REGINALDO BEZERRA SILVA	465	154466988	2	131,44	93,00	16,00	9,00	13,44	08/04/74	
ALFREDO SAVIO MONTEIRO NOGUEIRA	456	1107297	3	123,24	84,00	20,00	4,00	15,24	09/05/74	
FRANCISCO MARTINS NETO	458	91002289370	4	120,56	93,00	10,00	7,00	10,56	18/04/75	
ALEXANDRE MARCELO RODRIGUES LIMA	455	2004009217715	5	120,52	90,00	10,00	7,00	13,52	13/09/76	
LEONARDO CESAR SILVA OLIVEIRA	460	91002337944	6	120,28	90,00	12,00	6,00	12,28	20/08/75	
ISRAEL LOPES DE MEDEIROS	459	96002442897	7	116,00	90,00	14,00	6,00	6,00	11/04/80	
RAFAEL FERNANDES VIANA DE ARAUJO	463	92002280606	8	100,72	75,00	16,00	3,00	6,72	29/10/77	
RAFAEL PONTES DE SIQUEIRA	464	98002237980	9	99,12	69,00	14,00	4,00	12,12	17/05/75	
PAULO JORGE PETROLA BEZERRA	462	8911002030116	10	92,00	69,00	8,00	6,00	9,00	01/12/76	
ANTONIO WISDAMY PINTO SARAIVA	457	430446	11	88,00	63,00	12,00	4,00	9,00	04/12/62	

CIRURGIA GERAL/CIRURGIA VASCULAR - FORTALEZA

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBS.
RODRIGO MACHADO LANDIM	490	90002228250	1	144,42	108,00	16,00	6,00	14,42	28/12/76	
ANTONIO WILON EVELIN SOARES FILHO	469	779031	2	141,64	102,00	12,00	7,00	20,64	17/10/69	
CARMELO SILVEIRA CARNEIRO LEAO FILHO	471	2006002053381	3	137,22	105,00	12,00	8,00	12,22	28/09/73	
LUZINEI DOS SANTOS MONTEIRO	486	122981786	4	133,96	96,00	16,00	6,00	15,96	03/06/68	
JOSE FERREIRA BRUNO JUNIOR	479	8902002007913	5	132,06	84,00	20,00	8,00	20,06	21/07/71	
FRANCISCO CABRAL DE ALBUQUERQUE JUNIOR	474	51802982	6	118,26	84,00	12,00	6,00	16,26	05/10/67	
ANTONIO NOGUEIRA VIEIRA	468	132353187	7	108,62	75,00	8,00	7,00	18,62	13/10/68	
JOAO SALES CAMPOS PIMENTEL	478	663275	8	106,96	66,00	12,00	7,00	21,96	12/04/66	
JERONIMO DE AZEVEDO E SA JUNIOR	477	76516884	9	104,04	69,00	12,00	7,00	16,04	18/06/66	
CARLOS NEWTON DIOGENES PINHEIRO	470	188940	10	102,62	78,00	12,00	5,00	7,62	29/04/72	
JURANDIR VIEIRA MARQUES JUNIOR	481	81194185	11	102,30	72,00	14,00	5,00	11,30	07/10/70	
PEDRO COELHO NOGUEIRA DIOGENES	488	2002010221147	12	98,00	66,00	16,00	7,00	9,00	21/04/79	
JOSE MOREIRA BARRETO JUNIOR	480	94014024444	13	97,48	60,00	10,00	6,00	21,48	24/12/69	
MARCIO FERNANDO GONCALVES ARAUJO	487	94153885	14	94,12	63,00	14,00	3,00	14,12	10/05/68	

CIRURGIA GERAL/COLOPROCTOLOGIA - FORTALEZA

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBS.
ANDRE LUIS PIERRE LIMA	493	94015014639	1	139,54	93,00	20,00	6,00	20,54	21/02/73	
PAULO DE TARSO DE ALMEIDA	501	0007242	2	134,38	96,00	14,00	5,00	19,38	15/01/69	
ADRYANO GONCALVES MARQUES	491	94002199295	3	119,86	87,00	12,00	7,00	13,86	26/06/77	
JOSE JOSIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	499	190526098	4	119,22	78,00	14,00	6,00	21,22	16/02/71	
BEETHOVEN BARBOSA LANDIM	494	94002418361	5	110,12	81,00	12,00	5,00	12,12	11/11/76	
CAROLINA VANNUCCI VASCONCELLOS NOGUEIRA DIOGE	495	001774886	6	100,00	75,00	16,00	6,00	3,00	04/08/79	
LUCIANA BARROSO CIPRIANO	500	1318419	7	93,40	60,00	14,00	4,00	15,40	31/12/70	
CYNTHIA MARIA PONTE SOARES	496	163884888	8	89,00	63,00	14,00	3,00	9,00	23/07/71	

CIRURGIA GERAL/UROLOGIA - FORTALEZA

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBS.
GUSTAVO PERSICI RODRIGUES	507	92002257507	1	146,02	108,00	14,00	7,00	17,02	21/09/75	
LEONARDO PIMENTEL DANTAS	513	90003001437	2	134,22	102,00	12,00	4,00	16,22	27/05/75	
MANOEL ELIEZER TOMAS FILHO	514	94002557213	3	132,42	93,00	16,00	9,00	14,42	05/07/71	
MARCOS FLAVIO HOLANDA ROCHA	516	92002110980	4	129,46	87,00	14,00	6,00	22,46	25/04/71	
IVON TEIXEIRA DE SOUZA	508	90002151567	5	126,34	81,00	12,00	7,00	26,34	01/11/65	
MARNIO SOLERMANN SILVA COSTA	518	267150193	6	126,28	93,00	16,00	4,00	13,28	30/05/78	
FERNANDO CESAR MUNIZ FREITAS	505	97002528471	7	124,16	93,00	14,00	3,00	14,16	23/09/71	
RICARDO REGES MAIA DE OLIVEIRA	17	92020019574	8	120,00	93,00	14,00	4,00	9,00	30/11/74	
VALTERCLEIDE CESARIO DE FREITAS	18	1793364	9	111,88	81,00	10,00	6,00	14,88	09/04/76	
FRANCISCO DE ASSIS MENDES GOES JUNIOR	506	90002273484	10	110,08	78,00	14,00	5,00	13,08	03/06/74	
PARSIFAL NOBREGA BOTELHO	519	91015016483	11	107,02	78,00	12,00	7,00	10,02	30/12/73	
MARDHEN BEZERRA ARAUJO	517	90002042261	12	100,40	84,00	8,00	4,00	4,40	19/11/73	
JOSE EVERTON DE CASTRO FILHO	511	93006014992	13	98,00	75,00	18,00	5,00	0,00	15/11/75	
ANTONIO OTAVIO LEITE FERNANDES	502	91002294757	14	94,00	69,00	12,00	4,00	9,00	21/07/67	
ARIEL GUSTAVO SCAFURI	503	363577920	15	87,00	66,00	14,00	7,00	0,00	04/11/69	

CLINICA MEDICA - FORTALEZA/CAUCAIA/MARACANAU

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBS.
MARCO ANTONIO CARVALHO CAMINHA MUNIZ	899	92001017154	1	131,62	96,00	14,00	6,00	15,62	16/02/75	
MARIANA ROLIM FERNANDES MACEDO	919	94013010563	2	124,08	90,00	18,00	9,00	7,08	19/02/79	
MAGGY POTI DE MORAIS BURLAMAQUI	887	92002164452	3	123,00	93,00	18,00	6,00	6,00	12/07/77	
ROBERTO LIBORIO FEITOSA	995	101232886	4	121,44	90,00	18,00	3,00	10,44	21/12/73	IPD
JOSE DJANDIR COSTA FILHO	811	97002373850	5	121,24	93,00	16,00	6,00	6,24	31/10/80	
VERONICA MELO BENEVIDES	1052	98002307813	6	121,04	90,00	18,00	6,00	7,04	19/01/81	
VANESSA BEATRIZ DE VASCONCELOS MARQUES	1049	96002736416	7	121,00	96,00	18,00	7,00	0,00	22/12/80	
FREDERICO ARAUJO LIMA VERDE	723	8812002010893	8	118,24	90,00	16,00	6,00	6,24	31/07/81	
ISABEL MARIA MOURA DE MELO	769	749425	9	118,24	84,00	12,00	8,00	14,24	05/07/57	

CLINICA MEDICA - TIANGUA

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBS.
HENRIQUE CISNE TOMAZ	21	1981894	1	83,00	66,00	14,00	3,00	0,00	01/05/81	

CLINICA MEDICA - TAUÁ

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBS.
JOSE CLEAN BENEVIDES DE LIMA	809	293775995	1	102,00	81,00	14,00	7,00	0,00	09/05/80	

CLINICA MEDICA - CRATEUS

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBS.
CICERO CLAUDIO DIAS GOMES	618	280236994	1	111,76	78,00	18,00	8,00	7,76	25/04/77	
HELICIO GUERREIRO MARQUES	752	252668292	2	92,60	72,00	14,00	5,00	1,60	21/01/75	
MARCELO CAETANO PESSOA MOREIRA	892	220022791	3	76,80	60,00	12,00	4,00	0,80	07/12/73	

CLINICA MEDICA - IGUATU

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBS.
ROGERIO SANDREY COURAS DE CARVALHO	1001	1648952	1	98,62	69,00	12,00	4,00	13,62	11/08/75	
ANA PAULA DE LIMA BARBOSA	555	91004005345	2	92,00	69,00	14,00	9,00	0,00	26/02/74	
MARIA APARECIDA GUEDES BEZERRA	905	98029271364	3	89,30	66,00	16,00	5,00	2,30	12/10/70	

CLINICA MEDICA - BREJO SANTO

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBS.
JOSE UEIDES FECHINE JUNIOR	827	96029064095	1	82,00	60,00	14,00	8,00	0,00	14/03/82	

CLINICA MEDICA - CRATO

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBS.
GEORGE ELIAS LUNA MARTINS	732	2006099078996	1	93,00	63,00	14,00	7,00	9,00	14/04/75	

CLINICA MEDICA - JUAZEIRO DO NORTE

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBS.
AGOSTINHO HERMES DE MEDEIROS NETO	529	1774553	1	110,30	78,00	16,00	5,00	11,30	25/08/76	
METON SOARES DE ALENCAR	930	183327789	2	104,00	81,00	14,00	6,00	3,00	29/07/73	
JACIO BERADO SAMPAIO	777	1042440	3	99,90	60,00	14,00	8,00	17,90	03/03/59	
CRISTIANNE DA SILVA ALEXANDRE	626	281608394	4	97,50	72,00	10,00	5,00	10,50	25/09/77	
CICERO ROBERIO ARAUJO MOTTA	619	94014011903	5	96,72	63,00	12,00	6,00	15,72	26/05/70	
LARISSA DE OLIVEIRA CORTEZ PEREIRA	851	97029014894	6	94,00	75,00	14,00	5,00	0,00	07/07/82	
ANGELO RONCALLI RAMALHO SAMPAIO	572	12395980	7	93,50	69,00	16,00	5,00	3,50	24/05/65	
PATRICIA ROSANE LEITE DE FIGUEIREDO	961	99029225557	8	86,60	69,00	10,00	6,00	1,60	07/07/78	
CARLOS EDUARDO LUNA RIBEIRO LIRA	604	97029015009	9	82,00	66,00	10,00	6,00	0,00	23/09/83	
RICARDO JORGE LEITE GONCALVES	988	207855091	10	77,60	63,00	8,00	5,00	1,60	07/04/74	
IRIS DAIANA DEALCANFREITAS	767	96029083227	11	76,00	60,00	12,00	4,00	0,00	12/08/81	
ELIZA RAQUEL NEGRAO GRANGEIRO	668	6339706	12	75,00	60,00	10,00	5,00	0,00	28/11/81	

CLINICA MEDICA/DERMATOLOGIA - FORTALEZA

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBS.
RICARDO AMERICO DE ARAUJO LIMA	1100	256345892	1	137,38	108,00	10,00	5,00	14,38	29/12/74	
MARIA ARACI DE ANDRADE PONTES	1095	2004010185570	2	136,70	105,00	14,00	6,00	11,70	26/05/60	
ANTONIO RENE DIOGENES DE SOUSA	1076	33961782	3	121,54	78,00	12,00	5,00	26,54	12/07/64	IPD
LUCIANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	1089	8908002033093	4	116,78	75,00	14,00	7,00	20,78	30/06/72	
BARBARA LIMA ARAUJO MELO	1077	500506498	5	116,50	84,00	16,00	6,00	10,50	11/08/78	
ISADORA CAVALCANTI RAMOS	1084	93002258463	6	115,50	78,00	18,00	5,00	14,50	29/12/75	
RENATA CAMARA TEIXEIRA	1099	94002513186	7	111,80	90,00	12,00	6,00	3,80	02/04/79	
THEREZA LUCIA PRATA DE ALMEIDA	1106	2002009027782	8	111,12	66,00	16,00	5,00	24,12	23/02/55	
KARINA AGUIAR DE FREITAS	1086	91021000402	9	110,58	75,00	14,00	7,00	14,58	05/07/74	
ANA GLORIA DE MELO E PINTO	1072	93014009528	10	109,86	78,00	14,00	6,00	11,86	16/03/76	
LUIZ EDUARDO GARCIA GALVAO	1090	93002471728	11	107,30	81,00	16,00	5,00	5,30	15/02/77	
ANA LAURA PIERRE LIMA	1073	94020013980	12	103,54	69,00	16,00	5,00	13,54	24/02/78	
XINAIDA TALIGARE VASCONCELOS	1108	92012001246	13	100,96	69,00	14,00	6,00	11,96	15/05/77	
CLARISSA ALMEIDA	1078	94004003967	14	99,08	75,00	10,00	6,00	8,08	27/09/77	
ROBERTA CARVALHO DE ALENCAR	1101	267138693	15	93,50	72,00	16,00	4,00	1,50	25/09/76	
TATIANE ROSENO DE OLIVEIRA	1104	92002107742	16	92,62	60,00	14,00	5,00	13,62	16/10/78	
MARIA ALZERINA DOS SANTOS	1094	974625	17	87,36	63,00	14,00	3,00	7,36	03/08/58	
MADJA LUCIANA DE LIMA PIMENTEL	1091	94024035023	18	87,00	63,00	10,00	5,00	9,00	25/03/77	

CLINICA MEDICA/ENDOCRINOLOGIA - FORTALEZA

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBS.
CLAUDIA MELO PETER	1118	8910002016190	1	156,70	114,00	18,00	7,00	17,70	29/05/72	
DAYSE MARIA STUDARTLEITAO CUTRIM	1120	96002454461	2	152,06	111,00	16,00	8,00	17,06	12/02/73	
JOSE ITALO SOARES MOTA	1124	91023007285	3	148,82	108,00	18,00	8,00	14,82	17/03/75	
MANOEL RICARDO ALVES MARTINS	1128	360710475	4	146,34	102,00	18,00	6,00	20,34	02/03/73	
ANA ROSA PINTO QUIDUTE	1112	2937704	5	143,58	102,00	14,00	4,00	23,58	22/11/67	
RAQUEL ROMERO PINHEIRO	1134	93014001330	6	143,14	108,00	16,00	6,00	13,14	09/11/76	
CLARISSA MOURAO MELO PONTE	1117	96002190880	7	142,76	105,00	20,00	6,00	11,76	06/11/79	
CATARINA BRASIL D ALVA ROCHA	1115	91012030345	8	141,98	99,00	16,00	7,00	19,98	05/08/73	
MARCELA MOURA FRANCA	1130	96002401600	9	138,00	111,00	12,00	6,00	9,00	22/09/79	
CARLOS ANTONIO BRUNO DA SILVA	1113	958998	10	136,84	78,00	16,00	4,00	38,84	29/10/61	
LORENA DE OLIVEIRA E LIMA	1125	92002309698	11	136,00	105,00	16,00	6,00	9,00	17/04/76	

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBS.
TIAGO ROCHA DIAS	2415	99002245093	36	118,00	99,00	14,00	5,00	0,00	31/07/82	
ANA CRISTINA MAIA LEITE	2351	95002383710	37	117,80	96,00	16,00	5,00	0,80	06/03/78	
SOCORRO ISABEL ROSAL BENVINDO	2414	750228	38	117,50	90,00	12,00	8,00	7,50	15/03/69	
DIANA PAULA MOTA E BEZERRA	2370	852119	39	116,22	87,00	12,00	3,00	14,22	29/10/71	
RODRIGO PACHECO DE MORAES	2411	5190998	40	116,00	90,00	18,00	8,00	0,00	19/12/77	
JOSE SULIE CAVALCANTE JUNIOR	2389	93002002213	41	115,80	90,00	14,00	5,00	6,80	09/04/76	
FABIO LUNA ALENCAR FEITOSA	2378	93002195321	42	115,76	87,00	10,00	8,00	10,76	25/12/75	
VIRNA GURGEL PONTE	2418	8812002010028	43	115,10	93,00	14,00	5,00	3,10	15/09/69	
YANARA FELTRIN	2419	3392206	44	115,00	96,00	12,00	7,00	0,00	22/07/77	
ROBERTA NIVIA DAMASCENO FEITOSA	2407	90001015422	45	114,00	90,00	14,00	4,00	6,00	21/10/76	
DANIEL GURGEL FERNANDES TAVORA	2367	92002202249	46	113,00	90,00	18,00	5,00	0,00	11/03/75	
CAROLINA DA HORA ALVES LIMA	2358	111545224	47	111,00	90,00	16,00	5,00	0,00	21/06/78	
DANIEL SIQUEIRA TELLES	2368	93013000756	48	110,00	87,00	18,00	5,00	0,00	07/03/75	
FRANCISCO EVALDO DE OLIVEIRA	2380	95002111094	49	109,00	90,00	14,00	5,00	0,00	30/07/65	
ERIKA NICODEMOS SANTANA DE LUCENA	2373	2002002347587	50	107,80	90,00	12,00	5,00	0,80	15/06/77	
ANA CRISTINA SANTOS DE PAULA PESSOA	2352	91002012417	51	107,00	84,00	18,00	5,00	0,00	20/11/74	
CLARISSA AGUIAR DE MACEDO	2363	94002456573	52	105,80	87,00	12,00	6,00	0,80	07/09/77	
EWALDO CARVALHO COLLYER FILHO	2377	93002019590	53	104,60	87,00	12,00	4,00	1,60	02/02/76	
MARCIO VALE BRAGA	2400	2003002190635	54	102,50	69,00	16,00	4,00	13,50	22/01/65	
LISANDRA CRISTINA MAGALHAES PIRES	2392	91002112675	55	101,00	87,00	10,00	4,00	0,00	20/02/76	
MANUELA SABOIA MOURA DE ALENCAR	2396	8906002028867	56	101,00	78,00	16,00	7,00	0,00	13/01/75	
CASSIO LOPES ALBUQUERQUE	2359	262586592	57	98,00	81,00	12,00	5,00	0,00	12/10/68	
CESAR ALVES GOMES DE ARAUJO	2361	203032691	58	96,98	72,00	12,00	6,00	6,98	07/03/74	
CRISTIANE DE LEMOS SAMPAIO	2366	28093981	59	93,00	72,00	14,00	7,00	0,00	14/01/64	

RADIOLOGIA/INTERVENCIONISTA E ANGIORRADIOLOGIA - FORTALEZA

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBS.
MARCELO OTOCH	2420	92004039744	1	99,44	69,00	14,00	6,00	10,44	30/09/75	
RICARDO LEITE DE AQUINO	2421	91003029445	2	88,00	66,00	14,00	5,00	3,00	07/03/77	

ANEXO II DO EDITAL Nº078 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007

LISTAGENS ESPECIAIS DE CLASSIFICAÇÃO POR CIDADE DE LOTAÇÃO E POR ESPECIALIDADE INCLUINDO EXCLUSIVAMENTE OS CANDIDATOS INSCRITOS COMO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (IPD).

CLINICA MEDICA/CANCEROLOGIA CLINICA - FORTALEZA

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBS.
LEONARDO SARAIVA PONTES	155	95002509810	1	93,80	69,00	12,00	6,00	6,80	27/04/78	IPD

CLINICA MEDICA - FORTALEZA/CAUCAIA/MARACANAU

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBS.
ROBERTO LIBORIO FEITOSA	995	101232886	1	121,44	90,00	18,00	3,00	10,44	21/12/73	IPD
MESSIAS NEVES FILHO	929	90002160728	2	104,88	66,00	12,00	4,00	22,88	19/05/59	IPD

CLINICA MEDICA/DERMATOLOGIA - FORTALEZA

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBS.
ANTONIO RENE DIOGENES DE SOUSA	1076	33961782	1	121,54	78,00	12,00	5,00	26,54	12/07/64	IPD

OFTALMOLOGIA - FORTALEZA

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBS.
ANA VALERIA CARNEIRO TEIXEIRA	1763	101794686sspc	1	99,94	66,00	14,00	7,00	12,94	03/07/69	IPD

ANEXO III DO EDITAL Nº078 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007

LISTAGENS GERAIS ESTADUAL DE CLASSIFICAÇÃO DAS ESPECIALIDADES CLÍNICA MÉDICA E CLINICA MÉDICA/ HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, SEM CONSIDERAR A CIDADE DE LOTAÇÃO, INCLUINDO OS CANDIDATOS INSCRITOS COMO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (IPD).

CLINICA MEDICA

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBS.
MARCO ANTONIO CARVALHO CAMINHA MUNIZ	899	92001017154	1	131,62	96,00	14,00	6,00	15,62	16/02/75	
MARIANA ROLIM FERNANDES MACEDO	919	94013010563	2	124,08	90,00	18,00	9,00	7,08	19/02/79	
MAGGY POTI DE MORAIS BURLAMAQUI	887	92002164452	3	123,00	93,00	18,00	6,00	6,00	12/07/77	
ROBERTO LIBORIO FEITOSA	995	101232886	4	121,44	90,00	18,00	3,00	10,44	21/12/73	IPD
JOSE DJANDIR COSTA FILHO	811	97002373850	5	121,24	93,00	16,00	6,00	6,24	31/10/80	
VERONICA MELO BENEVIDES	1052	98002307813	6	121,04	90,00	18,00	6,00	7,04	19/01/81	
VANESSA BEATRIZ DE VASCONCELOS MARQUES	1049	96002736416	7	121,00	96,00	18,00	7,00	0,00	22/12/80	
FREDERICO ARAUJO LIMA VERDE	723	8812002010893	8	118,24	90,00	16,00	6,00	6,24	31/07/81	
ISABEL MARIA MOURA DE MELO	769	749425	9	118,24	84,00	12,00	8,00	14,24	05/07/57	
THIAGO DE OLIVEIRA MENDONCA	1038	90002174460	10	117,00	96,00	14,00	7,00	0,00	02/10/80	
EDENILCE EVANGELISTA CORREIA	658	93004015401	11	117,00	93,00	18,00	6,00	0,00	26/12/76	
MARCELO CIDRAO FROTA	893	99010365566	12	117,00	93,00	18,00	6,00	0,00	12/11/82	
JOYCE SANTOS PAIVA	833	96002342892	13	115,72	78,00	18,00	6,00	13,72	13/12/75	
DANIELLE SANTOS PESSOA	639	96002463401	14	115,70	84,00	16,00	5,00	10,70	10/01/79	
FREDERICO AUGUSTO DE CARVALHO LINHARES FILHO	724	97002342858	15	115,00	93,00	18,00	4,00	0,00	05/03/82	
PAOLA LIMA LEMOS	957	94002453043	16	114,20	84,00	16,00	4,00	10,20	07/10/76	
LIVIA ARIANE LOPES	869	98010269429	17	114,00	96,00	14,00	4,00	0,00	07/06/82	

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBS.
SUELE ARAUJO FROTA	1026	99002234105	279	79,00	63,00	12,00	4,00	0,00	21/08/82	
FRANCO ROBSON MORAIS XAVIER	721	91011008249	280	79,00	60,00	16,00	3,00	0,00	29/07/72	
DANIELE ROMA DIAS	637	96002659063	281	79,00	60,00	14,00	5,00	0,00	14/04/81	
ORLANDO INOCENCIO FERREIRA	953	91002347940	282	78,80	60,00	12,00	6,00	0,80	15/09/63	
RICARLA MARIA OLIVEIRA BRITO DO BOMFIM	989	95002377493	283	78,00	66,00	8,00	4,00	0,00	11/11/77	
ALINE VERAS MORAIS	545	94002589042	284	78,00	66,00	8,00	4,00	0,00	05/01/80	
LICIA SA MAIA BEZERRA	864	96010031779	285	78,00	63,00	10,00	5,00	0,00	27/08/79	
CAROLINA LIMA CHOW CASTILLO	610	96002197795	286	78,00	63,00	10,00	5,00	0,00	05/03/81	
RICARDO JORGE LEITE GONCALVES	988	207855091	287	77,60	63,00	8,00	5,00	1,60	07/04/74	
NAILTON GREYEK DE CASTRO FERNANDES	942	839235	288	77,00	66,00	8,00	3,00	0,00	19/11/69	
LIBORIO XIMENES ARAGAO FILHO	861	98002292026	289	77,00	63,00	10,00	4,00	0,00	24/09/81	
LARISSA PEREIRA DA PONTE AMADEI	852	209778390	290	77,00	60,00	14,00	3,00	0,00	24/08/74	
DANIELE CRISTINA SANTOS SPINDOLA	636	070959465	291	77,00	60,00	12,00	5,00	0,00	10/09/76	
FRANCISCO FARIAS MONTEIRO JUNIOR	708	95001001759	292	77,00	60,00	12,00	5,00	0,00	01/01/79	
IVNA AGUIAR PORTO	773	99002187280	293	77,00	60,00	12,00	5,00	0,00	23/01/82	
GUILHERME HENRIQUE CARDOSO RIEDEL DA COSTA	748	97002460427	294	77,00	60,00	10,00	7,00	0,00	03/10/80	
MARCELO CAETANO PESSOA MOREIRA	892	220022791	295	76,80	60,00	12,00	4,00	0,80	07/12/73	
MARYLANE GALVAO TAVARES	924	95002375091	296	76,80	60,00	10,00	6,00	0,80	29/11/77	
LEONARDA PITA MONTEIRO	857	4213986	297	76,10	60,00	10,00	3,00	3,10	31/12/71	
LUIS HENRIQUE CORREIA LIMA DE OLIVEIRA	880	2235319	298	76,00	60,00	12,00	4,00	0,00	05/08/79	
MARIA STELLA COCHRANE FEITOSA	916	95002012932	299	76,00	60,00	12,00	4,00	0,00	05/06/80	
IRIS DAIANA DEALCANFREITAS	767	96029083227	300	76,00	60,00	12,00	4,00	0,00	12/08/81	
DANIEL BEZERRA DE CASTRO	632	2000002137861	301	76,00	60,00	12,00	4,00	0,00	13/12/82	
MARCIO ALENCAR BARREIRA	896	2000010280074	302	76,00	60,00	12,00	4,00	0,00	08/06/83	
TELCILENE BASTOS LEITE MUNIZ	1034	2066089	303	75,00	60,00	12,00	3,00	0,00	15/03/66	
ELIZA RAQUEL NEGRAO GRANGEIRO	668	6339706	304	75,00	60,00	10,00	5,00	0,00	28/11/81	
NELSON JOSE LOBO FERREIRA DA SILVA	948	90002187812	305	74,50	60,00	8,00	5,00	1,50	02/03/73	
ROBERTO BRIAND CAVALCANTI JUNIOR	993	93002031256	306	74,00	63,00	8,00	3,00	0,00	04/03/81	
OLAVO JOSE DE ARAUJO COUTO	952	95029013158	307	74,00	60,00	10,00	4,00	0,00	24/01/82	
ANA DEBORA MATOS DA COSTA	548	93002468875	308	72,60	60,00	8,00	3,00	1,60	14/06/76	

CLINICA MEDICA/HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBS.
JACQUELINE HOLANDA DE SOUZA	1172	1022701	1	141,72	96,00	20,00	8,00	17,72	20/07/63	
DIANA JORGE PIRES	1165	57892883	2	132,40	87,00	14,00	8,00	23,40	27/05/68	
ANA PAULA LOPES MOREIRA	1158	71552584	3	131,96	90,00	16,00	5,00	20,96	25/05/69	
ANDREA ALCANTARA VIEIRA	1159	156800588	4	129,58	90,00	14,00	8,00	17,58	20/01/72	
RONALD FEITOSA PINHEIRO	1184	8910002036175	5	126,16	90,00	12,00	7,00	17,16	17/10/72	
EMMERSON DE SOUSA EULALIO	1168	1076697	6	123,44	87,00	12,00	5,00	19,44	23/05/74	
MARIO HENRIQUE FARIAS COSTA	1180	39626282	7	123,36	81,00	12,00	6,00	24,36	11/02/65	
EDILSON DIOGENES PINHEIRO JUNIOR	1166	373717192	8	119,56	84,00	16,00	3,00	16,56	08/10/70	
FRANKLIN JOSE CANDIDO SANTOS	1169	107435386	9	118,00	84,00	18,00	7,00	9,00	19/09/73	
GERMANA FRANCK DE SOUZA	1170	260931392	10	114,40	87,00	12,00	4,00	11,40	10/03/75	
RODRIGO MONTEIRO RIBEIRO	1183	6952016	11	108,82	84,00	10,00	3,00	11,82	18/07/74	
BRUNNA EULALIO ALVES	1160	1604100	12	107,00	90,00	12,00	5,00	0,00	26/09/79	
EDUARDO FLAVIO OLIVEIRA RIBEIRO	1167	93002199475	13	106,00	75,00	16,00	6,00	9,00	29/10/76	
ROSANGELA PINHEIRO GONCALVES	1185	1365577	14	105,88	69,00	12,00	3,00	21,88	09/05/61	
LORENA LOBO DE FIGUEIREDO PONTES	1177	386485057	15	105,50	78,00	12,00	5,00	10,50	02/10/75	
DANIEL MAZZA MATOS	1164	450405	16	104,00	72,00	16,00	5,00	11,00	30/08/75	
JOSE MARCONI DA CUNHA	1176	80866584	17	103,10	75,00	16,00	9,00	3,10	25/06/66	
SERGIO COSTA FORTIER	1186	97002370231	18	103,00	78,00	16,00	3,00	6,00	25/11/79	
JOAO PAULO CAXILE BARBOSA	1174	94002005997	19	98,80	72,00	18,00	5,00	3,80	29/05/79	
LUIZ EDUARDO DE CASTRO BATISTA	1179	092039825	20	95,00	69,00	12,00	5,00	9,00	21/07/67	
CRISTIAN PENHA GOES MOREIRA	1163	1241871	21	90,30	75,00	10,00	3,00	2,30	17/09/61	
CARLOS LINCOLN BRASIL DE MESQUITA	1162	1199776	22	78,50	63,00	8,00	6,00	1,50	30/01/60	

ANEXO IV DO EDITAL Nº078 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007

LISTAGEM ESPECIAL ESTADUAL DE CLASSIFICAÇÃO DA ESPECIALIDADE CLÍNICA MÉDICA INCLUINDO EXCLUSIVAMENTE OS CANDIDATOS INSCRITOS COMO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

CLINICA MEDICA

NOME	INSC.	RG	CLASSIF.	TOTAL	C. ESP.	C. AREA	SUS	TÍTULOS	NASC.	OBS.
ROBERTO LIBORIO FEITOSA	995	101232886	1	121,44	90,00	18,00	3,00	10,44	21/12/73	IPD
MESSIAS NEVES FILHO	929	90002160728	1	104,88	66,00	12,00	4,00	22,88	19/05/59	IPD

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CEDENTE: A Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG. CESSIONÁRIA: A **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE**. OBJETO: **Cooperação técnica** entre os partícipes, visando a integração e compartilhamento dos servidores da Rede Governamental, contratados pela Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG junto a Empresa Telemar Norte Leste S/A., correspondente a Comunicação de Dados, internet e Imagens, conforme Extrato de Contrato nº09/2007 publicado no Diário Oficial de 27/09/2007. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: A partir de 20 de novembro de 2007 e vigorará até 18 de março de 2008. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2007. SIGNATÁRIOS: Silvana Maria Parente Neiva Santos - Secretária do Planejamento e Gestão e William Alves Rocha - Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2007.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR DO ESTADO/COORDENADOR ASJUR

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº05 de 12 de novembro de 2007.

**FIXA INSTRUÇÕES RELATIVAS
ÀS SANÇÕES APLICADAS AOS
FORNECEDORES DO GOVERNO
DO ESTADO DO CEARÁ.**

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.82, da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e considerando, ainda, o Art.8º da mesma Lei, notadamente o disposto no §2º, DETERMINA:

Art.1º Ficam estabelecidas as seguintes instruções a serem observadas no processo de sanções aplicadas aos fornecedores do Estado do Ceará:

Título
750 – Sistemas Corporativos

Capítulo
752– Cadastro de Fornecedores

Assunto
001 – Sanções aos Fornecedores do Estado do Ceará

1. Objetivo

Orientar os Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta sobre o processo de sanções a serem aplicadas aos fornecedores quando comprovada a prática de atos ilícitos, de infrações ou de não execução total ou parcial do contrato.

2. Abrangência

Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta.

3. Fundamentação Legal

3.1. Decreto nº28.086 de 10/01/2006 Art.24. Capítulo VI. DOE de.12/01/2006

3.2. Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores Arts.27, 87 e 88.

4. Diretrizes

4.1. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro de inscrição do fornecedor que deixar de satisfazer as exigências do art.27 da Lei 8.666/93, ou as estabelecidas para classificação cadastral.

4.2. As ocorrências relativas ao fornecimento de bens, materiais e serviços que impliquem na suspensão do registro cadastral deverão ser comunicadas pelos órgãos/entidades ao órgão Gestor do Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado.

4.3. Aos fornecedores que, comprovada a prática de atos ilícitos, infrações ou de não execução total ou parcialmente o contrato com a Administração Direta e Indireta poderá, resguardado o fiel cumprimento dos princípios do contraditório e da ampla defesa, ser aplicado os seguintes tipos de sanções:

- a) advertência;
- b) multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

4.4. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

4.5. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do Art.87 da Lei 8.666/93 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

4.6. A sanção estabelecida no inciso IV do Art.87 da Lei 8.666/93 será exercida no Poder Executivo pelo Secretário Estadual, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

4.7. As sanções previstas nos incisos III e IV do artigo citado poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

4.8. Após a conclusão do processo das sanções previstas, os órgãos

e entidades comunicarão ao Gestor do Cadastro de Fornecedores as ocorrências relativas ao fornecimento de bens, materiais e serviços que impliquem em qualquer penalidade ao fornecedor.

4.9. A aplicação das penalidades somente serão anotadas no sistema do CRC após a conclusão do correspondente processo administrativo, instaurado na esfera competente, impossibilitando o fornecedor de relacionar-se comercialmente com a Administração Estadual.

4.10. As penalidades somente serão anotadas no sistema do CRC após a conclusão do correspondente processo administrativo instaurado na esfera competente.

4.11. Decorrido o prazo de penalidade ou admitido que cessaram os motivos que a impuseram, o fornecedor poderá ser reabilitado pela unidade que efetivou a punição, permanecendo os registros anteriores.

4.12. Cabe à COAFI Setorial a responsabilidade pela veracidade das informações, cumprindo-lhe responder pelas incorreções e insubsistências e apuração administrativa das ocorrências, inclusive no tocante a eventuais prejuízos causados ao fornecedor, quando da origem dos mesmos.

5. Procedimentos

Coafi da Setorial

5.1. Preparar a documentação referente as ocorrências relativas ao fornecimento de bens, materiais e serviços dos fornecedores que cometerem infrações ou pela inexecução total ou parcial do contrato;

5.2. Fazer uma descrição da inadimplência contratual ou do ato ilícito;

5.3. Abrir Processo com a documentação apresentada pela COAFI.

5.4. Informar o fornecedor de modo a garantir a prévia defesa do contratado;

5.5. Enviar o processo para o Dirigente Máximo da Setorial para definição da penalidade
SEXEC Setorial

5.6. Definir a penalidade

5.7. Devolver o Processo à Coafi da Setorial

Coafi da Setorial

5.8. Elaborar o Extrato da Penalidade

5.9. Emitir despacho e encaminhar o Processo à Casa Civil para autorização da publicação do Extrato de Penalidade.

Casa Civil

5.10. Autorizar a publicação do Extrato de Penalidade e encaminhar para o DOE.

5.11. Devolver o Processo para a COAFI da Setorial.

COAFI da Setorial

5.12. Realizar comunicação escrita ao fornecedor sobre a publicação no órgão de imprensa oficial e o encaminhamento do fato ao Órgão Gestor do Cadastro de Fornecedores;

5.13. Encaminhar o processo com o resultado para o Gestor de Cadastro de Fornecedores na Seplag

Órgão Gestor do Cadastro de Fornecedores

5.14. Receber o resultado do processo;

5.15. Disponibilizar as informações da conclusão do processo no Cadastro de Fornecedores;

5.16. Arquivar o Processo.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 12 de novembro de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicada por incorreção.

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº226/2007 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO de 2007 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2007.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº226/2007, 05 DE DEZEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT
AILA MÁRCIA AGUIAR DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002548.1.9	A	40
ALBERTINA COSTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003600.1.5	A	40

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT
ALDIZIO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002687.1.2	A	40
ANA LOURDES CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003723.1.5	A	40
ANTONIA BEZERRA LIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002168.1.X	A	40
ANTONIA ISABEL ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003099.1.5	A	40
ANTONIA NAJILA GOMES E SILVA	AUXILIAR DE ADMINISSTRAÇÃO	002370.1.9	A	40
ANTONIO CAMINHA DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003332.1.2	A	40
ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003726.1.7	A	40
ANTONIO WILSON FONTENELE	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	001359.1.7	A	80
BARBARA DA SILVA NOGUEIRA NATALENSE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002167.1.2	A	40
CLARA CRISTINA GOMES BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002030.1.7	A	40
CLÁUDIA LIRA BARREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001384.1.X	A	40
CLÁUDIO ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003127.1.1	A	40
CLEÁ PORTELA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002669.1.4	A	40
CLEOPATRA DA SILVA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002428.1.0	A	40
COSME RODRIGUES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003609.1.0	A	40
DENISE SILVA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003731.1.7	A	40
DIVA MARIA DE CASTRO MOURA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001478.1.8	A	40
ELISEU PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	003614.1.0	A	40
FÁTIMA MARIA DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001277.1.X	A	40
FRANCISCA AUDISIA PARRIÃO FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000830.1.1	A	40
FRANCISCA ELEZINA RODRIGUES PARRIÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001450.1.7	A	40
FRANCISCA FÁTIMA DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003188.1.7	A	40
FRANCISCA LAIS SILVA PINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003435.1.X	A	40
FRANCISCA LINDONIA CARVALHO JATAÍ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003617.1.2	A	40
FRANCISCA LUZITELMA DOS SANTOS CARACAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002139.1.8	A	40
FRANCISCA ROSA VALE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003187.1.X	A	40
FRANCISCO ANTONIO ROCHA RIBEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001192.1.0	A	40
FRANCISCO EVALDO DE MORAIS BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003622.1.2	A	40
FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRÍGIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003623.1.X	A	40
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001549.1.1	A	40
FRANCISCO LUCIVALDO DE ALMEIDA JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002516.1.5	A	40
FRANCISCO OTÁVIO MOREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002308.1.2	A	40
FRANCISCO ROCHA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003625.1.4	A	40
FERNANDA MARIA DE SOUSA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003197.1.6	A	40
FLAUDÊNIA MENDONÇA SALOMAO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002755.1.4	A	40
FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003203.1.5	A	40
FRANCISCA DE SOUSA CAVALCANTE JOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	169960.1.7	A	40
FRANCISCO XAVIER DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003824.1.8	A	40
HERBENIA PEIXOTO VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	116782.1.1	A	40
INÁCIA LUCENA RABELO ROCHA	ENFERMEIRO	002532.1.9	A	40
INOCÊNCIA VERAS SALES PESSOA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000751.1.6	A	40
IVANUZIA MARIA FEITOSA BERNARDINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	116783.1.9	A	40
JOICE FURTADO DE MACEDO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001321.1.X	A	40
JOÃO MOURA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002703.1.8	A	40
JOAQUIM DEMONTIER C JATAÍ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003633.1.6	A	40
JOEMIRA MARTINS DE AZEVEDO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000179.1.4	A	40
JOSÉ AIRTON AMÂNCIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	000041.1.1	A	40
JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE LIMA FREIRE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000965.1.2	A	40
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	116781.1.4	A	40
JOSÉ CLEITON QUEIROZ DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002767.1.5	A	40
JOSÉ HILDO CHAVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003440.1.X	A	40
JOSÉ SIDNEY SIDRAO CASTELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000878.1.5	A	40
JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	001254.1.4	A	40
KATIA COLARES FURTADO MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003300.1.9	A	40
LIA CABRAL GARCIA BARROSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001403.1.7	A	40
LÍGIA MARIA AMARAL TAVARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	169958.1.9	A	40
LÚCIA HELENA RIBEIRO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003246.1.2	A	40
LUIS PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002038.1.5	A	80
LUIZA CLÁUDIA MOREIRA CAMPELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001230.1.3	A	80
LUIZ BEZERRA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002445.1.1	A	40
MAIZA CUNHA MACEDO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000876.1.0	A	40
MANOEL FLÁVIO BARBOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003642.1.5	A	40
MARIA ANGELOURDES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003648.1.9	A	40
MARIA CRISTINA BASTOS SERPA	AUXILIAR DE ADMINSTRAÇÃO	169959.1.6	A	40
MARIA DA GLÓRIA FREIRE LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000735.1.2	A	40
MARIA DAS DORES BANDEIRA LOPES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002569.1.9	A	40
MARIA DE FÁTIMA LOPES LIMA	ATENDENTE DENTAL	003281.1.1	A	40
MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA BEZERRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000960.1.6	A	40
MARIA DO SOCORRO RUFINA AREAL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002251.1.8	A	40
MARIA ELENITA ROCHA DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003294.1.X	A	40
MARIA HELENA CHAGAS DAMASCENO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001136.1.1	A	40
MARIA IZILDA NEPOMUCENO SAMPAIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001187.1.0	A	40
MARIA LIDUINA ROCHA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003274.1.7	A	40
MARIA LINDALVA SANTOS DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003660.1.3	A	40
MARIA LUCAS DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001096.1.4	A	40
MARIA LÚCIA FEITOSA HOLANDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003661.1.0	A	40

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT
MARIA LUISA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003776.1.9	A	40
MARIA LUISA TEMÓTEO AMORIM	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002510.1.1	A	40
MARIA MARISA PINHEIRO MAIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003283.1.6	A	40
MARIA NEUMA DOROTEU MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001112.1.X	A	40
MARIA ROSILEIDA DE FREITAS COELHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00329614	A	40
MARIA SALETE SANTIAGO ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003666.1.7	A	40
MARILENE MARIA SILVA MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003258.1.3	A	40
MARILSA SAMPAIO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002317.1.1	A	40
MARTA MARIA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	169956.1.4	A	40
MAXMILIANA AUGUSTO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	169957.1.1	A	40
OSMARINA XAVIER DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003676.1.3	A	40
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002675.1.1	A	40
PEDRO RODRIGUES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003677.1.0	A	40
RAIMUNDA ANGELA BARROS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003680.1.6	A	40
RAIMUNDA COSTA GADELHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003681.1.3	A	40
RAIMUNDA VIEIRA DE CALDAS HONORATO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001206.1.8	A	40
RAIMUNDO NONATO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000476.1.9	A	40
REGINA CLAUDIA CAVALCANTE MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003684.1.5	A	40
REIJANE ROCHA SAMPAIO DE CASTRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001440.1.0	A	40
SAFIRA MENDES MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001110.1.5	A	40
SANDRA CÉLIA SEVERINO MATIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003472.1.3	A	40
SHELLA MARIA VON P RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003474.1.8	A	40
TEREZA NEWMANN MATOS E SILVA	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	000766.1.9	A	40
TEREZINHA CORREIA CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003483.1.7	A	40
VALTER BIZERRA LIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001243.1.1	A	40
VÂNIA MARIA DE ALMEIDA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001324.1.1	A	40
VERA MARIA NOBRE OLIVEIRA	ATENDENTE DENTAL	000763.1.7	A	40
ZENILDA BEZERRA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002421.1.X	A	40
RAIMUNDO COELHO DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003683.1.8	E	40
JOSE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000054.1.	F	40
REGINA LÚCIA COSTA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	000940.1.3	E	40
FRANCISCA MARIA DA SILVA SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003208.11	E	40
JORGE MATOS DE SOUSA FILHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003229.1.1	E	40
MARIA ALDENOURA DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002732.1.X	F	40
THALES WAGNER GUANABARA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000824.1.4	E	40
SANDRA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002668.1.7	E	40
RAIMUNDA ROXANA MOREIRA CHAVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003308.1.7	F	40
MARIA LÊDA VITORIANO DE ARAÚJO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001183.1.1	F	40
MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003644.1.X	F	40
FERNANDO ANTONIO FEITOSA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002611.1.4	F	40
MARIA OZANALIA BARBOSA SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000931.1.4	E	40
PERPETUA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003679.1.5	E/H	40

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº275/2007 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AURÉLIO RODRIGUES VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº790120-1-7, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Massapé, Ipueiras, no período de 03 a 23/12 a fim de realizar limpeza e bombeamento de poços profundos, concedendo-lhe 20 diárias, no valor unitário de R\$48,95 (Quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$979,00 (Novecentos e setenta e nove reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2007.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº759/2007 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04331230-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132,inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.2º, inciso IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, combinado com o art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO**, que

exerce a função de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 35, matrícula nº003047-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na 17ª Célula Regional de Saúde - Icó, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2125/2007 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº07302254-3 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à servidora **MARIA GEIZA DE SOUZA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Enfermeiro, classe II, referência 09, matrícula nº101504-1-8, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Núcleo de Auditoria e Gestão do SUS, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 90% (NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em MESTRADO nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2126/2007 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06354516-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso III, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **JOAQUIM CESAR DANTAS ALVES**, que exerce a função de Médico Veterinário - Classe III, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referência 15, matrícula nº102129-1-X, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na 21ª Célula Regional de Saúde - Juazeiro do Norte, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2145/2007 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07261103-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.2º, inciso I, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, combinado com o art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994, à servidora **FILOMENA MARIA DE ALENCAR LINARD**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 19, matrícula nº086845-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2155/2007 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06508849-2 do SPU, RESOLVE MAJORAR **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre o vencimento-base, do servidor **BENEDITO CARNEIRO DA SILVA**, que exerce a função de Técnico em Radiologia - referência 30, matrícula nº084040-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão em serviço de emergência, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de nov de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2156/2007 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07335569-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **APARECIDA MARIA GONÇALVES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta - referência 06, matrícula nº376558-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades em enfermarias, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de nov de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2161/2007 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07055564-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER,

nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.2º, inciso II, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, combinado com o art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994, ao servidor **LOURENÇO LUIZ DE FREITAS**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 10, matrícula nº086680-1-9, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na 18ª Célula Regional de Saúde - Iguatu, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2195/2007 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06165887-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso III, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA DE FATIMA FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro - Classe III, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referência 15, matrícula nº086725-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na 4ª Célula Regional de Saúde - Baturité, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2196/2007 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07353177-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.2º, inciso I, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, combinado com o art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994, ao servidor **CICERO RICARDO DUARTE MONTEIRO**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 24, matrícula nº030344-1-0, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2201/2007 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº07194719-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER à servidora **MARIA ZELIMARIA OLIVEIRA**, que exerce a função de Assistente de Administração, referência 27, matrícula nº002053-1-1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base, com fundamento no art.25, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dez de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2203/2007 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06448420-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **MARIA MACEDO**

SARAIVA TAVARES, ocupante do cargo de Farmaceutico - Classe I, referência 01, matrícula 167626-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Administração Hospitalar, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2205/2007 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará, resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$219,89 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) provenientes de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (hum) ano, com vigência a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2205/2007
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007.

Nº	NOME
1.	Bruno da Costa Soares
2.	Marcos da Silva Martins
3.	Marília Silva Venâncio
4.	Nathália Gonçalves Joviniano
5.	Camila da Costa Landim
6.	Gleydston de Moura Pessoa
7.	Sergio Alisson Souza Fraga
8.	Jaqueline Duarte de Lima
9.	João Francisco da Cruz Neto
10.	Dário Salviano do Nascimento
11.	Michelle Ketina Araujo da Silva
12.	Jaqueline Rose Silva Nascimento
13.	Lucélia Batista de Alencar

*** **

PORTARIA Nº2221/2007 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará, resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$219,89 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) provenientes de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (hum) ano, com vigência a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dez de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2221/2007
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007.

Nº	NOME
1.	Antonia Marciane Paula de Sousa Andre
2.	Maria Aline Costa Silva
3.	Raquel Fernanda Silva

*** **

PORTARIA Nº2250/2007 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07461506-8 do SPU, RESOLVE **MAJORAR GRATIFICAÇÃO**

ESPECIAL DE DESEMPENHO de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre o vencimento-base, do servidor **ROOSEVELT DE ARAUJO QUEIROZ**, ocupante do cargo de Médico - referência 08, matrícula nº008861-1-4, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão em serviço de Emergência, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2263/2007 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º, inciso IV, do Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, tendo em vista o disposto no art.8º, inciso I do Decreto supracitado, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 28 de dezembro de 2007. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2263/2007
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007

Nº	NOME
1.	Adriano Pereira Leal
2.	Aline da Silva Soares
3.	Alison Barbosa e Silva
4.	Armando Moura Aguiar Junior
5.	Carlos Eduardo Gomes Sousa
6.	Cássio Bruno Lopes da Silva
7.	Eliab Crispim de Sousa
8.	Jane Késia Silva do Nascimento
9.	Kelton Romulo de Paulo
10.	Marcos Leandro Barbosa Lira
11.	Pamela Nogueira Barbosa
12.	Paulo José Costa do Nascimento
13.	Robson Silveira Monte
14.	Tarciano Lima dos Santos
15.	Paulo Heverton Rodrigues Alves
16.	Samara Maria Sousa Alves

*** **

RESOLUÇÃO Nº01/2007 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria Nº699/GM, de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão do SUS;
2. A Resolução Nº23/2006 - CESAU, de 27 de novembro de 2006, que aprovou o Termo de Compromisso de Gestão Estadual, formalizando a adesão do Estado do Ceará aos Pactos pela Vida e de Gestão do SUS;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar os Termos de Compromisso de Gestão Municipal dos municípios cearenses abaixo, relacionados, os quais formalizam a adesão aos Pactos pela Vida e de Gestão do Sistema Único de Saúde:

1. Abaiara, 2. Apuiarés, 3. Aurora, 4. Barro, 5. Bela Cruz, 6. Brejo Santo, 7. Camocim, 8. Campos Sales, 9. Caririçu, 10. Carius, 11. Carnaubal, 12. Catarina, 13. Catunda, 14. Caucaia, 15. Cedro, 16. Forquilha, 17. Fortim, 18. Ibiapina, 19. Independência, 20. Iracema, 21. Jaguaribe, 22. Limoeiro do Norte, 23. Mauriti, 24. Moráújo, 25. Nova Russas, 26. Orós, 27. Pacatuba, 28. Pacoti, 29. Palhano, 30. Paramoti, 31. Paraipaba, 32. Pentecoste, 33. Pindoretama, 34. Poranga, 35. Santa Quitéria, 36. Tauá.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 02 de março de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE

José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº03/2007 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria SAS/MS Nº741 de 19 de dezembro de 2005 que regulamenta a implementação da Política Nacional de Atenção Oncológica e dispõe sobre a organização e funcionamento de Redes Estaduais de Atenção de Oncológica na Alta complexidade;
2. As Normas de Classificação e Credenciamento de Unidades e Centros de Assistência e de Autorização dos Centros de Referência de Alta Complexidade em Oncologia, constantes do Anexo I da Portaria acima citada;
3. A Resolução Nº149/2006, de 21 de setembro de 2006, da CIB/CE, que aprova a proposta de organização da Rede Estadual de Atenção Oncológica do Ceará, e inclui o Hospital São Vicente de Paulo de Barbalha, como Centro de Alta Complexidade em Oncologia (CACON);
4. O parecer da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA, constante do processo Nº06349396-9.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o credenciamento do Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, de Barbalha (CE), CNPJ Nº03284505/0001-13 e CNES Nº256421-1, como Centro de Alta Complexidade em Oncologia (CACON).

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 02 de março de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº04/2007 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria SAS Nº741 de 19 de dezembro de 2005 que regulamenta a implementação da Política Nacional de Atenção Oncológica e define normas para a organização e funcionamento de Redes Estaduais de Atenção de Oncológica na Alta complexidade;
2. As Normas de Classificação e Credenciamento de Unidades e Centros de Assistência e de Autorização dos Centros de Referência de Alta Complexidade em Oncologia, constantes do Anexo I da Portaria acima citada;
3. A Resolução Nº149/2006, de 21 de setembro de 2006, da CIB/CE, que aprova a proposta de organização da Rede Estadual de Atenção Oncológica do Ceará, e inclui Santa Casa de Misericórdia de Sobral, como Centro de Alta Complexidade em Oncologia (CACON);
4. O parecer da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA, constante do processo Nº06347978-8.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o credenciamento da Santa Casa de Misericórdia de Sobral (CE), CNPJ Nº07818313000109 e CNES Nº3021114, como Centro de Alta Complexidade em Oncologia (CACON).

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 02 de março de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº05/2007 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria SAS Nº391, de 07 de julho de 2005, que regulamenta a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Neurológica e estabelece que as Redes Estaduais de Assistência ao Paciente Neurológico na Alta Complexidade serão compostas por Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia, e Centros de Referência de Alta Complexidade em Neurocirurgia;
2. As Normas de Classificação e Credenciamento de Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia e Centros de Referência de Alta Complexidade em Neurocirurgia, constantes do Anexo I da Portaria acima citada;

3. A Resolução Nº150/2006, de 21 de setembro da CIB/CE, que aprova a proposta de organização da Rede Estadual de Assistência ao Paciente Neurológico, na Alta Complexidade, do Estado do Ceará;
4. O parecer da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA, constante do processo Nº06350287-9.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o credenciamento da Santa Casa de Misericórdia de Sobral (CE), CNPJ Nº07818313000109 e CNES Nº3021114, como Unidade de Alta Complexidade em Neurocirurgia.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 02 de março de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº06/2007 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria SAS Nº391, de 07 de julho de 2005, que regulamenta a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Neurológica e estabelece que as Redes Estaduais de Assistência ao Paciente Neurológico na Alta Complexidade serão compostas por Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia, e Centros de Referência de Alta Complexidade em Neurocirurgia;
2. As Normas de Classificação e Credenciamento de Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia e Centros de Referência de Alta Complexidade em Neurocirurgia, constantes do Anexo I da Portaria acima citada;
3. A Resolução Nº150/2006, de 21 de setembro da CIB/CE, que aprova a proposta de organização da Rede Estadual de Assistência ao Paciente Neurológico, na Alta Complexidade, do Estado do Ceará, em que inclui o Hospital Santo Antônio de Barbalha como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia;
4. O parecer da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA, constante do processo Nº06349398-5;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o credenciamento do Hospital e Maternidade Santo Antônio (CE), CNPJ Nº05795083000176 e CNES Nº2564238, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 02 de março de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº07/2007 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria SAS Nº391, de 07 de julho de 2005, que regulamenta a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Neurológica e estabelece que as Redes Estaduais de Assistência ao Paciente Neurológico na Alta Complexidade serão compostas por Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia, e Centros de Referência de Alta Complexidade em Neurocirurgia;
2. As Normas de Classificação e Credenciamento de Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia e Centros de Referência de Alta Complexidade em Neurocirurgia, constantes do Anexo I da Portaria acima citada;
3. A Resolução Nº150/2006, de 21 de setembro da CIB/CE, que aprova a proposta de organização da Rede Estadual de Assistência ao Paciente Neurológico, na Alta Complexidade, do Estado do Ceará, em que inclui o Hospital Universitário Walter Cantídio da Universidade Federal do Ceará, como Centro de Referência de Alta Complexidade em Neurocirurgia;
4. O parecer da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA, constante do processo Nº06510709-8;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o credenciamento do Hospital Universitário Walter Cantídio, em Fortaleza (CE), CNPJ Nº07206048000280 e CNES Nº2561492 como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza, 02 de março de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº08/2007 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria Nº283/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2005 que antecipa o pagamento do incentivo financeiro para os Centros de Especialidades Odontológicas em processo de implantação e redimensionamento;
2. As Portarias GM/MS/Nº599 e Nº600, de 23 de março de 2006, que dispõem sobre a implantação e financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas e estabelece critérios, normas e requisitos para o credenciamento;
3. O parecer do NUNAS/Atenção à Saúde Bucal da Secretaria de Saúde do Estado de que o pleito do município de Parambu (CE), para implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas - CEO tipo I, está de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas -Tipo I, no município de Parambu (CE), com antecipação do incentivo financeiro de que trata a Portaria GM/MS Nº283, de 22 de fevereiro de 2005.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza, 02 de março de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº09/2007 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício GAB/Nº003/07, de 04 de janeiro de 2007, do Secretário Municipal de Barbalha, encaminhado à SESA com a solicitação do pagamento no valor de R\$4.574,30 (quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta centavos) ao Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, de cirurgia vascular e procedimentos endovasculares cardíacos, realizados em caráter de Urgência e Emergência, mas glosados pelo Sistema de Informações Hospitalares - SIH;
2. O parecer do auditor da saúde do município de Barbalha, que conclui pela legitimidade da cobrança do valor acima citado e sugere que o gestor proceda o pagamento de forma administrativa ao referido hospital;
3. A informação do gestor da Saúde de Barbalha de que o pagamento em questão será realizado com recursos do Tesouro Municipal;
4. O parecer favorável da Coordenação de Controle e Avaliação da SESA;

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o Secretário de Saúde do Município de Barbalha a proceder o pagamento administrativo ao Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, no valor de R\$4.574,30 (quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta centavos) referente à realização, em caráter de Urgência e Emergência, de Cirurgia Vascular e procedimentos Endovasculares Cardíacos glosados pelo Sistema de Informações Hospitalares, na competência de outubro de 2006.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza, 02 de março de 2007

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº10/2007 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A solicitação do Secretário de Saúde do Município de Fortaleza, através do ofício nº021/2007-COPS/SMS, para autorização de pagamento administrativo ao Hospital Antônio Prudente, referente a AIH glosada no valor de R\$4.298,33 (quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos), referente à competência de janeiro de 2006;
2. O parecer do auditor do município de Fortaleza, constante de fls.04 do processo nº06427115-3, favorável ao pagamento do valor acima citado, devido ao Hospital Antônio Prudente;

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o gestor de Fortaleza a proceder o Pagamento Administrativo no valor de R\$4.298,33 (quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos) ao Hospital Antônio Prudente, referente à internação da paciente Maria Francileide de Moraes, no período de 25 a 28 de janeiro de 2006, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, em virtude de glosa da AIH correspondente.

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza, 02 de março de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº11/2007 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria Nº. 3.432/GM/MS, de 12 de agosto de 1998, que estabelece os critérios de classificação de Unidades de Terapias Intensivas-UTI vinculadas ao SUS.
2. A Portaria No. 1.613/GM/MS de 09 de setembro de 2005 que estabelece os valores de diárias das UTI no Sistema Único de Saúde;
3. O ofício Nº021/2007/COPS, da Secretaria de Saúde de Fortaleza, que encaminha pedido de credenciamento de 07 (sete) leitos de UTI Neonatal nível II do Hospital Cura D'ars, constante do processo Nº06427117-0;
4. O interesse do gestor municipal que encaminha Relatório de Vistoria atestando que o estabelecimento acima citado atende às exigências da Portaria Nº. 3.432/1998 acima citada;
5. A análise da Coordenadora de Controle, Avaliação e Auditoria da SESA, segundo a qual o impacto financeiro máximo mensal para o SUS, com a utilização plena dos 07 (sete) leitos durante 30 dias, seria de R\$44.730,00 (quarenta e quatro mil setecentos e trinta reais);

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o credenciamento de 07 (sete) leitos de UTI Nível II no Hospital Cura D'ars, CNPJ Nº01.498.476/0011-39, CNES Nº261168-6, com impacto financeiro mensal, máximo, previsto no valor de R\$44.730,00 (quarenta e quatro mil setecentos e trinta reais).

Art.2º. Estabelecer que o pagamento dos procedimentos realizados pela Unidade Terapia Intensiva Neonatal de que trata o artigo 1º acima, será feito com recursos federais adicionais, que deverão ser solicitados ao Ministério da Saúde e alocados ao teto financeiro do município de Fortaleza.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza, 02 de março de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº12/2007 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria SAS Nº741 de 19 de dezembro de 2005 que regulamenta a implementação da Política Nacional de Atenção Oncológica e define normas para a organização e funcionamento de Redes Estaduais de Atenção de Oncológica na Alta complexidade;

2. As Normas de Classificação e Credenciamento de Unidades e Centros de Assistência e de Autorização dos Centros de Referência de Alta Complexidade em Oncologia, constantes do Anexo I da Portaria acima citada;
3. A Resolução Nº149/2006, de 21 de setembro de 2006, da CIB/CE, que aprova a proposta de organização da Rede Estadual de Atenção Oncológica do Ceará, e inclui o Hospital Walter Cantídio, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON);
4. O parecer da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA, constante do processo Nº07054595-2;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o credenciamento do Hospital Universitário Walter Cantídio, em Fortaleza (CE), CNPJ Nº07206048000280 e CNES Nº2561492 como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON);

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 02 de março de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº13/2007 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº1169/2004 de 15 de junho de 2004 que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, por meio da organização e implantação de redes Estaduais e/ou Regionais de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular;
2. A Portaria SAS/MS Nº210/2004 de 15 de junho de 2004 que define as Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular;
3. A Portaria SAS/MS Nº401/2004, que habilita, com pendências, o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo de Barbalha (CE), como Serviço de Assistência de Alta Complexidade Vascular;
4. O parecer da Coordenadoria de Vigilância, Avaliação e Controle da Secretaria Estadual de Saúde do Ceará; constante do processo Nº06512462-6;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a habilitação do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo – Barbalha (CE) CNPJ Nº03284505/0001-13 e CNES Nº256421-1, como Serviço de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular, para a realização de Procedimentos Endovasculares Extracardíacos.

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 02 de março de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº14/2007 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Instrução Normativa Nº01, de 3 de janeiro de 2003, que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a estados, Distrito Federal e municípios, para atuarem no Sistema Único de Saúde – SUS;
2. Os processos de remoção/movimentação de servidores da FUNASA cedidos à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar os pedidos de remoção/movimentação dos seguintes funcionários da FUNASA, cedidos à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará: Almir de Castro e Silva, Lino Júpter Rodrigues, Luis Cláudio Lobão de Sousa, Francisca Gláucia de Araújo Santos, José Mauro Andrade dos Santos, Francisco Josimar de Lima, José Vanderilo de Oliveira Xavier, Venuzia Gonçalves Tavares, Luiz Mavinier Miranda Tavares, José Rilenilson Alves Arruda, Francisco Clóvis de Oliveira, Gladis Vander Lima Leite, Roberto Freitas da Silva, Flávio Sousa de Andrade, Paulo Bismark Pereira de Matos, José Alexandre da Costa, conforme discriminação no quadro em anexo.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 02 de março de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº14/2007**REMOÇÃO/MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES DA FUNASA CEDIDOS À SESA**

Nº ORD	NOME	MATRIC.	LOTAÇÃO ATUAL	PROPOSTA DE CESSÃO	PROCESSO
01	ALMIR DE CASTRO E SILVA	0511883	1ª CERES	FORTALEZA – SER VI	06074985-7
02	LINO JUPITER RODRIGUES	0510710	CS DONA LIBÂNIA	9ª CERES - RUSSAS	06075023-5
03	LUIS CLÁUDIO LOBÃO DE SOUSA	0511964	UBV/SESA EUSÉBIO	CERES DE ARACATI	06074964-9
04	FCA. GLÁUCIA DE ARAÚJO SANTOS	0512044	SESA/HGCC	FUNASA PARA LOTAÇÃO NO FROTINHA A. BEZERRA	06347569-3
05	JOSÉ MAURO ANDRADE DOS SANTOS	0511884	1ª CERES	FORTALEZA – CENTRO DE ZOONOSSES	05002019-6
06	FRANCISCO JOSIMAR DE LIMA	0477365	MORADA NOVA-SMS	9ª CERES - RUSSAS	04083132-6
07	JOSÉ VANDELIRO DE OLIVEIRA XAVIER	0478922	10ª CERES- LIM. NORTE	NUEND/SESA	05413451-0
08	VENUZIA GONÇALVES TAVARES	0470704	NUEND/SESA	UFC/NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL	05028675-7
09	LUIZ MAVINIER MIRANDA TAVARES	0511323	19ª CERES- BREJ. SANTO	21ª CERES – JUAZEIRO DO NORTE	06167245
10	JOSÉ RILENILSON ALVES ARRUDA	0511696	16ª CRESES – CAMOCIM	FUNASA	06203353-0
11	FRANCISCO CLÓVIS DE OLIVEIRA	0482211	10ª CERES- LIM. NORTE	SMS DE MORADA NOVA	06511985-1
12	GLADIS VANDER LIMA LEITE	0511186	10ª CERES- LIM. NORTE	SMS DE TABULEIRO DO NORTE	06510931-7
13	ROBERTO FREITAS DA SILVA	0482385	1ª CERES – MARACANAÚ	SMS DE FORTALEZA CEVISA	065103351
14	FLÁVIO SOUSA DE ANDRADE	0511914	HOSP.SÃO JOSE/SESA	SMS DE PINDORETAMA	065103351
15	PAULO BISMARCK PEREIRA DE MATOS	0510750	20ª CERES CRATO	FUNASA	06511641-0
16	JOSÉ ALEXANDRE DA COSTA	0511872	10ª CERES LIM. NORTE	SMS DE LIMOEIRO DO NORTE	06301391-6

*** **

RESOLUÇÃO Nº15/2007 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº1.172, de 15 de junho de 2004, que regulamenta a NOB.SUS 01/96 no que se refere as competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, na área de epidemiologia e controle de doenças e define a sistemática de financiamento;
2. A Instrução Normativa da FUNASA Nº002, de 05 de junho de 2000, que regulamenta os procedimentos de Certificação de Municípios, Estados e Distrito Federal para a Gestão das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças;
3. A Resolução da CIB/CE Nº26/2004 de 24 de junho de 2004 que aprovou os critérios de distribuição do valor per capita de referência da Epidemiologia e Controle de Doenças do Ceará;
4. O parecer favorável da Comissão Estadual de Descentralização da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a Certificação dos municípios de Frecheirinha, Irauçuba, Meruoca e Reriutaba para a Gestão das Ações de Vigilância em Saúde, com os valores de financiamento abaixo:

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	TFVS (R\$1,81) (A)	INCENTIVO (R\$0,48) (B)	TOTAL (A+B)	CONTRA PARTIDA (30%)
Frecheirinha	13.165	23.828,65	6.319,20	30.147,85	9.044,35
Irauçuba	21.064	38.125,84	10.110,72	48.236,56	14.470,97
Meruoca	11.897	21.533,57	5.710,56	27.244,13	8.173,24
Reriutaba	23.678	42.857,18	11.365,44	54.222,62	16.266,78

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza, 02 de março de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº16/2007 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº44, de 10 de janeiro de 2001, que aprova, no âmbito do Sistema Único de Saúde a modalidade de assistência – Hospital Dia, define as normas e estabelece requisitos para a realização dos procedimentos dessa modalidade de atendimento;
2. O interesse da gestora da saúde do município de Crato no credenciamento da Casa de Saúde Santa Teresa Ltda, para funcionar como Hospital-Dia, conforme consta no Processo nº06445939-0;
3. O parecer do Coordenador Estadual de Saúde Mental, favorável à implantação do Hospital-Dia do Cariri;
4. O Relatório Analítico emitido pela Coordenadoria de Vigilância, Avaliação e Controle da SESA, que demonstra a repercussão financeira decorrente do credenciamento em questão;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o credenciamento da Casa de Saúde Santa Teresa Ltda, CNPJ Nº0717096/0001-46 e CNES Nº2415453, do município de Crato, para funcionar como Hospital-Dia com a denominação de Hospital-Dia do Cariri.

Art.2º. Estabelecer que o valor do teto financeiro mensal do Hospital - Dia do Cariri será de R\$18.087,00 (dezoito mil e oitenta e sete reais), para a utilização de 20 leitos durante 30 dias ao mês, com diárias no valor de R\$30,13 (trinta reais e treze centavos), e que o mesmo será remanejado do teto financeiro da Casa de Saúde Santa Tereza Ltda.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza, 02 de março de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº17/2007 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A crise dos leitos de UTI vinculados ao Sistema Único de Saúde no município de Fortaleza;
2. A indisponibilidade de leitos no Sistema Único de Saúde para atender a demanda, e a necessidade de manutenção dos 07 (sete) leitos de UTI Neonatal do Hospital Cura D'ars, localizado na capital do Estado;
3. O débito existente com o Hospital Cura D'ars, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), referente às internações de recém-nascidos realizadas em setembro de 2006, mediante encaminhamentos da CRESUS e da CRIFOR;

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o Secretário de Saúde do Estado do Ceará a proceder ao repasse do valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) ao Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza, para pagamento ao Hospital Cura D'ars, referente às internações em leitos de UTI Neonatal realizadas para o Sistema Único de Saúde, no mês de setembro do ano de 2006.

Art.2º. Estabelecer que o pagamento administrativo em questão deverá ser realizado com recursos da Gestão Estadual.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza, 02 de março de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº18/2007 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliação dos critérios de repasse dos recursos do programa Saúde Mais Perto de Você;
RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a indicação dos Secretários Municipais de Saúde, José Policarpo de Araújo Barbosa, Arnaldo Ribeiro Costa Lima e Eduardo Martins Rocha, e dos Técnicos José Alexandre Mont'Alverne da SMS de Fortaleza, e Vera Maria Câmara Coelho e Lílian Alves Amorim Beltrão, da SESA, para a composição da Comissão Técnica incumbida de avaliar e propor critérios de repasse dos recursos do programa Saúde Mais Perto de Você, da Secretaria Estadual de Saúde.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza, 02 de março de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº19/2007 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Instrução Normativa Nº01, de 3 de janeiro de 2003, que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a estados, Distrito Federal e municípios, para atuarem no Sistema Único de Saúde – SUS;
2. O pedido de transferência de servidor da FUNASA, cedido à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, constante do processo Nº06250607-2;
3. O parecer do Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará às fls.03 do referido processo;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o retorno, à FUNASA, do servidor José Pinheiro Neto, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE 0511446, cedido à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com exercício na CERES de Iguatu, com vistas à sua transferência para a cidade de Itajá, no Estado de Santa Catarina, com lotação no Departamento de

Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de Itajá/SC.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza, 29 de março de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº20/2007 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria Nº283/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2005 que antecipa o pagamento do incentivo financeiro para os Centros de Especialidades Odontológicas em processo de implantação e redimensionamento;
2. As Portarias GM/MS/Nº599 e Nº600, de 23 de março de 2006, que dispõem sobre a implantação e financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas e estabelece critérios, normas e requisitos para o credenciamento;
3. O parecer do NUNAS/Atenção à Saúde Bucal da Secretaria de Saúde do Estado de que o pleito do município de Caucaia (CE), para implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas - CEO tipo II, está de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEOTipo II, no município de Caucaia (CE), com antecipação do incentivo financeiro de que trata a Portaria GM/MS Nº283, de 22 de fevereiro de 2005.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza, 29 de março de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº21/2007 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria Nº283/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2005 que antecipa o pagamento do incentivo financeiro para os Centros de Especialidades Odontológicas em processo de implantação e redimensionamento;
2. A Portaria Nº599/GM/MS, de 23 de março de 2006, que define a implantação de CEO e Laboratórios de Próteses Dentárias e estabelece critérios, normas e requisitos para o credenciamento;
3. O parecer favorável da Coordenação de Atenção à Saúde Bucal da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, e o interesse do gestor da Saúde de Fortaleza no credenciamento do Laboratório de Próteses Dentárias no CEO- Centro, expresso no processo 06351596-2 que encaminha o pleito;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar credenciamento do Laboratório de Próteses Dentárias no Centro Especializado de Odontologia/CEO - Centro, unidade vinculada administrativamente à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, junto ao Sistema Único de Saúde.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza, 29 de março de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº22/2007 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício GAB/Nº278/07, de 26 de fevereiro de 2007, do Secretário Municipal de Barbalha, encaminhado à SESA com a solicitação de

autorização do pagamento administrativo no valor de R\$1.929,00 (Um mil, novecentos e vinte e nove reais), referente a atendimentos de Facetomia com Implante de LIO, realizados pelo Instituto de Oftalmologia de Barbalha, no período de junho a agosto de 2006;

2. O parecer do auditor da saúde do município de Barbalha, que conclui pela legitimidade da cobrança do valor acima citado e sugere que o gestor proceda o pagamento de forma administrativa ao referido hospital;
3. A informação do gestor da Saúde de Barbalha de que o pagamento em questão será realizado com recursos do Tesouro Municipal;
4. O parecer favorável da Coordenação de Controle e Avaliação da SESA;

RESOLVE:

5. Art.1º. Autorizar o Secretário de Saúde do Município de Barbalha a proceder o pagamento administrativo ao Instituto de Oftalmologia de Barbalha, no valor de R\$1.929,00 (Um mil, novecentos e vinte e nove reais), referente a atendimentos de Facetomia com Implante de LIO, realizados pelo Instituto de Oftalmologia de Barbalha, no período de junho a agosto de 2006;

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza, 29 de março de 2007

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº23/2007 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria Nº699/GM, de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão do SUS;
2. A Resolução Nº23/2006 - CESAU, de 27 de novembro de 2006, que aprovou o Termo de Compromisso de Gestão Estadual, formalizando a adesão do Estado do Ceará aos Pactos pela Vida e de Gestão do SUS;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar os Termos de Compromisso de Gestão Municipal dos municípios de Aracati Beberibe e Paracuru, que formalizam a adesão aos Pactos pela Vida e de Gestão do Sistema Único de Saúde.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza, 29 de março de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº24/2007 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria SAS/MS Nº756, de 27 de dezembro de 2005, que institui as Redes de Assistência ao Paciente Neurológico na Alta Complexidade;
2. As Normas de Classificação e Credenciamento de Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia e Centros de Referência de Alta Complexidade em Neurocirurgia, constantes do Anexo I da Portaria acima citada;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a proposta de organização da Rede Estadual de Assistência ao Paciente Neurológico na Alta Complexidade, do Estado do Ceará, conforme segue:

I - Macrorregião de Fortaleza:

1. Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia,
 - Hospital Universitário Walter Cantídio
 - Hospital Batista Memorial
 - Hospital Neurocentro
 - Instituto Dr. José Frota
 - Hospital Infantil Albert Sabin
 - Hospital Geral Dr. César Cals

2. Centro de Referência de Alta Complexidade em Neurocirurgia

- Hospital Geral de Fortaleza

II - Macrorregião do Cariri

1. Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia,

- Fundação Otilia Correia Saraiva – Hospital Santo Antônio, de Barbalha

III - Macrorregião de Sobral

2. Centro de Referência de Alta Complexidade em Neurocirurgia

- Santa Casa de Misericórdia de Sobral

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, tornando sem efeito a Resolução Nº150/2006 – CIB/CE, datada de 21 de setembro de 2006.

Fortaleza, 29 de março de 2006.

João Ananias Vasconcelos Neto

PRESIDENTE DA CIB/CE

SECRETÁRIO DA SAÚDE

José Policarpo de Araújo Barbosa

VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE

PRESIDENTE DO COSSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº25/2007 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Campanha de Vacinação para contra a Gripe em Idosos, no ano de 2007, com início previsto para o dia 23 de abril de 2007;
2. A Mensagem da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações, que encaminhou o Ofício Circular nº54 GAB/SVS/MS, com a definição do teto financeiro da referida Campanha para o Ceará;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a proposta de descentralização dos recursos federais, no valor de R\$329.861,25 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), destinados à Campanha de Vacinação contra a Gripe em Idosos, em 2006, no Ceará;

Art.2º. A alocação dos recursos de que trata o artigo primeiro desta Resolução, obedecerá as seguintes modalidades de repasse, tendo como critérios o valor per capita de R\$0,39 (trinta e nove centavos), e o teto mínimo de R\$500,0 (quinhentos reais):

- A) R\$278.070,31 (duzentos e setenta e oito mil, setenta reais e trinta e um centavos), ao Fundo Municipal de Saúde dos 165 (cento e sessenta e cinco) municípios certificados junto às Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças;
- B) R\$13.110,79 (treze mil, cento e dez reais e setenta e nove centavos) ao Fundo Estadual de Saúde, para os 19 (dezenove) municípios não certificados junto às Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças;
- C) R\$38.680,15 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e quinze centavos), ao Fundo Estadual de Saúde, para a aquisição, pelo Nível Central da SESA, de insumos e impressos necessários à Campanha em todos os municípios.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de março de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto

PRESIDENTE DA CIB/CE

SECRETÁRIO DA SAÚDE

José Policarpo de Araújo Barbosa

VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE

PRESIDENTE DO COSSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº26/2007 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria Nº283/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2005 que antecipa o pagamento do incentivo financeiro para os Centros de Especialidades Odontológicas em processo de implantação e redimensionamento;
2. A Portaria Nº599/GM/MS, de 23 de março de 2006, que define a implantação de CEO e Laboratórios de Próteses Dentárias e estabelece critérios, normas e requisitos para o credenciamento;
3. O parecer favorável da Coordenação da Atenção à Saúde Bucal da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, quanto ao credenciamento do Laboratório de Próteses Dentárias do município de Umirim;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar credenciamento do Laboratório Regional de Próteses Dentárias do município de Umirim, com abrangência do atendimento aos demais municípios da 6ª Microrregião de Saúde.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de março de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto

PRESIDENTE DA CIB/CE

SECRETÁRIO DA SAÚDE

José Policarpo de Araújo Barbosa

VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE

PRESIDENTE DO COSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº27/2007 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/Nº699/2007, de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão do SUS;
2. A Portaria GM/Nº91/2007, de 10 de janeiro de 2007, que unifica o processo de pactuação de indicadores e estabelece os indicadores do Pacto pela Saúde a serem pactuados por municípios estados e Distrito Federal;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar as metas dos indicadores do Pacto pela Saúde constantes dos Relatórios de Indicadores de Monitoramento e Avaliação do Pacto pela Saúde de 2007, em anexo, do Estado do Ceará e dos municípios de, Aracati, Beberibe, Bela Cruz, Cedro, Orós, Paracuru, Paraipaba, Pentecoste, São Gonçalo do Amarante, Tejuçuoca, Tianguá, Ubajara e Viçosa do Ceará.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de março de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto

PRESIDENTE DA CIB/CE

SECRETÁRIO DA SAÚDE

José Policarpo de Araújo Barbosa

VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE

PRESIDENTE DO COSSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº29/2007 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/Nº2313/2002, de 19 de dezembro de 2002 que institui Incentivo para estados, Distrito Federal e Municípios no âmbito do Programa Nacional de HIV/Aids e outras DST, e estabelece que o repasse dos recursos do citado incentivo será realizado de forma automática do Fundo Nacional de Saúde para os respectivos Fundos Municipais de Saúde;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a habilitação dos municípios de Aracati e Cascavel ao recebimento de recursos financeiros federais, com transferência automática do Fundo Nacional de Saúde para os respectivos Fundos Municipais de Saúde, para a realização das ações referentes ao HIV/Aids e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de abril de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto

PRESIDENTE DA CIB/CE

SECRETÁRIO DA SAÚDE

José Policarpo de Araújo Barbosa

VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE

PRESIDENTE DO COSSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº30/2007 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Instrução Normativa Nº01, de 03 de janeiro de 2003, que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a estados, Distrito Federal e municípios, para atuarem no Sistema Único de Saúde – SUS;
2. Os pareceres constantes dos processos de servidores da FUNASA cedidos à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar os pedidos de transferência/movimentação dos seguintes funcionários da FUNASA, cedidos à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará: Francisco José Sousa do Carmo, José de Sá Cavalcante Junior, Orlando Pinheiro da Costa, conforme discriminação no quadro abaixo:

Nº	NOME	MATRIC.	LOTAÇÃO ATUAL	PROPOSTA DE CESSÃO	PROCESSO
01	Francisco José Sousa do Carmo	0511390 Ag.Saúde Pública	17ª CERES/ICÓ	18ª CERES/Mun. de Acopiara	07055289-4
02	José de Sá Cavalcante Junior	0542471 Médico	SESA	Fortaleza – I.J.F	07059008-7
03	Orlando Pinheiro da Costa	0511805 Ag.Saúde Pública	SESA/Hospital Mental	Fortaleza – SER II	07058572-5

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza, 16 de abril de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº31/2007 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/Nº699/2007, de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão do SUS;
2. A Resolução GM/Nº91/2007, de 10 de janeiro de 2007, que unifica o processo de pactuação de indicadores e estabelece os indicadores do Pacto pela Saúde a serem pactuados por municípios estados e Distrito Federal;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar as metas dos indicadores do Pacto pela Saúde constantes dos Relatórios de Indicadores de Monitoramento e Avaliação do Pacto pela Saúde de 2007, em anexo dos municípios de Acaraú, Alto Santo, Baturité, Cariús, Cascavel, Coreaú, Crateús, Fortaleza, Frecheirinha, Itapagé, Itaitinga, Ipaumirim, Iracema, Juazeiro do Norte, Lavras da Mangabeira, Maranguape, Moraujo, Redenção, São João do Jaguaribe, São Luis do Curu, Senador Sá, Tabuleiro do Norte, Umari e Uruoca.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza, 16 de abril de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº32/2007 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria Nº699/GM, de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão do SUS;
2. A Resolução Nº23/2006 - CESAU, de 27 de novembro de 2006, que aprovou o Termo de Compromisso de Gestão Estadual, formalizando a adesão do Estado do Ceará aos Pactos pela Vida e de Gestão do SUS;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar os Termos de Compromisso de Gestão Municipal dos municípios de Itaitinga e São João do Jaguaribe, que formalizam a adesão aos Pactos pela Vida e de Gestão do Sistema Único de Saúde.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza, 16 de abril de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº33/2007 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando

1. A Campanha de Vacinação Contra a Poliomielite no Ceará, prevista para realização em duas etapas, no ano de 2007;
2. A necessidade de pactuação dos critérios de distribuição dos recursos federais estabelecidos para a referida Campanha;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a proposta de descentralização dos recursos federais de custeio das duas etapas da Campanha de Vacinação Contra a Poliomielite no Estado do Ceará, de 2007, com base nos seguintes critérios:

- a) Valor Mínimo de R\$800,00 (oitocentos reais) para todos os municípios.
- b) Valor per capita de R\$0,45 (quarenta e cinco centavos) atribuído à população menor de cinco anos dos municípios.
- c) 69,47% do montante, para custeio da Campanha nos municípios.
- d) 30,53% do montante, para o gerenciamento da Campanha, pelos níveis, Central e Regionais da SESA.

Art.2º. De acordo com os critérios acima, o valor de R\$755.807,40 (setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sete reais e quarenta centavos), será repassado da seguinte forma:

- A) R\$495.303,89 (quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e três reais e oitenta e nove centavos), ao Fundo Municipal de Saúde dos 165 municípios certificados para as Ações de Vigilância em Saúde;
- B) R\$29.799,81 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos) ao Fundo Estadual de Saúde para atender os 19 municípios não certificados junto às Ações de Vigilância em Saúde;
- C) R\$230.703,70 (duzentos e trinta mil, setecentos e três reais e setenta centavos) ao Fundo Estadual de Saúde para custeio dos insumos e serviços necessários à operacionalização da Campanha em todo o Estado.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza, 16 de abril de 2007

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº34/2007 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. As Portarias Nº106/GM/MS, de 11 de fevereiro de 2000, que cria os Serviços Residenciais Terapêuticos, e Nº1.220 GM/MS de 07 de novembro de 2000, que regulamenta seu funcionamento;
2. Portaria GM/MS Nº.246 de 17 de fevereiro de 2005, que dispõe sobre o incentivo financeiro de implantação do referido serviço;
3. O parecer favorável do Coordenador de Saúde Mental da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará ao credenciamento do Serviço Residencial Terapêutico do município de Fortaleza;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o credenciamento junto ao SUS, do Serviço Residencial Terapêutico de Fortaleza, instalado no âmbito da Secretaria Executiva Regional I, do Sistema Municipal de Saúde da Capital.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza, 16 de abril de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº35/2007 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria Nº2.197/GM/MS, de 14 de outubro de 2004, que institui o Programa de Atenção Integral para Usuários de Álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde e estabelece dentro outros componentes, o da atenção hospitalar de referência;
2. A Portaria Nº1.612/GM/MS, de 09 de setembro de 2005 que aprova as normas de funcionamento e credenciamento dos Serviços Hospitalares de Referência para a Atenção Integral aos Usuários de Álcool e outras Drogas;
3. O Ofício Nº026/2007/COPS, da Secretaria de Saúde de Fortaleza, que encaminha pedido de credenciamento de 12 (doze) leitos de Clínica Médica na Casa de Saúde Nossa Senhora das Graças, para a implantação do Serviço Hospitalar de Referência para a Atenção Integral aos Usuários de Álcool e outras Drogas (SHR-ad), e análises favoráveis da área de Auditoria da SMS à implantação do referido Serviço;
4. O parecer nº01/2007 do Supervisor do Núcleo de Atenção à Saúde Mental da SESA, que se pronuncia favorável ao credenciamento dos 12 leitos de Clínica Médica na Casa de Saúde Nossa Senhora das Graças, para a implantação do Serviço Hospitalar de Referência para a Atenção Integral aos Usuários de Álcool e outras Drogas (SHR-ad).

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o credenciamento de 12 (doze) leitos de Clínica Médica, da Casa de Saúde Nossa Senhora das Graças, CNPJ nº07363609/0001-74, CNES nº2562685 para a implantação do Serviço Hospitalar de Referência para a Atenção Integral aos Usuários de Álcool e outras Drogas (SHR-ad).

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 16 de abril de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº37/2007- CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria Nº2.084/GM de 26/10/2005, que dispõe sobre os mecanismos e as responsabilidades quanto ao financiamento e gestão da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica;
2. A Resolução da CIB/CE Nº177/2006, de 12 de dezembro de 2006, que define que a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará assume a Gestão da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica de 2007 dos 181 municípios que aderiram ao processo da compra centralizada e distribuição pelo Estado, dos medicamentos dos Componentes Descentralizado e Estratégico, nos quais se inclui o município de Limoeiro do Norte;
3. As justificativas apresentadas pelo gestor da saúde de Limoeiro do Norte através do Ofício nº123/2007, constante do processo nº07122101-8, referentes à exclusão do referido município do processo de compra centralizada de Medicamentos da Programação Pactuada e Integrada da Assistência Farmacêutica Básica/2007, gerenciada pela Secretaria Estadual de Saúde;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a exclusão do município de Limoeiro do Norte do processo de compra centralizada dos medicamentos do Componente Descentralizado e do Componente Estratégico, do Pacto da Assistência Farmacêutica Básica do Ceará, sob a responsabilidade de gerenciamento da Secretaria Estadual de Saúde, a partir do mês de competência maio/2007.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 16 de abril de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº38/2007 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A solicitação do Secretário de Saúde do Município de Fortaleza, através do ofício nº038/2007-COPS/SMS, de 03 de abril de 2007, para autorização de pagamento administrativo ao Instituto do Coração da Criança e do Adolescente, referente às glosas de AIH realizadas em março, abril e junho de 2006, no valor de R\$19.610,76 (dezenove mil, seiscentos e dez reais e setenta e três centavos), em virtude da impossibilidade de reapresentação dos referidos documentos.
2. O parecer da auditora da Secretaria de Saúde de Fortaleza, às fls.16 do processo nº7717/06 da SMS, que conclui pela pertinência da cobrança das internações, comprovadamente realizadas, mas não aceitas por falha no Sistema de Informações Hospitalares do município;

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o gestor de Fortaleza a proceder ao Pagamento Administrativo no valor de R\$19.610,76 (dezenove mil, seiscentos e dez reais e setenta e três centavos) ao Instituto do Coração da Criança e do Adolescente, referente a procedimentos glosados nos meses de março, abril e junho de 2006.

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 16 de abril de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº39/2007 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A solicitação do Secretário de Saúde do Município de Fortaleza, através do ofício nº038/2007-COPS/SMS, de 03 de abril de 2007, para autorização de pagamento administrativo à Casa de Saúde Nossa Senhora das Graças, referente às glosas de AIH realizadas em abril, maio, junho e julho de 2006, no valor de R\$1.830,07 (um mil, oitocentos e trinta reais e sete centavos), em face da impossibilidade de reapresentação dos referidos documentos;
2. O parecer do auditor de Saúde de Fortaleza, às fls.14 do processo nº6944/06 da SMS, que a regularidade dos procedimentos cobrados;

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o gestor de Fortaleza a proceder ao Pagamento Administrativo no valor de R\$1.830,07 (um mil, oitocentos e trinta reais e sete centavos) em favor da Casa de Saúde Nossa Senhora das Graças, referente as AIHs glosados nos meses de abril, maio, junho e julho de 2006.

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 16 de abril de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº40/2007 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A solicitação do Secretário de Saúde do Município de Fortaleza, para pagamento administrativo à Casa de Saúde e Maternidade São Raimundo, de internações não pagas em virtude do bloqueio de AIH nos meses de junho e novembro de 2006, no valor de R\$1.275,45 (um mil, duzentos e setenta e cinco e quarenta e cinco centavos).
2. O parecer da auditora da Saúde de Fortaleza, às fls.13 do processo nº2089/07 da SMS, que atesta a regularidade dos procedimentos e da impossibilidade de reapresentação de cobrança ao MS;

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o gestor de Fortaleza a proceder ao Pagamento Administrativo no valor de R\$1.275,45 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) à da Casa de

Saúde e Maternidade São Raimundo, referente aos procedimentos realizados, e glosados pelo Sistema de Informações Hospitalares, nos meses de junho e novembro de 2006.

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 16 de abril de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº41/2007 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria Nº252/GM de 6 de fevereiro de 2006, republicada no DOU Nº28, de 8 de fevereiro de 2006, que institui a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
2. O pleito da Microrregião de Canindé para realização de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade, com abrangência aos municípios de Boa Viagem, Canindé, Caridade, Itatira, Madalena e Paramoti.
3. A Avaliação do Núcleo de Auditoria e Gestão do SUS da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA, segundo a qual o projeto da Microrregião de Canindé atende aos requisitos definidos da Portaria acima citada;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Projeto para a Realização de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, da Microrregião de Canindé, conforme descrição abaixo:

- a) Gestão Estadual.
- b) Abrangência: Municípios de Boa Viagem, Canindé, Caridade, Itatira, Madalena e Paramoti.
- c) População Total: 190.005 habitantes.
- d) Impacto Financeiro: Valor Anual: R\$427.511,25
Valor Semestral: R\$213.755,62
Valor Mensal: R\$35.625,93
- e) Valor Mensal dos Recursos para os Municípios Executores:
Canindé: R\$31.264,32
Boa Viagem: R\$4.361,61
Total: R\$35.625,93

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 16 de abril de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº42/2007 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. As Portarias SAS/MS/Nº1.721 e Nº635, de 10 de novembro de 2005, que dispõem, respectivamente, sobre a criação e operacionalização do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria Nº3.123 de 7 de dezembro de 2006 que homologa o processo de Adesão ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde (SUS).
3. A Portaria SAS/MS/Nº89, de 26 de fevereiro de 2007 de define o prazo para remessa dos contratos resultantes do processo de contratualização aprovado na Comissão Intergestores Bipartite;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a Contratualização dos seguintes Hospitais Filantrópicos do município de Barbalha: Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, CNES Nº2564211 - CNPJ Nº03284505/0001-13 e Hospital do Coração do Cariri, CNES Nº4010868, CNPJ Nº41343187/0001-03, conforme Convênios e respectivos Planos Operativos, em anexo.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 16 de abril de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº43/2007 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS/Nº. 1.172 de 15 de junho de 2004 que dispõe sobre o processo de elaboração da Programação Pactuada Integrada da área de Vigilância em Saúde;
2. A Portaria GM/MS/Nº. 91 de 10 de janeiro de 2007, que regulamenta a unificação do processo de pactuação de indicadores e estabelece os indicadores do Pacto da Saúde;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar as metas dos indicadores da Programação das Ações Prioritárias de Vigilância em Saúde – PAP/VS, do Estado do Ceará para o ano de 2007, constantes do Anexo desta Resolução.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura. Fortaleza, 27 de abril de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

ATIVIDADE/AÇÃO	META/2007
1. NOTIFICAÇÃO	
1.1. Realizar notificação dos casos de sífilis em gestantes	1.305 casos
2. INVESTIGAÇÃO	
2.1. Realizar coleta oportuna de uma amostra de fezes p/cada caso de PFA.	80% dos casos notificados com coleta oportuna.
3. DIAG. LABORATORIAL DE AGRAVOS DE SAÚDE PÚBLICA	
3.1. Realizar diagnóstico laboratorial de doenças exantemáticas -sarampo e rubéola.	90% dos casos suspeitos investigados
3.2. Encerrar casos de meningite bacteriana por critério laboratorial.	28,5% dos casos diagnosticados.
3.3. Implantar aconselhamento e testagem sorológica para hepatites B e C nos Centros de testagem e Aconselhamento (CTA).	Três (03) CTA (2 em Fortaleza e 1 em Sobral)
3.4. Realizar testagem para sífilis (VDRL) nas gestantes	100% das gestantes com VDRL realizado.
3.5. Realizar supervisão nos laboratórios públicos identificados pelo LACEN que realizam diagnóstico de doenças de notificação compulsória e agravos de interesse sanitário	100% dos laboratórios públicos supervisionados, com relatório técnico.
4. VIGILÂNCIA AMBIENTAL	
4.1. Cadastrar áreas com populações expostas ou potencialmente expostas a solo contaminado	Um relatório anual de 6 municípios (70%).
4.2. Realizar a Vigilância Ambiental em Saúde relacionada à Qualidade da água para Consumo Humano.- VIGIÁGUA.	Emitir dois relatórios anuais (um por semestre)

ATIVIDADE/AÇÃO	META/2007
4.3. Identificar os municípios de risco para a Vigilância Ambiental em Saúde relacionada à Qualidade do Ar – VIGIAR	Um (01) Instrumento de Identificação em 1 município/cada UF
5. VIGILÂNCIA DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES E ANTROPOZOONOSES	
5.1 Vigilância Entomológica	
5.1.1. Realizar pesquisa de triatomíneos nos municípios, conforme classificação das áreas estabelecida na estratificação de médio e alto risco	100% dos municípios programados = 119 municípios (93 de médio e 26 de alto risco) Dez (10) municípios: Carnaubal, Guarimiranga, Hidrolândia, Jaguaribara, Jaguaribe, Milhã, Mulungu, Pacujá e Tarrafas.
5.1.2. Implantar a vigilância entomológica em municípios não infestados pelo Aedes aegypti..	100% dos municípios programados (50 municípios). 10.822.118 imóveis visitados seis vezes por ano.
5.1.3. Realizar vigilância entomológica de flebotomíneos em áreas com transmissão das leishmanioses, conforme classificação epidemiológica.	
5.1.4. Realizar ações de eliminação de focos e/ou criadouros de Aedes aegypti e Aedes albopictus nos imóveis.	10.000 sorologias.
5.2. Vigilância de Hospedeiros e Reservatórios	
5.2.1. Prover sorologia de material coletado em carnívoros e roedores para detecção de circulação de peste em áreas focais.	Três municípios (10% dos municípios endêmicos).
5.2.2. Realizar pesquisa malacológica em municípios com coleções hídricas de importância epidemiológica para esquistossomose.	100% dos domicílios positivos.
5.3. Controle Vetorial	
5.3.1. Realizar borrição em domicílios para controle de triatomíneos.	931.088 cães vacinados (80%).
5.4. Imunização de Reservatórios	
5.4.1. Realizar campanha de vacinação anti-rábica em cães.	
6. CONTROLE DE DOENÇAS	
6.1. Realizar exames coprocópicos para controle de esquistossomose em áreas endêmicas.	40.200 exames coprocópicos (Média dos últimos cinco anos)
6.2. Realizar tratamentos coletivos para filariose linfática de comunidade de áreas endêmicas.	Não se aplica.
6.3. Realizar exames oculares externo em escolares para detecção de portadores da infecção tracomatosa em áreas endêmicas.	30.000 exames.
6.4. Curar casos de leishmaniose tegumentar americana (LTA) de acordo com as diretrizes.	85% dos casos.
7. IMUNIZAÇÕES	
7.1. Vacinação	
7.1.1. Realizar campanha anual (em duas etapas) contra poliomielite.	784.756 em cada etapa = 1.569.512 crianças vacinadas.
7.1.2. Realizar campanha anual (em duas etapas) contra a influenza	506.323 idosos vacinados (70% de cobertura vacinal contra influenza na população com 60 anos e mais).
7.1.3. Proporção de municípios do estado com cobertura vacinal adequada (95%) para a tríplice viral em crianças de 1 ano.	129 municípios (70% com cobertura adequada).
7.2. Vigilância de eventos adversos pós-vacinação	
7.2.1. Investigar os eventos adversos graves pós-vacinação	100% eventos adversos notificados e investigados
8. MONITORIZAÇÃO DE AGRAVOS DE RELEVÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
8.1. Investigar óbitos maternos.	75% de óbitos de mulheres em idade fértil investigados nos municípios com população acima de 80.000 habitantes. 75% de municípios com população abaixo de 80.000 hab com vigilância de óbito materno implantada.
9. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS	
9.1. Elaborar informes epidemiológicos com dados de doenças de notificação compulsória, óbitos e nascidos vivos e com análise da situação epidemiológica de agravos relevantes.	Duas (02) publicações por ano.
10. ALIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
10.1. Realizar coleta das declarações de óbito – DO.	Reduzir para menos de 40%. Aguardando análise do MS para esclarecimento do cálculo da meta.
10.2. Realizar coleta da Declaração de Nascidos Vivos - DN	12 remessas do banco de dados do API de rotina e 3 das campanhas de vacinação.
10.3. Envio regular de banco de dados do API.	No mínimo 20 envios regulares (80% das remessas regulares).
10.4. Realizar envio regular de dados do SINAN.	
11. ACOMPANHAMENTO DA PAP-VS	
11.1 Supervisionar a PAP-VS	100% dos municípios com população igual ou superior a 100.000 habitantes (8 municípios). 50% dos municípios com população inferior a 100.000 hab (88 municípios)

ATIVIDADE/AÇÃO

META/2007

12. PROCEDIMENTOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

12.1. Elaborar Plano de Ação para implementação da Vigilância Sanitária, Integrado ao Plano de Saúde	55 Municípios (30% do total)
12..2. Expedição de Alvará/licença para estabelecimentos cadastrados	
12.2.1 Serviços de diagnóstico e tratamento do Câncer de Colo de Útero e de Mama.	100% de estabelecimentos cadastrados com alvará/licença sanitária atualizada.
12.2.2. Serviços Hospitalares (Maternidade e UTI Neonatal)	100% de estabelecimentos cadastrados com alvará/licença sanitária atualizada.
12.2.3. Serviços de alimentação.	20% de estabelecimentos cadastrados com alvará/licença sanitária atualizada.
12.2.4. Serviços de hemoterapia, diálise e nefrologia.	100% de estabelecimentos cadastrados com alvará/licença sanitária atualizada.

*** **

RESOLUÇÃO Nº44/2007 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria Nº252/GM de 6 de fevereiro de 2006, republicada no DOU Nº28, de 8 de fevereiro de 2006, que institui a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
2. O pleito do gestor de Caucaia solicitando aprovação do Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
3. A análise do Núcleo de Auditoria e Gestão do SUS da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA, segundo a qual o projeto de Caucaia atende aos requisitos definidos da Portaria acima citada;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o 2º Projeto de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do município de Caucaia, conforme descrição abaixo:

- a) Gestão Municipal
- b) Área de Abrangência: Município de Caucaia
- c) População: (IBGE/2006) 313.584 habitantes.
- d) Impacto Financeiro: Valor Anual: R\$705.564,00
Valor Semestral: R\$352.782,00
Valor Mensal: R\$58.797,00

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza, 27 abril de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº45/2007 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria Nº252/GM de 6 de fevereiro de 2006, republicada no DOU Nº28, de 8 de fevereiro de 2006, que institui a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
2. O pleito do gestor do município de Iracema solicitando aprovação da 2ª etapa do Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
3. A análise do Núcleo de Auditoria e Gestão do SUS da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA, segundo a qual o projeto do município de Iracema atende aos requisitos definidos da Portaria acima citada;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o 2º Projeto de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do município de Iracema, com abrangência aos municípios de Ererê e Iracema, conforme descrição abaixo:

- a) Gestão Municipal
- b) Áreas de Abrangência: (Pop.IBGE/2006)
Município de Ererê: 6.202 habitantes
Município de Iracema (GPSM): 12.519 habitantes
Total: 18.721 habitantes.
- c) Impacto Financeiro: Valor Anual: R\$42.122,25
Valor Semestral: R\$21.061,12
Valor Mensal: R\$3.510,18

d) Município executor: Iracema

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza, 27 abril de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº46/2007 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria Nº252/GM de 6 de fevereiro de 2006, republicada no DOU Nº28, de 8 de fevereiro de 2006, que institui a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
2. O pleito do gestor de Jaguaribe solicitando aprovação do Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
3. A análise do Núcleo de Auditoria e Gestão do SUS da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA, segundo a qual o projeto de Jaguaribe atende aos requisitos definidos da Portaria acima citada;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o 2º Projeto de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do município de Jaguaribe, conforme descrição abaixo:

- a) Gestão Municipal
- b) Área de Abrangência: Município de Jaguaribe
- c) População: (IBGE/2006) 37.032 habitantes.
- d) Impacto Financeiro: Valor Total: R\$83.322,00
Valor Semestral: R\$41.661,00
Valor Mensal: R\$6.943,00

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza, 27 abril de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº47/2007 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. As Portarias SAS/MS/Nº. 1.721 e Nº635, de 10 de novembro de 2005, que dispõem, respectivamente, sobre a criação e operacionalização do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria Nº3.123 de 7 de dezembro de 2006 que homologa o processo de Adesão ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde (SUS).
3. A Portaria SAS/MS/Nº89, de 26 de fevereiro de 2007 de define o prazo para remessa dos contratos resultantes do processo de contratualização aprovado na Comissão Intergestores Bipartite;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Plano Operativo do Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, de Itapipoca, CNES Nº2552086 - CNPJ Nº60975737/0013-95, referente à Contratualização do referido estabelecimento junto ao Programa de Reestruturação e Contratualização de Hospitais Fiantrópicos.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 27 de abril de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº48/2007 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- 1 A Portaria GM/MS Nº866, de 09 de março de 2002 que estabelece mecanismos para a implantação de redes estaduais de assistência em oftalmologia, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- 2 A existência da vaga de um Centro de Referência em Oftalmologia, nível I, no Ceará, em virtude da exclusão do Instituto de Oftalmologia do Pirambu e do Instituto de Oftalmologia Rodrigues de Castro, da condição de Centros de Referência em Oftalmologia, nível I, da Rede Estadual de Assistência em Oftalmologia, e da habilitação da unidade hospitalar, BIOCLÍNICA – Especialidades Médicas, conforme Portaria SAS/MS Nº941-RE, de 22 de dezembro de 2006;
- 3 A solicitação do gestor de Sobral para aprovação do credenciamento do Serviço de Oftalmologia da Santa Casa de Sobral, como Centro de Referência em Oftalmologia, nível I, para atendimento a portadores de Glaucoma e outras nosologias oculares;
- 4 O parecer da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA, de que a documentação apresentada comprova que o Serviço de Oftalmologia da Santa Casa de Sobral se encontra apto a ser habilitado como Centro de Referência em Oftalmologia, nível I;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o credenciamento do Serviço de Oftalmologia da Santa Casa de Misericórdia de Sobral, inscrita no CNES com o Nº3021114 e no CNPJ sob Nº07818313/0001-09, como Centro de Referência em Oftalmologia, nível I, da Rede de Oftalmologia do Ceará, para realizar atendimento a pessoas portadoras de Glaucoma e de outras doenças oculares.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura. Fortaleza, 27 de abril de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº49/2007 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- 1 A Portaria Nº252/GM de 6 de fevereiro de 2006, republicada no DOU Nº28, de 8 de fevereiro de 2006, que institui a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- 2 A Portaria GM/MS Nº2.638/2006, que homologou o Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do município de Cedro;
- 3 A proposta para realização da 2ª Etapa do Projeto de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade, Hospitalar e Ambulatorial do referido município;
- 4 A avaliação do Núcleo de Auditoria e Gestão do SUS da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA, segundo a qual o projeto da Microrregião de Cedro atende aos requisitos definidos da Portaria acima citada;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Projeto para a Realização de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do município de Cedro, conforme descrição abaixo:

- a) Gestão Municipal.
- b) Abrangência:

Municípios	Pop. (IBGE 2006)
Baixio	5.955
Cedro	24.899
Ipaumirim	11.727
Lavras da Magabeira	31.537
Orós	22.030
Umari	7.094
c) População Total	103.242 habitantes
d) Impacto Financeiro: Valor Total:	R\$232.294,50
Valor Semestral:	R\$116.147,25
Valor Mensal:	R\$19.357,87

e) Município Executor: Cedro

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 27 de abril de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº50/2007 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- 1 A Instrução Normativa Nº01, de 03 de janeiro de 2003, que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a estados, Distrito Federal e municípios, para atuarem no Sistema Único de Saúde – SUS;
- 2 O processo Nº07058822-8 que instrui pedido de transferência de servidor da FUNASA, cedido à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará;
- 3 O parecer do Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará às fls.03 do referido processo;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o retorno à FUNASA, do servidor Manoel Feitosa Rodrigues, Guarda de Endemias, matrícula 0474722, cedido à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com exercício na CERES de Maracanaú, com vistas à sua transferência para a Secretaria da Saúde de Maracanaú.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 27 de abril de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº51/2007 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- 1 A Portaria Nº1.405, de 29 de junho de 2006, do Ministério da Saúde, que institui a Rede Nacional de Serviços de Verificação de Óbito e Esclarecimento da Causa Mortis (SVO), integrante do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde;
- 2 A informação do Secretário Estadual da Saúde, constante do processo nº070593892, de que o Centro de Serviço de Verificação de Óbito Dr. Rocha Furtado atende os critérios para inclusão na Rede Nacional de SVO, com classificação no porte II;
- 3 O encaminhamento do pleito pela Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde da Secretaria Estadual para apreciação pela Comissão Intergestores Bipartite;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o cadastramento do Centro de Serviço de Verificação de Óbito Dr. Rocha Furtado, do Estado do Ceará, junto à Rede Nacional de Serviços de Verificação de Óbito e Esclarecimento da Causa Mortis, com classificação no porte II, e habilitação do Serviço para o recebimento do Fator de Incentivo instituído pela Portaria GM/MS/Nº1.405 em referência.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 27 de abril de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº52/2007 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- Os Ofícios Nº284 e Nº292 datados, respectivamente, de 17 e 18 de fevereiro de 2007, do Secretário Municipal de Sobral, com solicitação de autorização para efetuar pagamento administrativo em favor do Hospital Dr. Estevam Ponte, no valor R\$7.459,98 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), de procedimentos excedentes de ultrassonografia, e à Santa Casa de Misericórdia de Sobral, no valor de R\$97.841,64 (noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), referente a serviços de hemodiálise realizados além do teto estabelecido;
- A informação do gestor municipal de que os procedimentos acima referidos foram efetivamente realizados e auditados pelo setor de controle e avaliação da Secretaria de Saúde de Sobral;
- O parecer da Coordenadoria de Regulação Controle, Avaliação e Auditoria da SESA segundo o qual os pagamentos serão realizados com recursos do município;

RESOLVE:

- Art.1º. Autorizar o Secretário de Saúde do Município de Sobral a proceder o pagamento administrativo ao Hospital Dr. Estevam Ponte, no valor R\$7.459,98 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), de procedimentos excedentes de ultrassonografia, realizados de janeiro de 2006 a janeiro de 2007,
- Art.2º. Autorizar o Secretário de Saúde do Município de Sobral a efetuar o pagamento administrativo em favor da Santa Casa de Misericórdia de Sobral, no valor de R\$97.841,64 (noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos) referente a serviços de hemodiálise realizados além do teto estabelecido;
- Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de abril de 2007

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº53/2007 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Portaria Nº252/GM de 6 de fevereiro de 2006, republicada no DOU Nº28, de 8 de fevereiro de 2006, que institui a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- A proposta para realização da 2ª Etapa do Projeto de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade, Hospitalar e Ambulatorial do município de Fortaleza (CE);
- A avaliação do Núcleo de Auditoria e Gestão do SUS da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA, segundo a qual o projeto da Microrregião de Fortaleza atende aos requisitos definidos da Portaria acima citada;

RESOLVE:

- Art.1º. Aprovar o Projeto para a Realização de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do município de Fortaleza, conforme descrição abaixo:
- Gestão Municipal.
 - Abrangência:

Municípios	Pop. (IBGE 2006)
Aquiraz	70.938
Eusébio	39.697
Fortaleza	2.416.920
Itaitinga	33.941
c) População Total	2.561.496 habitantes
d) Impacto Financeiro:	Valor Total: R\$5.763.366,00
	Valor Semestral: R\$2.881.683,00
	Valor Mensal: R\$480.280,50
 - Município Executor: Fortaleza
- Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de abril de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº54/2007 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Portaria Nº343/GM/MS, de 07 de março de 2005 que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde, mecanismos para a organização e implantação da Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional;
- A Portaria SAS/MS Nº224 de 23 de março de 2006 que define Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional e de Centros de Referência de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional e aprova as normas de classificação e credenciamento desses serviços, no âmbito do SUS;
- O Interesse do gestor do município de Barbalha no credenciamento do Hospital Maternidade São Vicente de Paulo como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, Enteral e Parenteral naquele município;

RESOLVE:

- Art.1º. Aprovar o credenciamento do Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, de Barbalha (CE), CNES Nº2564211 e CNPJ Nº03284505/0001-13, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde, para prestar os serviços de atendimento em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral;
- Art.2º. Esta Resolução torna sem efeito a Resolução da CIB/CE Nº16/2006 06 de fevereiro de 2006, que aprovou o credenciamento do Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, de Barbalha, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, para atendimento em Terapia Nutricional Enteral;
- Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Fortaleza, 27 de abril de 2007

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº55/2007 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Portaria Nº343/GM/MS, de 07 de março de 2005 que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde, mecanismos para a organização e implantação da Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional;
- A Portaria SAS/MS Nº224 de 23 de março de 2006 que define Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional e de Centros de Referência de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional e aprova as normas de classificação e credenciamento desses serviços, no âmbito do SUS;
- O interesse do gestor do município de Barbalha no credenciamento do Hospital Maternidade Santo Antônio, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, Enteral e Parenteral naquele município;

RESOLVE:

- Art.1º. Aprovar o credenciamento do Hospital Maternidade Santo Antônio, de Barbalha (CE), CNES Nº2564238 e CNPJ Nº0579508/0001-76, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde, para prestar os serviços de atendimento em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral;
- Art.2º. Esta Resolução torna sem efeito a Resolução da CIB/CE Nº17/2006 06 de fevereiro de 2006, que aprovou o credenciamento do Hospital Maternidade Santo Antônio, de Barbalha, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, para realizar atendimento em Terapia Nutricional Enteral.
- Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Fortaleza, 27 de abril de 2007

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº56/2007 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- 1 A Portaria Nº343/GM/MS, de 07 de março de 2005 que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde, mecanismos para a organização e implantação da Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional;
- 2 A Portaria SAS/MS Nº224 de 23 de março de 2006 que define Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional e de Centros de Referência de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional e aprova as normas de classificação e credenciamento desses serviços, no âmbito do SUS;
- 3 O interesse do gestor do município de Barbalha no credenciamento do Hospital do Coração do Cariri, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, Enteral e Parenteral daquele município;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o credenciamento do Hospital do Coração do Cariri, em Barbalha (CE), CNES Nº4010868 e CNPJ Nº41343187/0001-03, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde, para prestar os serviços de atendimento em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral;

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.
Fortaleza, 27 de abril de 2007

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº57/2007 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- 1 As Portarias SAS/MS/Nº1.721 e Nº635, de 10 de novembro de 2005, que dispõem, respectivamente, sobre a criação e operacionalização do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde;
- 2 A Portaria GM/MS Nº3.123 de 7 de dezembro de 2006 que homologa o processo de Adesão ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Plano Operativo referente à contratualização dos Hospitais Filantrópicos abaixo, localizados no município de Maracanaú (CE):

- a) Associação Beneficente Médica de Pajuçara, CNES Nº2372150 e CNPJ Nº06578611/0001-06.
- b) Fundação Ana Lima, CNES Nº2372207 e CNPJ Nº7411705/0005-74.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
Fortaleza, 11 de maio de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº58/2007 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- 1 As Portarias SAS/MS/Nº1.721 e Nº635, de 10 de novembro de 2005, que dispõem, respectivamente, sobre a criação e operacionalização do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde;
- 2 A Portaria GM/MS Nº3.123 de 7 de dezembro de 2006 que homologa o processo de Adesão ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Plano Operativo referente à contratualização no Sistema Único de Saúde, do estabelecimento filantrópico,

Sociedade Auxiliadora do Serviço de Proteção à Maternidade e à Infância – Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças, do município de Cascavel (CE), CNES Nº2514710 e CNPJ Nº07126998/0001-14.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
Fortaleza, 11 de maio de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº59/2007 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- 1 As Portarias SAS/MS/Nº1.721 e Nº635, de 10 de novembro de 2005, que dispõem, respectivamente, sobre a criação e operacionalização do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde;
- 2 A Portaria GM/MS Nº3.123 de 7 de dezembro de 2006 que homologa o processo de Adesão ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Plano Operativo referente à contratualização no Sistema Único de Saúde, do estabelecimento filantrópico, Hospital Batista Memorial, localizado no município de Fortaleza (CE), CNES Nº2644975 e CNPJ Nº7263866/0001-34.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
Fortaleza, 11 de maio de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS
*** **

RESOLUÇÃO Nº60/2007 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- 1 As Portarias SAS/MS/Nº1.721 e Nº635, de 10 de novembro de 2005, que dispõem, respectivamente, sobre a criação e operacionalização do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde;
- 2 A Portaria GM/MS Nº3.123 de 07 de dezembro de 2006 que homologa o processo de Adesão ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Plano Operativo referente à contratualização no Sistema Único de Saúde, do estabelecimento filantrópico, Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital Cura Dar's, localizado no município de Fortaleza (CE), CNES Nº2611686 e CNPJ Nº60975737/0035-09.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
Fortaleza, 11 de maio de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº61/2007 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- 1 As Portarias SAS/MS/Nº1.721 e Nº635, de 10 de novembro de 2005, que dispõem, respectivamente, sobre a criação e operacionalização do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde;
- 2 A Portaria GM/MS Nº3.123 de 07 de dezembro de 2006 que homologa o processo de Adesão ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Plano Operativo referente à contratualização no Sistema Único de Saúde, do estabelecimento filantrópico, Sociedade Hospitalar São Francisco de Canindé – Santa Casa de Paracuru, localizado no município de Paracuru (CE), CNES Nº2562391 e CNPJ Nº07113558/0003-94.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 11 de maio de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº62/2007 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- 1 As Portarias SAS/MS/Nº1.721 e Nº635, de 10 de novembro de 2005, que dispõem, respectivamente, sobre a criação e operacionalização do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde;
- 2 A Portaria GM/MS Nº3.123 de 07 de dezembro de 2006 que homologa o processo de Adesão ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Plano Operativo referente à contratualização no Sistema Único de Saúde, do estabelecimento filantrópico, Irmandade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, localizado no município de Fortaleza (CE), CNES Nº2651394 e CNPJ Nº77.777.265/1394-76.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 11 de maio de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº63/2007 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- 1 As Portarias SAS/MS/Nº1.721 e Nº635, de 10 de novembro de 2005, que dispõem, respectivamente, sobre a criação e operacionalização do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde;
- 2 A Portaria GM/MS Nº3.123 de 07 de dezembro de 2006 que homologa o processo de Adesão ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Plano Operativo referente à contratualização no Sistema Único de Saúde, do estabelecimento filantrópico, Associação de Proteção e Assistência Materno Infantil de Mauriti – Hospital Maternidade São José, localizado no município de Mauriti (CE), CNES Nº2560828 e CNPJ Nº7651839/0001-39

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 11 de maio de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº64/2007 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- 1 As Portarias SAS/MS/Nº1.721 e Nº635, de 10 de novembro de 2005, que dispõem, respectivamente, sobre a criação e operacionalização do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde;

- 2 A Portaria GM/MS Nº3.123 de 07 de dezembro de 2006 que homologa o processo de Adesão ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Plano Operativo referente à contratualização no Sistema Único de Saúde, do estabelecimento filantrópico, Sociedade de Assistência e Proteção à Infância de Fortaleza (SOPAI) – Hospital Pronto Socorro Infantil, localizado no município de Fortaleza (CE), CNES Nº2526638 e CNPJ Nº07331903/0001-02.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 11 de maio de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº65/2007 – CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria Nº252/GM de 6 de fevereiro de 2006, republicada no DOU Nº28, de 8 de fevereiro de 2006, que institui a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
2. A proposta para realização da 2ª Etapa do Projeto de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade, Hospitalar e Ambulatorial do município de Sobral;
3. A avaliação do Núcleo de Auditoria e Gestão do SUS da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA, segundo a qual o projeto da Microrregião de Sobral atende aos requisitos definidos na Portaria acima citada;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Projeto para a Realização de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, de Média Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, do Sistema Municipal de Sobral, conforme descrição abaixo:

- a) Gestão Municipal.
- b) Abrangência: (18 municípios)

Municípios/Gestão	População
Alcântaras – Básica	10.244
Cariré – Básica	19.260
Catunda – Básica	9.593
Coreaú – Básica	21.767
Forquilha – Básica	19.146
Frecheirinha – Básica	13.405
Graça – Básica	15.144
Groaíras – Básica	9.230
Irauçuba – Básica	21.338
Massapé – Básica	33.924
Meruoca – Básica	11.999
Moraújo – Básica	7.618
Mucambo – Básica	15.185
Pacujá – Básica	6.131
Senador Sá – Básica	5.923
Sobral – Plena	175.814
Uruoca – Básica	12.410
Varjota – Básica	18.905
c) População Total	427.036,00 hab.
d) Impacto Financeiro:	
Valor Total:	R\$960.831,00
Valor Semestral:	R\$480.415,50
Valor Mensal:	R\$80.069,25
- e) Município Executor: Sobral

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 11 de maio de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE - PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** **